

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**EXTRATO DO EDITAL**

<b>Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022</b>		<b>Nº PROCESSO:</b>	23205.006539/2022-95
<b>DATA DA SESSÃO</b>	14/06/2022	<b>HORÁRIO</b>	09h15min
<b>LOCAL</b>	<a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<b>UASG:</b>	158517
<b>PREGOEIRO (A)</b>	Tomé Coletti	<b>FONE:</b>	(49) 2049-3769

O Edital e os anexos desta Licitação estão disponíveis para download no site COMPRASNET e no endereço: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), opção Acesso fácil, Compras e Licitações, Pregão.

**OBJETO**

**Registro de Preços visando à aquisição de consumíveis do segmento agrícola necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais dos Campi da UFFS .**

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 617.501,45 (Seiscentos e dezessete mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos).**

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor preço por item	<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>
<b>DO VALOR</b>	Valor máximo aceitável por item	<b>% MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES</b>	1%
<b>REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>VISTORIA</b>	<b>INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA</b>
Sim	Não	Não	Sim

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Não

**ITENS COM TRATAMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Não

**DOCUMENTOS DE ACEITABILIDADE**

Observar item 8 do Edital

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Observar item 9 do Edital

<b>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS</b>	<b>IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>PRAZO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS PELO PREGOEIRO</b>
Até 03 (três) dia úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública. Enviar para <a href="mailto:pregoeiros@uffs.edu.br">pregoeiros@uffs.edu.br</a>	Até 03 (três) dia úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. Enviar para <a href="mailto:pregoeiros@uffs.edu.br">pregoeiros@uffs.edu.br</a>	No prazo mínimo de 2 (duas) hora após a convocação realizada pelo(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

**DOS RECURSOS**

**Intenção de Recurso:** Durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema.

**Recurso:** As razões do recurso de deverão ser apresentadas no prazo de 03 (Três) dias.

**Contrarrazões:** As contrarrazões deverão ser apresentadas em 03 (três) dias contado da data final do prazo do recorrente.

**Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

## Processo Administrativo nº 23205.006539/2022-95

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108E, 2º andar, Bairro Centro, em Chapecó/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço (por item)** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **14/06/2022**

Horário: **09h15min**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual **aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da UFFS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, deverão ser consideradas as do Anexo I do Edital.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até

a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### **7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de no mínimo 2 (horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme indicado no item 1.7 do Termo de Referência – Anexo I – deste Edital.

8.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **8.10. Critérios de Sustentabilidade**

8.10.1. Para atender aos critérios de sustentabilidade, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938 de 1981, Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e legislação correlata, serão observadas as disposições do **item 5 do Termo de Referência**.

8.10.1.1. O **Licitante deverá cadastrar até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, além dos documentos de habilitação e documentos da Proposta, os documentos de certificação ambiental exigidos no Termo de Referência.**

8.10.1.2. A apresentação do Certificado de Regularidade CTF/APP será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

8.10.1.3. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto conforme disposto no Termo de Referência, a proposta selecionada será desclassificada, exceto quando atendidas uma das condições previstas no TR.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e

trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.9.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1 Ser exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (não prorrogável).
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregoeiros@uffs.edu.br](mailto:pregoeiros@uffs.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço contido no preâmbulo deste Edital.



24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e das 13h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2022.

**ANDRÉIA STALLBAUM KLUG**  
Superintendência de Compras e Licitações

**LIDIANE MARCANTE**  
Superintendente de Compras e Licitações

Eu, CHARLES ALBINO SCHULTZ, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Edital visando à **aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da UFFS**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Edital e seus anexos ora aprovado.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2022.

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura  
Ordenadora de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Sistema de Registro de Preços

## PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2022

### Processo Administrativo nº 23205.006539/2022-95

#### 1 DO OBJETO

Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à **aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da UFFS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1 Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

**a) Quantidade Mínima:** representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

**b) Quantidade Máxima:** representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem **Requisição Mínima** terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

LISTA DOS MATERIAIS						
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>3040001000055</b> <b>ÁGAR AYERS E JOHNSON, FRASCO 500 G</b>	UNIDADE	1	1	R\$ 1.212,33	R\$ 1.212,33
	Recomendado para manutenção de culturas de Streptococci e outros micro-organismos patogênicos e não patogênicos. SINÔNIMO: Agar Cultura Estoque. Composição em g/L: Infusão de coração bovino: 500.00; Peptona proteose: 10.00; Gelatina: 10.00; Dextrose: 0.50; Caseína, purificada: 5.00; Fosfato dissódico: 4.00; Citrato de sódio: 3.00; Agar: 7.50; pH Final (25°C): 7.5 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:445298					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.212,33
	3040001100024	FRASCO	1	1	R\$ 1.597,24	1.597,24
	<b>ÁGAR AZUL TOLUIDINA (DNA), FRASCO 100 G</b>					
2	Ágar azul de toluidina (DNA) usado na detecção da atividade termostável da desoxirribonuclease. SINÔNIMOS: Agar DNA Azul de Toluidina, Toluidine Blue DNA Agar. COMPOSIÇÃO EM g/L: Acido Deoxirribonucleico (DNA): 0.30 Cloreto de Cálcio: 0.0055, Cloreto de Sódio: 10.00, Azul de Toluidina: 0.083, Tris (hidroximetil) amino metano: 6.10, Agar: 10.00, pH FINAL: 9.0 ± 0.2. APARÊNCIA DO PÓ: Cor cinza claro, homogêneo e pó livre circulante. SOLIDIFICAÇÃO: Firme, comparável com gel de agar 1.0%. COLORAÇÃO: Cor azul. TRANSPARÊNCIA: Gel transparente a levemente opalescente. APRESENTAÇÃO: Embalagem de 100 gramas com tampa rosqueável, lacre de segurança e com rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior à Himedia Ref. M613. CATMAT/CATSER:329367					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.597,24
	3040001000056	UNIDADE	4	9	R\$ 841,13	7.570,17
	<b>ÁGAR BACTERIOLÓGICO, FRASCO DE 500 G</b>					
3	Ágar Bacteriológico especificamente produzido para uso em meios de cultura bacteriológicos e meios de cultura de tecidos vegetais. COMPOSIÇÃO: Força do gel: maior ou igual a 750 g/cm <sup>2</sup> ; Cinzas: máximo 6,5%; Ponto de Fusão (1,5%): 85°C – 90°C; Perda ao secar: menor ou igual a 20%; Resíduo insolúvel na água fervente: máximo 2.0%; pH (25°C): 6.5 ± 0.5; APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a A6686/Sigma-Aldrich, GRM026/Himedia. CATMAT/CATSER:387015					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		9			R\$ 7.570,17
	3040001000016	UNIDADE	1	2	R\$ 541,66	1.083,32
	<b>ÁGAR BAIRD-PARKER, FRASCO 500G</b>					
4	Ágar Baird-Parker com suplemento usado em isolamento e enumeração de Staphylococcus coagulase positivo de alimento e outros materiais. Sinônimos: Baird-Parker Agar Base, Agar Base Baird-Parker. Composição g/L: Caseína Enzimática Hidrolisada: 10.00; Extrato de Bife: 5.00; Extrato de Levedura: 1.00; Glicina: 12.00; Piruvato de Sódio: 10.00; Cloreto de Lítio: 5.00; Ágar: 20.00; pH final: 7.0 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de agar 2.0%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326289					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 1.083,32
	3040001000091	UNIDADE	1	2	R\$ 554,57	1.109,14
	<b>ÁGAR BASE BACILLUS CEREUS, FRASCO 500 G</b>					
5	Usado como meio seletivo para o isolamento e enumeração de Bacillus cereus. SINÔNIMOS: Bacillus Cereus Selective Agar Base, Bacillus Cereus Selective Agar, Bacillus Cereus Agar Base, Agar Seletivo Cereus (Polim-Manitol-Gema de Ovo) vermelho Fenol, Agar Seletivo Cereus Mossel Base, Agar Base para Bacillus cereus. COMPOSIÇÃO em g/L: Digestão Péptica de Tecido Animal: 1.00, Manitol: 10.00, Cloreto de sódio: 2.00, Sulfato de Magnésio: 0.10, Fosfato Dissódico: 2.50, Fosfato Monopotássico: 0.25, Piruvato de Sódio: 10.00, Azul de Bromotimol: 0.12, Agar: 15.00, pH final (25°C): 7.2 ± 0.2. SOLIDIFICAÇÃO: Firme, comparável com um gel de agar 1.5%. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:361565					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 1.109,14
	3040001000052	UNIDADE	1	1	R\$ 1.162,57	1.162,57
	<b>ÁGAR BASE CHOCOLATE, FRASCO 500G</b>					
6	Utilizado para o cultivo de micro-organismos exigentes: Haemophilus spp. Neisseria spp., Branhamella spp., Moraxella spp. Composição em g/L: Peptona Proteose: 20.00; Dextrose: 0.50; Cloreto de Sódio: 5.00; Fosfato de Sódio 2: 5.00; Agar: 15.0. pH Final (a 25°C): 7.3 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável, lacre de segurança e com rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a Himedia Ref. M103. CATMAT/CATSER:371855					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 1.162,57	
	3040001000092	FRASCO	1	1	R\$ 713,98	713,98
	<b>ÁGAR BASE COLUMBIA SANGUE, FRASCO 500G.</b>					
7	Usado como uma base eficiente para a preparação do agar sangue, agar chocolate vários meios seletivos e de identificação. SINÔNIMOS: Columbia Blood Agar Base, Agar Columbia Sangue Base. COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona Especial: 23.00, Amido: 1.00, Cloreto de sódio: 5.00, Agar: 15.00, pH FINAL: 7.3 ± 0.2 (25°C). SOLIDIFICAÇÃO: Firme, comparável com um gel de agar 1.5%. TRANSPARÊNCIA: Claro a levemente opalescente, opaco com a adição de sangue. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326299					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 713,98	
	3040001000235	FRASCO	1	1	R\$ 1.161,00	1.161,00
	<b>ÁGAR BASE MICOPLASMA (AGAR PPLO), FRASCO 500 G</b>					
8	Usado para o isolamento e cultivo de Mycoplasma. SINÔNIMOS: Agar PPLO, PPLO Agar, Mycoplasma Agar. COMPOSIÇÃO EM g/L: Infusão de bife e coração: 250.00; Digestão Peptica de Tecido Animal: 10.0; Cloreto de Sódio: 5.00; Agar: 15.0. pH FINAL: 7.8 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:364861					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 1.161,00	
	3040001000050	UNIDADE	5	11	R\$ 434,32	4.777,52
	<b>ÁGAR BATATA/POTATO DEXTROSE, FRASCO 500 G</b>					
9	Ágar batata/potato dextrose, para contagem de placas de leveduras e bolores em análise de alimentos e produtos laticínios. COMPOSIÇÃO g/l: infusão de batata: 200.00. Dextrose: 20.00. Agar: 15.00 pH final: 5.6 ± 0.2. Solidificação: firme, comparável com um gel de agar 1.5% coloração: cor âmbar claro. Transparência: claro a levemente opalescente. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:326288					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11		R\$ 4.777,52	
	3040001000399	FRASCO	1	1	R\$ 571,23	571,23
	<b>ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA NEUTRO COM GLICOSE E SEM LACTOSE</b>					
10	Usado para a detecção e enumeração de Enterobacteriaceae. SINÔNIMOS: Agar Glicose Bile Vermelho Violeta. COMPOSIÇÃO g/L: Peptona de carne: 7.00; Extrato de levedura: 3.00; Cloreto de sódio: 5.00; Sais biliares: 1.50; Glicose: 10.00; Vermelho neutro: 0.03; Cristal violeta: 0.002; Agar: 7.4 (tolerância de 2%) a 25°C. SOLIDIFICAÇÃO: Firme, comparável com um gel de Agar 1.5%. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:387814					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 571,23	
	3040001000017	FRASCO	1	1	R\$ 1.028,40	1.028,40
	<b>ÁGAR BISMUTO SULFITO (BS), FRASCO 500G</b>					
11	Ágar Bismuto Sulfito (BS) utilizado para isolamento seletivo e identificação preliminar de Salmonella sorotipo Typhi e outras Salmonellae a partir de materiais patológicos, esgoto, abastecimento de água e alimentos. Sinônimos: Bismuth Sulphite Agar, Ágar Sulfito Bismuto. Composição em g/L: Digestão Peptica de Tecido Animal: 10.00; Extrato de Bife: 5.00; Dextrose: 5.00; Fosfato Dissódico: 4.00; Sulfato Ferroso: 0.30; Indicador Sulfito Bismuto: 8.00; Verde Brilhante: 0.025; Agar: 20.00; pH final: 7.7 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com gel de agar 2.0%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326290					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 1.028,40	
	3040001000009	UNIDADE	1	1	R\$ 523,27	523,27
	<b>ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, FRASCO 500G</b>					
12	Ágar citrato de Simmons, usado para diferenciar os bacilos entéricos gram negativos com base na utilização do citrato de sódio como uma fonte de carbono e utilização do sal amônio como uma fonte de nitrogênio. Composição em g/L: Fosfato Diidrogênio de Amônia:					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	1.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Sulfato de Magnésio: 0.20; Azul de Bromotimol: 0.08; Fosfato Dipotássico: 1.00; Citrato de Sódio: 2.00; Agar: 15.00; pH final: 6.8 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326291					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 523,27	
	3040001000057	UNIDADE	1	1	R\$ 567,95	567,95
	<b>AGAR CLED</b>					
13	Agar CLED (Agar de cistina lactose deficiente em eletrólitos), utilizado para bacteriologia urinária: isolamento e diferenciação de patógenos urinários. COMPOSIÇÃO g/L: Digestão Peptica de Tecido Animal: 4.00; Caseína Enzimática Hidrolisada: 4.00; Extrato de Bife: 3.00; Lactose: 10.00; L-Cistina: 0.128; Azul de Bromotimol: 0.02; Agar: 15.00; pH final (25°C): 7.3 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326292					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 567,95	
	3040001000058	UNIDADE	1	1	R\$ 894,00	894,00
	<b>AGAR CLED COM INDICADOR DE ANDRADE</b>					
14	Agar CLED com Indicador de Andrade (fucsina ácida), utilizado para bacteriologia urinária: melhor isolamento e diferenciação dos patógenos urinários. COMPOSIÇÃO g/L: Digestão Péptica de Tecido Animal: 4.00, Caseína Enzimática Hidrolisada: 4.00; Extrato de Carne Bovina: 3.00; Lactose: 10.00; L-Cistina: 0.128; Azul de Bromotimol: 0.02; Indicador de Andrade: 0.10; Agar: 15.00; pH FINAL: 7.5 ± 0.2 (25°C). APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326292					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 894,00	
	3040001000012	UNIDADE	2	4	R\$ 1.156,41	4.625,64
	<b>ÁGAR CONTAGEM ALTA DE PLACAS, FRASCO 500G</b>					
15	Agar padrão de contagem usado para obter contagem de colônias mais altas pela técnica de espalhamento de placa, ou despejo em placa ou filtragem de membrana. SINÔNIMO: High Plate Count Agar, Agar Alta Contagem de Placas. COMPOSIÇÃO (g/L): Digestão Peptica de Tecido Animal: 3.00; Caseína Solúvel: 0.50; Fosfato Dipotássico: 0.20; Sulfato de Magnésio: 0.05; Cloreto de Ferro III: 0.001; Ágar: 15.00; pH FINAL: 7.2 ± 0.2; Aparência: Pó amarelo claro, homogêneo, livre circulante. Coloração: Cor amarelo claro. Transparência: Gel claro a levemente opalescente. Apresentação: Frasco contendo 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Equivalente ou superior ao M1097/ Himedia. CATMAT/CATSER:326296					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4		R\$ 4.625,64	
	3040001000158	FRASCO	1	3	R\$ 526,78	1.580,34
	<b>ÁGAR CONTAGEM DE PLACAS (PCA/STANDARD METHODS AGAR), FRASCO 500 G</b>					
16	Meio para contagem de micro-organismos em placas em alimentos, águas e águas residuais. SINÔNIMOS: Standard Methods Agar, Ágar PCA, Plate Count Agar. COMPOSIÇÃO (g/L): Caseína Enzimática Hidrolisada: 5.00 a 6.13; Dextrose: 1.00 a 1.23; Extrato de Levedura: 2.50 a 3.06; Agar: 15.00 a 30.10; pH FINAL: 7.0 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior ao M091/ Himedia. CATMAT/CATSER:326296					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3		R\$ 1.580,34	
	3040001100023	PACOTE	4	8	R\$ 123,67	989,36
	<b>ÁGAR CROMOGÊNICO ESLB, PCT C/ 10 PLACAS</b>					
17	Meio seletivo contendo cromógenos específicos, destinado ao isolamento de bactérias produtoras de β-lactamases de espectro estendido (ESLB). As betalactamases de espectro estendido são enzimas presentes em algumas cepas bacterianas capazes de hidrolizar o anel betalactâmico de agentes antimicrobianos, como penicilinas, cefalosporinas de terceira geração (ceftazidima, cefotaxima e ceftriaxona) e monobactâmicos, conferindo resistência a esses antibióticos. Apresentação: pacote com 10 placas contendo meio de cultura (15 mL) composto por cromopeptona 16,1 g/L, peptona do coração (bovina ou suína) 5 g/L, inibidores 1,5 g/L, cefotaxima g/L, mistura de substratos cromogênicos 1,3 g/L, ágar base 15 g/L, água ultrapura, pH 7,0 ± 0.2 a 25°C. Deverá acompanhar o produto instruções de utilização, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade em vigor.					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:396193					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8			R\$ 989,36
	3040001100025	FRASCO	1	1	R\$ 2.790,70	2.790,70
	<b>ÁGAR CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, FRASCO 500G</b>					
18	Ágar cromogênico para candida é um meio de isolamento e identificação para candida albicans, c. Tropicalis e c. Krusei provenientes de amostras clínicas. Possui uma ação seletiva para espécies de leveduras e para fungos filamentosos e ação inibidora para as bactérias. O meio de cultura deve ser entregue em frascos de 500 g, com componentes desidratados. A composição da mistura para a preparação de um litro deve conter (concentrações aproximadas): glicose 20 g/L, peptona 10 g/L, cloranfenicol (agentes seletivos) 0,5 g/L, mistura cromogênica 0,4 g/L e ágar bacteriológico 15 g/L. Deverá acompanhar o produto instruções de utilização, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade em vigor.					
	CATMAT/CATSER:331039					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 2.790,70
	3040001100026	FRASCO	1	1	R\$ 2.691,48	2.691,48
	<b>ÁGAR CROMOGÊNICO PSEUDOMONAS</b>					
19	Ágar cromogênico pseudomonas é um meio utilizado para isolamento de pseudomonas. Composição g/l: fatores de crescimento: 14,00; mistura de peptona: 10,00; substrato cromogênico: 1,00; azul de bromotimol: 0,02; ágar bacteriológico: 12,00. pH final de 7,2 ± 0,2 a 25°C. Aparência do meio: desidratado: pó de cor bege, fluido e homogêneo. Preparado: verde claro. Apresentação: frasco de 500 g com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade em vigor.					
	CATMAT/CATSER:397125					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 2.691,48
	3040001000020	UNIDADE	1	1	R\$ 695,89	695,89
	<b>ÁGAR ENTÉRICO DE HEKTOEN (HE), FRASCO 500G</b>					
20	Ágar Entérico de Hektoen (HE) para o isolamento diferencial de espécies Salmonella e Shigella de espécimes entéricos patológicos. Sinônimo: Hektoen Enteric Agar. Composição em g/L: Peptona Proteose: 12.00; Extrato de Levedura: 3.00; Lactose: 12.00; Sacrose: 12.00; Salicina: 2.00; Mistura de Sais Biliares: 9.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Tiosulfato de Sódio: 5.00; Citrato Férrico de Amônia: 1.50; Fucsina Ácida: 0.10; Azul de Bromotimol: 0.065; Ágar: 15.00; pH FINAL: 7.5 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:434761					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 695,89
	3040001000021	UNIDADE	1	1	R\$ 520,21	520,21
	<b>ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO, FRASCO 500G</b>					
21	Ágar Eosina Azul de Metileno para o isolamento e diferenciação de bactérias entéricas gram negativas de espécimens clínicos e não clínicos. Sinônimos: Ágar EMB, EMB Ágar, Eosin Methilene Blue Medium. Composição em g/L: Digestão Peptica de tecido animal: 10.0; Fosfato Dipotássico: 2.0; Lactose: 5.0; Sacrose: 5.0; Eosina Amarelada: 0.40; Azul de Metileno: 0.065; Ágar: 13.50; pH final: 7.2 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável a gel Ágar 1.35%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:326351					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 520,21
	3040001000022	FRASCO	1	1	R\$ 535,87	535,87
	<b>ÁGAR LISINA DE FERRO (LIA), FRASCO 500G</b>					
22	Ágar Lisina de Ferro (LIA) utilizado para a diferenciação de organismos entéricos especialmente Salmonella sorotipo arizona, baseado na sua capacidade de descarboxilar ou desaminar lisina e para formar o sulfeto de hidrogênio (H <sub>2</sub> S). Composição em g/L: Digestão Peptica de Tecido Animal: 5.00; Extrato de Levedura: 3.00; Dextrose: 1.00; L-Lisina: 10.00; Citrato Férrico de Amônio: 0.50; Tiosulfato de Sódio: 0.04; Púrpura Bromocresol: 0.02; Ágar: 15.00; pH final: 6.7 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de Ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:326814					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 535,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	3040001000010	UNIDADE	2	2	R\$ 470,33	940,66
23	<b>ÁGAR MACCONKEY P.A., FRASCO 500G</b>					
	Ágar Macconkey P.A., Frasco 500g Ágar Mac conkey P.A., para meio de cultura destinado ao crescimento de bactérias Gram negativas e indicar a fermentação de lactose. Composição em g/L: Digestão Péptica de Tecido Animal: 20.00; Sais Biliares: 5.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Lactose: 10.00; Vermelho Neutro: 0.07; Ágar: 15.30. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326284					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 940,66
	3040001000023	FRASCO	1	1	R\$ 554,24	554,24
24	<b>ÁGAR MANITOL GEMA DE OVO POLIMIXINA (MYP), FRASCO 500G</b>					
	Ágar Manitol Gema de Ovo Polimixina (MYP) com suplementos adicionados é usado para o isolamento e identificação das espécies de Bacillus e Staphylococcus patogênicos. Sinônimos: Ágar MYP Base, Ágar Gema de Ovo Polimixina Vermelho Fenol, Ágar Manitol Gema Polimixina, Phenol Red Egg Yolk Polymyxin Ágar Base. Composição em g/L: Digestão Peptica de Tecido Animal: 10.00; Extrato de Carne: 1.00; D-Manitol: 10.00; Cloreto de Sódio: 10.00; Vermelho Fenol: 0.025; Ágar: 15.00; pH final: 7.1 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável a gel de Ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:387815					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 554,24
	3040001000227	FRASCO	1	2	R\$ 625,43	1.250,86
25	<b>ÁGAR MRS, FRASCO 500G</b>					
	Sinônimo: Agar MRS Lactobacillus, MRS Lactobacillus Agar. Recomendado para o cultivo de todos os tipos de Lactobacillus. Composição em g/L: Peptona : 10.00; Extrato de carne bovina: 8.00; Sulfato de Magnésio, heptahidratado: 0.20; Sulfato de Manganês, tetrahidratado: 0.05; Extrato de Levedura: 5.00; Citrato de Amônio: 2.00; Acetato de Sódio: 5.00; Ágar: 12.00; Fosfato Dipotássico: 2.00; Glicose anidro: 20.00; Polisorbato 80: 1.00; pH Final (a 25°C): 5.7 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326295					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 1.250,86
	3040001000011	UNIDADE	2	2	R\$ 610,87	1.221,74
26	<b>ÁGAR MUELLER-HINTON, FRASCO 500G</b>					
	Ágar Mueller-Hinton, desidratado, utilizado para o cultivo de Neisseria e para determinação da susceptibilidade de microorganismos contra antimicrobianos. Composição em g/L: Infusão de carne desidratada: 300.00; Caseína Ácida Hidrolisada: 17.50; Amido: 1.50; Ágar: 17.00; pH final: 7.3 ± 0.2; Aparência do Pó: Cor amarelo, homogêneo e pó livre circulante. Solidificação: Firme, comparável com um gel de agarose 1.7%. Coloração: Cor âmbar claro. Transparência: Gel levemente opalescente. Apresentação: Frasco contendo 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326282					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 1.221,74
	3040001000047	UNIDADE	1	3	R\$ 528,27	1.584,81
27	<b>ÁGAR NUTRIENTE, FRASCO 500G</b>					
	Ágar nutriente para cultivo de micro-organismos menos exigentes, COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona: 5.00; Extrato de carne: 3.00; Ágar: 15.00; pH Final (25°C): 6,8 ± 0.2; APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326278					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 1.584,81
	3040001000189	FRASCO	1	1	R\$ 671,12	671,12
28	<b>ÁGAR ROSA DE BENGALA</b>					
	utilizado para o isolamento seletivo e enumeração de leveduras e bolores de materiais ambientais e gêneros alimentícios COMPOSIÇÃO EM g/L: Digestão papaica de farinha de soja: 5.00; Dextrose: 10.00; Fosfato monopotássico: 1.00; Sulfato de					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	magnésio: 0.50; Rosa bengala: 0.05; Agar: 15.00,pH Final: 7.2 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:369736					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 671,12
	3040001000013	FRASCO	1	1	R\$ 486,49	486,49
	<b>ÁGAR SABOURAUD 4% COM CLORANFENICOL, FRASCO 500G</b>					
29	Ágar sabouraud 4% com cloranfenicol, sinônimos: Agar Cloranfenicol Sabouraud, Agar Sabouraud Chloramphenicol. Para cultivo seletivo de leveduras e bolores. Composição em g/L: Caseína Enzimática Hidrolisada: 5.00; Digestão Péptica de Tecido Animal: 5.00; Dextrose: 40.00; Cloranfenicol: 0.05; Agar: 15.00; pH final: 5.6 ± 0.2; Aparência do pó: Cor amarelo claro, homogêneo e pó livre circulante. Solidificação: Firme, comparável com gel de agar 1.5%; Coloração: Cor âmbar claro. Transparência: Gel transparente a levemente opalescente. Apresentação: Frasco contendo 500g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:326657					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 486,49
	3040001000051	UNIDADE	2	4	R\$ 346,09	1.384,36
	<b>ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE, FRASCO 500G</b>					
30	Utilizado para cultivo de leveduras, bolores e micro-organismos acidúricos. COMPOSIÇÃO g/L: Peptona micológica: 10,00; Dextrose: 40,00; Ágar: 15,00; pH FINAL (25°C): 5,6 ± 0,2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:326297					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 1.384,36
	3040001100027	FRASCO 500 G	1	1	R\$ 313,56	313,56
	<b>ÁGAR SAL MANITOL (MSA), FRASCO 500G</b>					
31	Ágar sal manitol (MSA). Meio seletivo preparado de acordo com as recomendações de Chapman para o isolamento presuntivo de estafilococos patogênicos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:330218					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 313,56
	3040001000402	FRASCO	1	2	R\$ 469,26	938,52
	<b>ÁGAR SAL MANITOL COM VERMELHO DE FENOL, FRASCO COM 500G</b>					
32	É um meio de cultura usado para o isolamento de Staphylococcus aureus de amostras biológicas como urina, secreções, feridas e exudatos. Também usado na indústria alimentícia para o isolamento e identificação de estafilococos em líquidos e produtos lácteos, carnes e derivados, incluindo conservas e pescados. A composição básica de devera ser a seguinte, por litro de meio: Peptona de caseína 5,0 g; Peptona de carne - 5,0 g; Extrato de carne -1,0 g; D-manitol - 10,0 g; Cloreto de sódio - 75,0 g; Vermelho de fenol - 0,025 g; Ágar - 15,0 g; pH final 7,40 ± 0.2. Embalagem com 500g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:400171					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 938,52
	3040001000014	UNIDADE	2	4	R\$ 969,00	3.876,00
	<b>ÁGAR SALMONELLA SHIGELLA P.A., FRASCO 500G</b>					
33	Ágar Salmonella Shigella P.A., utilizado como meio diferencial e seletivo para isolamento de espécies Salmonella e Shigella de espécimes patológicas, alimentos suspeitos e para teste de limite microbiano, estado sólido, pó livre circulante homogêneo, amarelo rosado. Composição em g/L: Digestão peptica de tecido animal: 5,00; Extrato de carne bovina: 5,00; Lactose: 10,00; Mistura de Sais Biliares: 8,50; Citrato de sódio: 10,00; Tiosulfato de sódio: 8,50; Citrato férrico: 1,00; Verde Brillante: 0,00033; Vermelho Neutro: 0,025; Agar: 15,00; pH Final (a 25°C): 7,0 ± 0,2. Apresentação: Frasco contendo 500g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326277					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 3.876,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	3040001000025	FRASCO	1	2	R\$ 526,28	1.052,56
34	<b>ÁGAR SANGUE, FRASCO 500G</b>					
	Ágar Sangue utilizado como uma base para o qual o sangue pode ser adicionado para uso no isolamento e cultivo de microrganismos patogênicos fastidiosos como a Neisseria, Streptococcus e outros. Sinônimos: Blood Ágar Base, Base para Ágar Sangue, Ágar Infusão. Composição em g/L: Infusão Coração e Bife (Extrato de Bife): 500.00; Triptose: 10.00; Cloreto de sódio: 5.00; Ágar: 15.00; pH final: 7.3 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com gel Ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326299					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2	R\$ 1.052,56	
	3040001000026	UNIDADE	1	1	R\$ 1.128,18	1.128,18
35	<b>ÁGAR TESTE DNASE, FRASCO 500G</b>					
	Ágar Teste DNase para a detecção da atividade de desoxirribonuclease de bactérias fungos, e especialmente para a identificação de Staphylococcus patogênicos. Sinônimos: DNase Test Agar Base, Agar Teste de Dnase, Agar Dnase. Composição em g/L: Caseína Enzimática Hidrolisada: 15.00; Digestão Peptica de Farinha de Soja: 5.00; Ácido Desoxirribonucleico (DNA): 2.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Ágar: 15.00; pH FINAL: 7.3 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de agar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:336524					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1	R\$ 1.128,18	
	3040001000027	UNIDADE	1	1	R\$ 453,56	453,56
36	<b>ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR DE FERRO (TSI), FRASCO 500G</b>					
	Ágar Tríplice Açúcar de Ferro (TSI) utilizado para a diferenciação de patógenos entéricos pela capacidade de determinar a fermentação do carboidrato e a produção de sulfeto de hidrogênio. SINÔNIMOS: Triple Sugar Iron Ágar, TSI. Composição em g/L: Digestão péptica de tecido animal: 10.00; Caseína enzimática hidrolisada: 10.00; Extrato de levedura: 3.00; Extrato de bife: 3.00; Lactose: 10.00; Sacrose: 10.00; Dextrose: 1.00; Cloreto de sódio: 5.00; Sulfato ferroso: 0.20; Tiosulfato de sódio: 0.30; Vermelho fenol: 0.024; Ágar: 12.00; pH final: 7.4 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de Ágar 1.2%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326303					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1	R\$ 453,56	
	3040001000078	UNIDADE	1	2	R\$ 528,67	1.057,34
37	<b>AGAR TRIPTONA DE SOJA, FRASCO 500 G</b>					
	SINÔNIMO: Tryptone Soja Agar, TSA, Agar Digestão Caseína de Soja. COMPOSIÇÃO: Caseína enzimática hidrolisada: 15.00, Digestão papaica de farinha de soja: 5.00, Cloreto de sódio: 5.00, Ágar: 15.00 pH FINAL: 7.3 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:435103					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2	R\$ 1.057,34	
	3040001000236	FRASCO	1	1	R\$ 559,06	559,06
38	<b>AGAR UREIA BASE (CHRISTENSEN), FRASCO 500 G</b>					
	Ágar recomendado para a detecção da produção de urease, especialmente pelos membros do gênero Proteus. COMPOSIÇÃO em g/L: Digestão peptídica de tecido animal: 1.50; Dextrose: 1.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Fosfato Monopotássico: 2.00; Vermelho Fenol: 0.012; Ágar Bacteriológico: 15.00; pH Final (a 25°C): 6.8 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:408283					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1	R\$ 559,06	
39	3040001000049	FRASCO	1	1	R\$ 498,71	498,71
	<b>ÁGAR VERDE BRILHANTE</b>					
	Meio indicado para o isolamento seletivo de Salmonella. SINÔNIMO: Brilliant Green Agar, Agar BPLS, Agar Verde Brilhante					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Vermelho Fenol Lactose Sucrose. COMPOSIÇÃO em g/L: Peptona (Carne e Caseína): 10.00, Lactose Monoidratado: 10.00, Extrato de Levedura: 3.00, Vermelho de Fenol: 0.08, Cloreto de Sódio: 5.00, Verde Brilhante: 0.0125, Agar: 20.00, Sacarose: 10.00, pH FINAL: 6.9 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326279					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 498,71
	3040001000028	UNIDADE	1	1	R\$ 493,12	493,12
	<b>ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD), FRASCO 500G</b>					
40	Ágar Xilose Lisina Desoxicolato (XLD) meio seletivo para o isolamento e enumeração de Salmonella sorotipo Typhi e outras espécies de Salmonella. Sinônimos: Ágar XLD, Xylose Lysine Desoxycolato Ágar. Composição em g/L: Extrato de Levedura: 3.00; L-Lisina: 5.00; Lactose: 7.50; Sacarose: 7.50; Xilose: 3.50; Cloreto de sódio: 5.00; Desoxicolato de Sódio: 2.50; Tiosulfato de Sódio: 6.80; Citrato Férrico de Amônia: 0.80; Vermelho Fenol: 0.08; Ágar: 15.00; pH final: 7.4 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com gel Ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326304					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 493,12
	3040001000001	FRASCO	1	3	R\$ 519,57	1.558,71
	<b>AGAROSE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO 100 G</b>					
41	Agarose, Aspecto físico pó, tipo de baixa eletroendosse, livre de DNase e RNase, resistência maior ou igual a 1200 g/cm <sup>2</sup> (gel a 1%), com ponto de gelificação menor ou igual a 35 graus celsius. Utilizado para eletroforese de ácidos nucleicos. Número de referência química CAS n° 9012-36-6. Apresentação: Frasco com 100 gramas. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:328135					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.558,71
	3040001000191	FRASCO	1	3	R\$ 2.249,59	6.748,77
	<b>AGAROSE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO DE 500 G</b>					
42	Alto grau de pureza, apropriada para eletroforese preparativa e analítica de ácidos nucleicos. Número de referência química CAS n° 9012-36-6. Umidade < 7%; Temperatura de gelificação (°C) 36±1,5; Ponto de fusão (°C) 88±1,5; APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:328129					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 6.748,77
	3040001000060	UNIDADE	1	1	R\$ 313,41	313,41
	<b>ÁGUA PEPTONA TAMPONADA</b>					
43	Utilizado como meio de pré-enriquecimento para espécies de Salmonella danificadas de alimentos. SIMILARIDADE: Água peptonada tamponada, Buffered Peptone Water. COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona Proteose: 10.00; Cloreto de Sódio: 5.00; Fosfato Monopotássico: 1.50; Fosfato Dissódico: 3.50, pH final (25°C): 7.2 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:328533					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 313,41
	3040001000043	UNIDADE	1	2	R\$ 433,29	866,58
	<b>ÁGUA TRIPTONA, FRASCO 500 G</b>					
44	Água tripton (Caldo Tripton) para detecção da produção indol por coliformes. COMPOSIÇÃO g/L: Caseína Enzimática Hidrolisada: mín. 10.00; Cloreto de Sódio: 5.00; pH FINAL: 7.5 ± 0.2 (25°C). APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:328527					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 866,58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

45	3040001100041	FRASCO	1	2	R\$ 2.665,85	5.331,70
	<b>ANTICORPO ANTI-ADORA2A, FRASCO DE 100 MICROLITROS</b>					
	Anticorpo policlonal Anti-ADORA2A. Sinônimos: ADORA2, ADORA2A, Adenosine receptor A2a. Isótopo: IgG. Fonte biológica: Coelho. Aplicação: Utilizado para ensaios de ELISA, imunofluorescência, imunohistoquímica e Western blot e citometria de fluxo. Concentração mínima: 0,69 mg/mL. Apresentação: 1 frasco de 100 uL. Conservação: -20°C. Validade de um ano ou no mínimo 75% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. Equivalente ou superior a Sigma Ref.: A269, Thermo Scientific Ref. PA1042, Abcam Ref. ab3461. CATMAT/CATSER:480627					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
46	3040001000232	FRASCO	1	3	R\$ 2.370,68	7.112,04
	<b>ANTICORPO ANTI-CD39 MARCADO COM PE, CLONE TU66</b>					
	Anticorpo monoclonal, anti-CD39, marcado com PE, clone, TU66. Sinônimo: ENTPD1, NTPDase-1, PE Mouse anti-Human CD39. Isótipo: Mouse IgG2b, k. Utilizado para citometria de fluxo. Apresentação: frasco com quantidade suficiente para 100 testes. Validade de 12 meses ou no mínimo 75% do prazo de validade em vigor no momento da entrega. As condições de transporte do produto deverão seguir as orientações de conservação do fabricante. Equivalente ou superior a Invitrogen Ref. MA181277, Sigma-Aldrich Ref. SAB4701079, BD Bioscience Ref. 560239. CATMAT/CATSER:405295					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
47	3040001100043	FRASCO	1	3	R\$ 2.252,30	6.756,90
	<b>ANTICORPO ANTI-CD73, MARCADO COM FITC, CLONE 1F22 OU AD2, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 MICROLITROS</b>					
	Anticorpo monoclonal recombinante anti-CD73, marcado com FITC, clone 1F22, AD2 ou 1D7. Sinônimos: NT5E, 5'-NT, 5'-Nucleotidase, EC:3.1.3.5, Ecto-5'-nucleotidase. Isótopo: IgG. Fonte biológica: Coelho. Aplicação: Utilizado para detecção da ectoenzima CD73 por ensaio de ligação por afinidade, citometria de fluxo e Western blot. Apresentação: 1 frasco de no mínimo 100 uL. Conservar a 2-8°C, proteger da exposição prolongada da luz. Produto entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a Invitrogen Ref. MA5-15537, Sigma-Aldrich Ref. ZRB1035. CATMAT/CATSER:378475					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
48	3040001100044	FRASCO	1	1	R\$ 2.132,17	2.132,17
	<b>ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE ADENOSINA A2B, FRASCO DE 100 MICROGRAMAS</b>					
	Anticorpo policlonal Anti-receptor de Adenosina A2B. Sinônimos: Anti-Adenosine A2B Receptor, Anti-ADORA2, Anti-ADORA2B, Anti-HGNC:264, Anti-Netrin-1 receptor. Fonte biológica: Cabra. Aplicação: utilizado para ensaios de ELISA, Citometria de fluxo, imunofluorescência e imunohistoquímica. Apresentação: frasco de 100 ug. Conservação: -20°C. Validade de um ano ou no mínimo 75% do prazo de validade constante na data de fabricação, em vigor, contados a partir da entrega. Equivalente ou superior a Sigma-Aldrich Ref. SAB2500030 ou Bioss/Thermo Fisher Scientific Ref. BS-5900R. CATMAT/CATSER:413746					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
49	3040001100045	FRASCO	1	2	R\$ 2.700,00	5.400,00
	<b>ANTICORPO ANTI-RECEPTOR PURINÉRGICO P2X7, MARCADO COM FITC, FRASCO 50 MICROLITROS</b>					
	Anticorpo policlonal Anti-Receptor Purinérgico P2X7, marcado com FITC. Sinônimos: Anti-Purinergic Receptor P2X7, Anti-P2Z. Fonte biológica: Coelho. Aplicação: Utilizado para ensaios de citometria de fluxo. Apresentação: 1 frasco de 50 uL. Conservação: -20°C. Validade de um ano ou no mínimo 75% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. Equivalente ou superior a Sigma-Aldrich Ref. P8991 ou Invitrogen Ref. PA577665. CATMAT/CATSER:413746					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
50	3040001000414	FRASCO	1	2	R\$ 2.299,47	4.598,94
	<b>ANTICORPO BETA ACTINA C4, CAMUNDONGO, IGG1</b>					
	Anticorpo monoclonal produzido em camundongo IgG1. Apresentação: Frasco com no mínimo 200 microgramas. Para a detecção de beta-actina de rato, humano, aviário, bovino, canino, suíno, coelho, Dictyostelium discoideum e Physarum polycephalum origem em WB, IP, IF, IHC(P) e ELISA. Todas as seis isoformas conhecidas de Actina em vertebrados superiores (incluindo as isoformas citoplasmáticas beta e gama-Actina, as isoformas esqueléticas, cardíacas e vasculares da alfa-actina e a isoforma gamma-actina entérica). Qualidade igual ou superior ao SANT-SC47778 - Santa Cruz. Produto com deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:423992					
	<b>Quant. Int.</b>					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 4.598,94	
51	3040001000391	FRASCO	1	1	R\$ 1.754,15	1.754,15	
	<b>ANTICORPO CITOQUERATINA CK18, ANTICORPO PRIMÁRIO PRODUZIDO EM COELHO OU CAMUNDONGO, CLONE CD10</b>						
	Anticorpo citoqueratina CK18, de baixo peso, para marcação de células do epitélio glandular e ductal, produzido em coelho ou camundongo clone CD10, para corte histológico parafinado em reação imuno-histoquímica. Apresentação: líquida com quantidade total de 100 microgramas. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Produto entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:377827						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 1.754,15	
52	3040001000392	FRASCO	1	1	R\$ 4.794,11	4.794,11	
	<b>ANTICORPO E-CADERINA (EP700Y) OU (GM016), ANTICORPO PRIMÁRIO PRODUZIDO EM COELHO OU CAMUNDONGO, CLONE EP700Y</b>						
	Anticorpo E-caderina (EP700Y) ou (GM016), é uma proteína de adesão que é expressa em células de linhagem epitelial. Produzido em coelho ou camundongo clone CD10; para corte histológico parafinado em reação imuno-histoquímica; 1ml líquido e concentrado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; validade mínima de um ano a contar da entrega; rótulo com número do lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Equivalente ou superior a Cell Marque. CATMAT/CATSER:377849						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 4.794,11	
53	3040001000415	MILILITROS	3	6	R\$ 3.504,60	21.027,60	
	<b>ANTICORPO ECL ANTI-IGG DE COELHO CONJUGADO COM HRP</b>						
	Anticorpo ECL anti-IgG de coelho conjugado com HRP para uso em Western Blotting. Detecção de anticorpos primários de mouse e coelho em Western Blots utilizando anticorpos secundários conjugados com HRP e reagentes ECL. Rótulo com dados de identificação do produto, da procedência, número de lote e data de fabricação. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula CATMAT/CATSER:475013						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			6		R\$ 21.027,60	
54	3040001000380	FRASCO	1	3	R\$ 2.630,40	7.891,20	
	<b>ANTICORPO POLICLONAL ANTI BETA ACTINA</b>						
	Anticorpo policlonal anti beta actina - anticorpo policlonal IgG produzido em coelho para beta actina. Aplicável para metodologias de western blot, imunoprecipitação, citometria de fluxo, imunohistoquímica, imunocitoquímica, elisa. Deve apresentar reatividade com pelo menos uma das seguintes espécies: rato, camundongo, ovelha, coelho, galinha, vaca, cachorro, humano, porco, drosófila, peixes, mamífero, zebrafish, hamster. Fornecido com ficha de informações, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 90% a contar da data de entrega. Deverá ser entregue e mantido sob condições refrigeradas. CATMAT/CATSER:440741						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 7.891,20	
55	3040001000381	FRASCO	1	1	R\$ 1.542,69	1.542,69	
	<b>ANTICORPO SECUNDÁRIO POLICLONAL ANTI IGG DE COELHO</b>						
	Anticorpo secundário policlonal anti IgG de coelho, conjugado com peroxidase. Apresentação: frasco de 1 mL. Aplicável para metodologias de western blot, imunoprecipitação, citometria de fluxo, imunohistoquímica, imunocitoquímica. Fornecido com ficha de informações, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 90% a contar da data de entrega. Deverá ser entregue e mantido sob condições refrigeradas. CATMAT/CATSER:475013						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 1.542,69	
56	3040001000417	MILIGRAMA	1	2	R\$ 1.308,38	2.616,76	
	<b>ANTICORPO SECUNDÁRIO POLICLONAL ANTI IGG DE GUINEA PIG (PORQUINHO DA ÍNDIA)</b>						
	Anticorpo secundário policlonal anti IgG de porquinho da Índia, conjugado com peroxidase. Aplicável para metodologias de western blot, imunoprecipitação, citometria de fluxo, imunohistoquímica, imunocitoquímica. rasco de 1mg. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:455688						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 2.616,76	
57	3040001100109	UNIDADE	1	1	R\$ 1.067,29	1.067,29	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	<b>ANTIGAMAGLOBULINA G MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA</b>					
	ANTIGAMAGLOBULINA G MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA. OBTIDA DE CARNEIRO. O CONJUGADO PREPARADO A PARTIR DE ANTICORPOS ANTIGLOBULINAS HUMANAS OBTIDOS DE CARNEIRO E PURIFICADOS POR AFINIDADE. ESTE ANTICORPO É ENTÃO CONJUGADO COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA E O FLUOROCROMO LIVRE É REMOVIDO POR FILTRAÇÃO EM GEL (SEPHADEX G 25). PARA GARANTIR UMA RELAÇÃO FLUOROCROMO/PROTEÍNA (F/P) ÓTIMA, É REALIZADA POSTERIOR PURIFICAÇÃO POR CROMATOGRAFIA DE TROCA IÔNICA. CARACTERÍSTICAS DO CONJUGADO: RELAÇÃO F/P (2.8 – 3.3); RELAÇÃO D.O. (0,78 ± 0,05); CONSERVANTE (AZIDA SÓDICA A 0,095%). FRASCO COM 1 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO. CATMAT/CATSER:342762					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.067,29
	3040001100110	UNIDADE	1	1	R\$ 1.067,29	1.067,29
	<b>ANTIGAMAGLOBULINA M MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA</b>					
58	ANTIGAMAGLOBULINA M MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA. OBTIDA DE CARNEIRO. O CONJUGADO PREPARADO A PARTIR DE ANTICORPOS ANTIGLOBULINAS HUMANAS OBTIDOS DE CARNEIRO E PURIFICADOS POR AFINIDADE. ESTE ANTICORPO É ENTÃO CONJUGADO COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA E O FLUOROCROMO LIVRE É REMOVIDO POR FILTRAÇÃO EM GEL (SEPHADEX G 25). PARA GARANTIR UMA RELAÇÃO FLUOROCROMO/PROTEÍNA (F/P) ÓTIMA, É REALIZADA POSTERIOR PURIFICAÇÃO POR CROMATOGRAFIA DE TROCA IÔNICA. CARACTERÍSTICAS DO CONJUGADO: RELAÇÃO F/P (2.8 – 3.3); RELAÇÃO D.O. (0,78 ± 0,05); CONSERVANTE (AZIDA SÓDICA A 0,095%). FRASCO COM 1 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. 100 TESTES CATMAT/CATSER:343091					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.067,29
	3035002000258	UNIDADE	37	75	R\$ 28,52	2.139,00
59	<b>CAIXA PORTA LÂMINAS, CAP 100 UNID</b>					
	Fabricada em polipropileno rígido, trava de pressão e fixação da tampa através de duas dobradiças, fendas (ranhuras) numeradas para identificação, tampa com cartão de índice, capacidade para 100 lâminas do tamanho 26x76mm. CATMAT/CATSER:410241					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		75			R\$ 2.139,00
	3040001000073	UNIDADE	1	2	R\$ 828,50	1.657,00
	<b>CALDO ACETAMIDA, FRASCO 500G</b>					
60	Utilizado na diferenciação de bactérias gram-negativas não-fermentativas, especialmente Pseudomonas aeruginosa. COMPOSIÇÃO: Parte A: Acetamida: 10.00; Parte B: Cloreto de Sódio: 5.00; Fosfato Dipotássico de Hidrogênio: 1.39; Fosfato Diidrogênio de Potássio: 0.73; Sulfato de Magnésio: 0.50; Vermelho Fenol: 0.012. pH final 7,0 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:414398					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 1.657,00
	3040001000033	FRASCO	1	1	R\$ 404,94	404,94
	<b>CALDO BASE UREIA BROTH, FRASCO 500G</b>					
61	Caldo Base Ureia Broth, Frasco 500g Caldo Base Ureia Broth para a identificação de bactérias com base na utilização de ureia, especificamente para a diferenciação das espécies Proteus, de espécies Salmonella Shigella. Sinônimos: Ureia Broth Base, Caldo Base para Adição de Ureia. Composição em g/L: Fosfato Monopotássico: 9.10; Fosfato Dipotássico: 9.50; Extrato de Levedura: 0.10; Vermelho Fenol: 0.01; pH final: 6.8 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:408283					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 404,94
	3040001000030	FRASCO	1	1	R\$ 559,83	559,83
	<b>CALDO CITRATO DE KOSER, FRASCO 500G</b>					
62	Caldo Citrato de Koser para determinação da capacidade dos microrganismos de utilizar o citrato como fonte de carbono para o seu metabolismo. Composição: Fosfato de sódio amoniacal 1,5 g; Fosfato monopotássico 1,0 g; Sulfato de magnésio 0,2 g; Citrato de sódio 3,0 g; Água destilada 1000 mL; pH final 6,7. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	validade. CATMAT/CATSER:415172					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 559,83
	3040001000036	FRASCO	1	2	R\$ 473,89	947,78
	<b>CALDO ESCHERICHIA COLI (CALDO EC), FRASCO 500G</b>					
63	Caldo Escherichia Coli (Caldo EC), Frasco 500g Caldo Escherichia Coli (Caldo EC) para enumeração seletiva de coliformes fecais e não fecais em água, esgoto e frutos do mar. Sinônimos: EC Medium. Meio EC, EC Broth; Bacto EC Medium. Composição em g/L: Caseína Enzimática Hidrolizada: 20.00; Mistura de Sais Biliares: 1.50; Fosfato Monopotássico: 1.50; Lactose: 5.00; Fosfato Dipotássico: 4.00; Cloreto de Sódio: 5.00; pH final: 6.9 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:328528					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 947,78
	3040001000035	FRASCO	1	1	R\$ 467,42	467,42
	<b>CALDO FRASER, FRASCO 500G</b>					
64	Caldo Fraser, Frasco 500g Caldo Fraser para o isolamento, cultivo e enriquecimento de Listeria monocytogenes de comida e espécimes ambientais. Composição em g/L: Peptona proteose: 5.00; Hidrolisado enzimático de caseína: 5.00; Extrato de levedura: 5.00; Extrato de carne bovina: 5.00; Cloreto de sódio: 20.00; Cloreto de lítio: 3.00; Fosfato dissódico: 12.00; Fosfato monopotássico: 1.35; Esculina: 1.00; Citrato férrico de amônio: 0.50; pH Final (a 25°C): 7.2 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:354117					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 467,42
	3040001000037	UNIDADE	1	2	R\$ 363,02	726,04
	<b>CALDO INFUSÃO DE CÉREBRO E CORAÇÃO, FRASCO 500G</b>					
65	Caldo Infusão de Cérebro e Coração para a propagação de cocos fastidiosos patogênicos exigentes e outros organismos associados com trabalhos de cultura de sangue e investigações patológicas. Sinônimo: Brain Heart Infusion Broth, Caldo BHI. Composição em g/L: Infusão de Cérebro: 5,0 a 7,5; Infusão de Coração e Bife: 10,0 a 12,5; Peptona Proteose: 10,0; Dextrose: 2,00; Cloreto de Sódio: 5,00; Fosfato Dissódico: 2,50; pH final: 7.4 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Equivalente ou superior ao M210 da Himedia, K25-1400 da Kasvi. CATMAT/CATSER:326281					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 726,04
	3040001000038	UNIDADE	1	3	R\$ 448,54	1.345,62
	<b>CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, FRASCO 500G</b>					
66	Caldo Lactosado Bile Verde Brilhante, Frasco 500g Caldo Lactosado Bile Verde Brilhante para a confirmação de testes presuntivos para organismos coliformes em análises bacteriológicas de água, águas residuais, alimentos, leite e laticínios; ISO 4831:2006. Sinônimos: Brilliant Green Bile Broth 2%, Brilliant Green Bile Agar, Bile Brilhante Green Agar, Caldo Verde Brilhante Bile 2%. Composição em g/L: Bile de Boi: 20.00; Digestão Peptica de tecido animal: 10.00; Lactose: 10.00; Verde Brilhante: 0.0133; pH final: 7.2 ± 0.2. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:364290					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.345,62
	3040001000061	UNIDADE	1	1	R\$ 340,30	340,30
	<b>CALDO LACTOSE</b>					
67	Usado para detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios. SINÔNIMO: Caldo Lactosado. COMPOSIÇÃO EM g/L: Digestão Peptica de Tecido Animal: 5.00; Lactose: 5.00; Extrato de Bife: 3.00, pH FINAL: 6.9 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:331456					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 340,30
68	3040001000066	UNIDADE	3	6	R\$ 346,17	2.077,02
	<b>CALDO LAURIL TRIPTOSE</b>					
	Utilizado para a detecção de coliformes em água, laticínios e alimentos. SIMILARIDADE: Caldo Lauril Sulfato de Sódio; Caldo Lauril Sulfato. COMPOSIÇÃO EM g/L: Triptose: 20.00; Fosfato Dipotássico: 2.75; Cloreto de Sódio: 5.00; Lactose: 5.00; Fosfato Monopotássico: 2.75; Lauril Sulfato de Sódio: 0.10; pH FINAL: 6.8 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326307					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		6			R\$ 2.077,02
69	3040001000156	UNIDADE	1	1	R\$ 537,42	537,42
	<b>CALDO LISINA DESCARBOXILASE, FRASCO 500 G</b>					
	Usado para distinguir Salmonella sorotipo Arizonae do grupo Bethesda Ballerup de Enterobacteriaceae. SINÔNIMO: Lysine Decarboxylase Broth, Caldo Descarboxilase Lisina. COMPOSIÇÃO EM g/L: Digestão peptica de tecido animal: 5.00, Extrato de levedura: 3.00, Dextrose: 1.00, Hidrocloro de L-Lisina: 5.00, Púrpura bromocresol: 0.02, pH FINAL: 6.8 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:330084					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 537,42
70	3040001000062	UNIDADE	1	1	R\$ 383,84	383,84
	<b>CALDO MANITOL LEVEDURA</b>					
	Usado para cultivo, isolamento e enumeração de micro-organismos do solo como espécies de Rhizobium. SINÔNIMO: Caldo Levedura Manitol; Yeast Mannitol Broth. COMPOSIÇÃO EM g/L: Extrato de Levedura: 1.00; Manitol: 10.00; Fosfato Dipotássico: 0.50; Sulfato de Magnésio: 0.20; Cloreto de Sódio: 0.10 Carbonato de Cálcio: 1.00; pH final (25°C): 6.8 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:330218					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 383,84
71	3040001000197	FRASCO	1	3	R\$ 555,60	1.666,80
	<b>CALDO MUELLER HINTON, FRASCO DE 500 G</b>					
	Usado na determinação da susceptibilidade de micro-organismos contra agentes antimicrobianos. SIMILARIDADE: Mueller Hinton Broth. COMPOSIÇÃO EM g/L: Infusão de carne bovina: 300.00; Caseína ácida hidrolisada: 17.50; Amido: 1.50; pH FINAL: 7.4 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326883					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.666,80
72	3040001000063	UNIDADE	1	2	R\$ 456,04	912,08
	<b>CALDO NUTRIENTE</b>					
	Usado como um meio de cultura para bactérias pouco exigentes. SINÔNIMO: Caldo Nutriente nº2; Nutrient Broth. COMPOSIÇÃO EM g/L: Digestão peptica de tecido animal: 5.00; Extrato de bife: 1.50; Extrato de leveduras: 1.50; Cloreto de sódio: 5.00. pH final (25°C): 7.4 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:328524					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 912,08
73	3040001000152	FRASCO	1	1	R\$ 380,50	380,50
	<b>CALDO RVS (CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS SOJA)</b>					
	Caldo RVS (Caldo Rappaport Vassiliadis Soja) Caldo de enriquecimento seletivo para a detecção de Salmonella em produtos alimentares. COMPOSIÇÃO EM g/L: Digestão papaica de farinha de soja: 4.50; Cloreto de sódio: 8.00; Fosfato de potássio dihidrogênio: 0.60; Fosfato dipotássico hidrogênio. 3 H2O: 0.40; Cloreto de magnésio. 6H2O: 29.00; Verde malaquita: 0.36; pH Final (25°C): 5.2 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326366					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 380,50
	3040001000042	UNIDADE	1	2	R\$ 533,80	1.067,60
	<b>CALDO SELENITO-CISTINA</b>					
74	Caldo Selenito-Cistina para o enriquecimento e isolamento de Salmonellae de alimentos, urina e outros materiais patogênicos. SINÔNIMO: Caldo Fluido Selenito Cistina, Caldo Selenito F. COMPOSIÇÃO EM g/L: Caseína Enzimática hidrolisada: 5.00; Lactose: 4.00; Fosfato Dissódico: 10.00; L-Cistina: 0.010; pH FINAL: 7.0 ± 0.2 (25°C). APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326308					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 1.067,60
	3040001000044	UNIDADE	1	1	R\$ 395,67	395,67
	<b>CALDO TETRATHIONATO BASE</b>					
75	Caldo de enriquecimento para o isolamento de Salmonellae. SINÔNIMOS: Tetrathionate Broth Base, Hajna, TT Broth Base, Caldo Tetrathionate Hajna. COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona Especial: 18.00; Extrato de Levedura: 2.00; Cloreto de Sódio: 5.00; D-Manitol: 2.50; Dextrose: 0.50; Desoxicolato de Sódio: 0.50; Tiosulfato de Sódio: 38.00; Carbonato de Cálcio: 25.00; Verde Brilhante: 0.01; pH FINAL: 7.6 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326309					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 395,67
	3040001000064	UNIDADE	1	2	R\$ 303,89	607,78
	<b>CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB)</b>					
76	Usado no cultivo de micro-organismos diversos e teste de esterilidade de bolores e bactérias. COMPOSIÇÃO EM g/L: Caseína enzimática hidrolisada: 17.00; Digestão papaica da soja: 3.00; Dextrose: 2.5; Cloreto de sódio: 5.00; Fosfato Dipotássico: 2.5, pH Final (25°C): 7.3 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:460180					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 607,78
	3040001100046	KIT	5	10	R\$ 259,79	2.597,90
	<b>CALIBRADOR DE QUÍMICA CLÍNICA EM ANALISADORES AUTOMÁTICOS</b>					
77	CALIBRADOR DE QUÍMICA CLÍNICA EM ANALISADORES AUTOMÁTICOS . COMPOSTO POR CALIBRADOR CONTENDO SORO LIOFILIZADO CONTENDO METABÓLITOS EM CONCENTRAÇÕES APROPRIADAS PARA ASSEGURAR UMA ÓTIMA CALIBRAÇÃO DOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E SOLUÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO 25 MMOL/L, PH 10. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:357954					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10			R\$ 2.597,90
	3040001100047	KIT	1	1	R\$ 1.188,11	1.188,11
	<b>CALIBRADOR FERRITINA</b>					
78	CALIBRADOR PARA A CALIBRAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA POR MÉTODOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:462911					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.188,11
	3040001100048	KIT	1	1	R\$ 160,64	160,64
	<b>CALIBRADOR FR FATOR REUMATÓIDE</b>					
79						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CALIBRADOR FR FATOR REUMATÓIDE, PARA A CALIBRAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (FR) PELOS MÉTODOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS. COMPOSTO POR SORO HUMANO INATIVO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE DILUÍDO EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA TAMPONADA, COM CONSERVANTES APROPRIADOS, PRONTO PARA USO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:462911					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 160,64
	3040001100049	KIT	1	1	R\$ 367,28	367,28
	<b>CALIBRADOR MICROALBUMINA</b>					
80	PARA A CALIBRAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINÚRIA PELOS MÉTODOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS. COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA, COM CONSERVANTES APROPRIADOS, PRONTO PARA USO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:380595					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 367,28
	3040001000355	UNIDADE	4	8	R\$ 152,19	1.217,52
	<b>CALIBRADOR PARA MÚLTIPLOS PARÂMETROS</b>					
81	Calibrador para múltiplos parâmetros, para análise colorimétrica em analisador bioquímico semi-automático, deve ser aplicável a várias marcas de analisadores automáticos. Apresentação: frasco de no mínimo 3 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:462911					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8			R\$ 1.217,52
	3040001100050	KIT	1	1	R\$ 634,19	634,19
	<b>CALIBRADOR PROTEÍNA C REATIVA</b>					
82	PARA A CALIBRAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) POR MÉTODOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS. COMPOSTO POR OITO CALIBRADORES LÍQUIDOS COM DIFERENTE NÍVEL DE PCR HUMANA, PRONTOS PARA USO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:462911					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 634,19
	3035002001319	UNIDADE	1	2	R\$ 457,30	914,60
	<b>CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA</b>					
83	Câmara de Neubauer, fabricada em vidro óptico especial. A base da câmara é revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) é gravada no revestimento. Ranhuras fresadas na superfície da placa base divididas em duas zonas amplas externas e 3 campos pequenos internos, zonas externas utilizadas para rotulação, campos internos esmerilhados e polidos, fundo da câmara com duas quadrículas para contagem separadas entre si por uma ranhura, possui profundidade de 0,1 mm, apresenta 9 quadrados grandes, cada um de 1 mm <sup>2</sup> , os 4 quadrados das pontas são divididos em 16 quadrados de 0,25 x 0,25 mm, o quadrado grande central é dividido em 25 quadrados de 0,2 x 0,2 mm e cada quadrado destes é subdividido em 16 quadrados pequenos com uma superfície de 0,0025 mm <sup>2</sup> , com marcação CE (CE Marking) atendendo a Diretiva para dispositivos de uso em Diagnóstico in vitro (IVD D 98/79/EC), utilizada para determinação do número de partículas por unidade de volume de uma suspensão. CATMAT/CATSER:411380					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 914,60
	3040001000435	FRASCO	1	1	R\$ 147,14	147,14
	<b>CEPA CANDIDA ALBICANS ATCC 10231, DISCOS</b>					
84	Cepa de Candida albicans para controle de qualidade de meios de cultura estabilizados na forma de discos ou pellets liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos ou pellets, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8°C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:385932					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 147,14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	3040001000438	FRASCO	1	1	R\$ 292,50	292,50
85	<b>CEPA CANDIDA PARAPSILOSIS, DISCOS OU LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Candida PARAPSILOSIS ATCC 22019 ou em compatibilidade ao dos microrganismos padrão internacionalmente reconhecidos (mínimo de 20 UFC por frasco), para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados OU pó liofilizado. Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou com 1 ml de liofilizado. Validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:429093					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 292,50
	3040001000436	FRASCO	1	1	R\$ 300,46	300,46
86	<b>CEPA CANDIDA TROPICALIS, DISCO OU LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Candida tropicalis ATCC 66029 ou em compatibilidade ao dos microrganismos padrão internacionalmente reconhecidos (mínimo de 20 UFC por frasco), para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados OU pó liofilizado. Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou com 1 ml de liofilizado. Validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:412173					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 300,46
	3040001000437	FRASCO	1	1	R\$ 195,71	195,71
87	<b>CEPA ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:367938					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 195,71
	3040001100029	FRASCO	1	1	R\$ 506,04	506,04
88	<b>CEPA ENTEROCOCCUS, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Enterococcus liofilizada a partir de 10 <sup>5</sup> U.F.C cepas com contagem - CONTROL-BAC. Cepas liofilizadas em compatibilidade ao dos micro-organismos padrão internacionalmente conhecidos, com contagem entre 20 e 100 UFC por frasco. Apresentação: frasco de 1 mL. CATMAT/CATSER:367938					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 506,04
	3040001000084	FRASCO	1	3	R\$ 458,93	1.376,79
89	<b>CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:367941					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.376,79
	3040001100030	FRASCO	1	1	R\$ 481,17	481,17
90	<b>CEPA ESCHERICHIA COLI, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Escherichia coli liofilizada a partir de 10 <sup>5</sup> U.F.C cepas com contagem - CONTROL-BAC. Cepas liofilizadas em compatibilidade ao dos micro-organismos padrão internacionalmente reconhecidos, com contagem entre 20 e 100 UFC por frasco. Apresentação: frascos de 1 ml. CATMAT/CATSER:367941					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 481,17
	3040001000086	FRASCO	2	4	R\$ 150,45	601,80
91	<b>CEPA KLEBSIELLA PNEUMONIAE ATCC 13883, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:426381					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 601,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

92	3040001000088	FRASCO	2	4	R\$ 259,50	1.038,00
	<b>CEPA PROTEUS MIRABILIS ATCC 12453, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:367939					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			4		R\$ 1.038,00
93	3040001100037	FRASCO	1	1	R\$ 396,12	396,12
	<b>CEPA PROTEUS MIRABILIS, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Proteus mirabilis liofilizada em compatibilidade com os microrganismos padrão reconhecidos internacionalmente, comercializadas em frascos ou ampolas. Embalagem deve conter, minimamente, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:455407					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 396,12
94	3040001000102	FRASCO	1	1	R\$ 147,14	147,14
	<b>CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:367940					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 147,14
95	3040001100031	FRASCO	1	1	R\$ 463,04	463,04
	<b>CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Pseudomonas aeruginosa liofilizada a partir de 10 <sup>5</sup> U.F.C cepas com contagem - CONTROL-BAC. Cepas liofilizadas em compatibilidade ao dos micro-organismos padrão internacionalmente reconhecidos, com contagem entre 20 e 100 UFC por frasco. Apresentação: frascos de 1 ml. CATMAT/CATSER:367940					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 463,04
96	3040001000318	FRASCO	1	3	R\$ 147,14	441,42
	<b>CEPA SALMONELLA ENTERICA SUBSP. ENTERICA SEROVAR TYPHIMURIUM ATCC 14028, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:426372					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 441,42
97	3040001100036	FRASCO	1	1	R\$ 316,40	316,40
	<b>CEPA SALMONELLA ENTERITIDIS, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Salmonella enteritidis liofilizada em compatibilidade com os microrganismos padrão reconhecidos internacionalmente, comercializadas em frascos ou ampolas. Embalagem deve conter, minimamente, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:354252					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 316,40
98	3040001000083	FRASCO	1	3	R\$ 114,71	344,13
	<b>CEPA SHIGELLA FLEXNERI ATCC 12022, DISCOS</b>					
	Cepa de Shigella flexneri para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:371864					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 344,13
99	3040001100035	FRASCO	1	1	R\$ 319,77	319,77
	<b>CEPA SHIGELLA FLEXNERI, LIOFILIZADA</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Cepa de Shigella flexneri liofilizada em compatibilidade com os microrganismos padrão reconhecidos internacionalmente, apresentação: frascos ou ampolas. Embalagem deve conter, minimamente, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:371864					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 319,77
100	3040001000085	FRASCO	2	4	R\$ 141,71	566,84
	<b>CEPA STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, DISCOS</b>					
	Cepa Staphylococcus aureus para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:367936					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 566,84
101	3040001100028	FRASCO	1	1	R\$ 445,71	445,71
	<b>CEPA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa microbiana liofilizada a partir de 10 <sup>5</sup> U.F.C CEPAS COM CONTAGEM - CONTROL-BAC. Cepas liofilizadas em compatibilidade ao dos micro-organismos padrão internacionalmente reconhecidos, com contagem 20 e 100 UFC por frasco. Apresentação: frascos de 1 ml. CATMAT/CATSER:367936					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 445,71
102	3040001100032	FRASCO	1	1	R\$ 147,14	147,14
	<b>CEPA STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS ATCC 12228, DISCOS</b>					
	Cepa de bactéria Staphylococcus epidermidis ATCC 12228, para controle de qualidade de meios de cultura, estabilizados na forma de discos liofilizados. APRESENTAÇÃO: frascos com 5 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto instruções para ressuspensão, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:412234					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 147,14
103	3040001100092	UNIDADE	1	1	R\$ 373,72	373,72
	<b>CEPA STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Staphylococcus epidermidis, liofilizada, em compatibilidade com os microrganismos padrão reconhecidos internacionalmente, comercializadas em frascos ou ampolas. Embalagem com rótulo de dados, contendo minimamente a data e lote de fabricação e dados do fabricante. CATMAT/CATSER:412234					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 373,72
104	3040001100034	FRASCO	2	5	R\$ 327,09	1.635,45
	<b>CEPA STREPTOCOCCUS PYOGENES, LIOFILIZADA</b>					
	Cepa de Streptococcus pyogenes liofilizada em compatibilidade com os microrganismos padrão reconhecidos internacionalmente, comercializada em frascos ou ampolas. Embalagem deve conter, minimamente, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:429120					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 1.635,45
105	3040001100039	CONJUNTO	1	2	R\$ 200,82	401,64
	<b>CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE PAPANICOLAOU, FRASCOS DE 500ML</b>					
	Conjunto para coloração Papanicolau em materiais citológicos ou histológicos composto por 3 reagentes: (1) solução de hematoxilina de Harris (hematoxilina de Harris 0,5%, Alúmen potássico 10% e Óxido de mercúrio 0,25%); (2) solução EA36 (Verde luz 0,2%, Eosina amarela 0,2% e Marrom Bismark 0,05%); (3) Solução de orange G a 0,5%. Frascos de 500ml cada reagente. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência. CATMAT/CATSER:469860					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 401,64
106	3040001100051	KIT	1	1	R\$ 141,46	141,46
	<b>CONTROLE CK-MB</b>					
	PARA CONTROLE DE PRECISÃO NA DETERMINAÇÃO DA ISOENZIMA MB DE CREATINA QUINASE. COMPOSTO POR TRÊS REAGENTES, CONTROLE NÍVEL 1, CONTROLE NÍVEL 2 E CONTROLE NÍVEL 3. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:414140					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 141,46
107	3040001100052	KIT	1	1	R\$ 159,78	159,78
	<b>CONTROLE FRUTOSAMINA</b>					
	CONTROLE DOIS NÍVEIS, PARA CONTROLE DE PRECISÃO. COMPOSTO POR DOIS REAGENTES, CONTROLE NÍVEL 1 E CONTROLE NÍVEL 2. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:356940					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 159,78
108	3040001100053	KIT	1	1	R\$ 649,57	649,57
	<b>CONTROLE MICROALBUMINA</b>					
	CONTROLE MICROALBUMINA. PARA CONTROLE DE PRECISÃO. COMPOSTO POR DOIS REAGENTES, CONTROLE NÍVEL 1 E CONTROLE NÍVEL 2. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:425825					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 649,57
109	3040001100054	KIT	1	1	R\$ 232,75	232,75
	<b>CONTROLE N PARA PROTEÍNA C REATIVA</b>					
	CONTROLE N PARA PROTEÍNA C REATIVA. PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA DETERMINAÇÃO DE PCR POR MÉTODOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:425825					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 232,75
110	3040001100055	KIT	1	1	R\$ 934,66	934,66
	<b>CONTROLE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO</b>					
	CONTROLE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO. PARA CONTROLE DE PRECISÃO. COMPOSTO POR DOIS REAGENTES, CONTROLE NÍVEL 1 E CONTROLE NÍVEL 2. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:425825					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 934,66
111	3011002000003	UNIDADE	05	10	R\$ 64,22	642,20
	<b>CORANTE DE GIEMSA, FRASCO DE 500 ML</b>					
	Destinado ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. Com a seguinte característica: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro, frasco de 500 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. CATMAT/CATSER:399068					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				10	R\$ 642,20
112	3011002000291	FRASCO	1	2	R\$ 98,95	197,90
	<b>CORANTE DE LEISHMAN, FRASCO DE 1 L</b>					
Solução de eosina-azul de metileno segundo Leishman modificada para microscopia, frasco de 1 L (Corante Eosina Azul de Metileno, segundo Leishman, pronto para uso). A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:327338					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2				R\$ 197,90
113	3040001000213	FRASCO	1	1	R\$ 82,95	82,95
	<b>CORANTE MAY - GRUNWALD, 1L</b>					
	Aspecto físico líquido, frasco de 1 L CATMAT/CATSER:327336					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	1				R\$ 82,95
114	3040001000184	UNIDADE	5	10	R\$ 90,67	906,70
	<b>CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA</b>					
	Kit para coloração rápida em hematologia. Conjunto de 3 frascos de 500 mL. Componentes: Panótico Rápido 1 - Solução Fixadora. Panótico Rápido 2 - Solução Corante de Hemácias. Panótico Rápido 3 - Solução corante de leucócitos e plaquetas. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possui Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:327536					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	10				R\$ 906,70
115	3040001000241	FRASCO	1	2	R\$ 1.630,45	3.260,90
	<b>CORANTE SEGURO PARA ÁCIDOS NUCLÉICOS, FRASCO DE 0,5 ML</b>					
	Corante fluorescente para ácidos nucleicos (dsDNA, ssDNA e RNA) de uso seguro: não mutagênico, não citotóxico, de descarte simples. Para utilização em transluminador comum (aprox. 300 nm), compatível com géis de agarose e poliacrilamida e com manipulações posteriores (purificação, clonagem, Southern blotting), concentrado (no mínimo 10.000 vezes), tipo GelRed ou tipo Blue-Green intercalante de DNA, em frasco com 0,5 mL. Fornecido com ficha técnica do produto. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:407731					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2				R\$ 3.260,90
116	3036005000191	GALÃO	5	10	R\$ 400,00	4.000,00
	<b>DETERGENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO, GALÃO DE 20 LITROS</b>					
	Detergente para utilização em aparelho contador hematológico compatível com o modelo bio 2900vet, da marca bioeasy diagnóstico. Composição básica do produto: máximo de 15% de alquifenol polioxiétileno, máximo de 1% de proteinase e veículo quantidade suficiente para 100%. Volume de 20 litros. Marca de Referência: Myndray ou Diagno. Produto com no mínimo 80% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. CATMAT/CATSER:396185					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	10				R\$ 4.000,00
117	3036005000192	UNIDADE	5	10	R\$ 325,41	3.254,10
	<b>DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO, GALÃO DE 20 LITROS</b>					
	Diluyente para utilização em aparelho contador hematológico compatível com o modelo bio 2900vet, da marca bioeasy diagnóstico. Composição básica do produto: máximo de 10g/l de cloreto de sódio, máximo de 10g/l de sulfato de sódio e água deionizada. Volume de 20 litros. Marca de Referência Myndray ou diagno. Produto com no mínimo 80% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. CATMAT/CATSER:396183					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	10				R\$ 3.254,10
118	3040001000103	FRASCO	2	5	R\$ 15,65	78,25
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA ÁCIDO NALIDÍXICO 30 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:339102					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	5				R\$ 78,25
119	3040001000107	FRASCO	2	5	R\$ 17,72	88,60
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMOXICILINA + ÁC. CLAVULÔNICO</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:339536					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 88,60	
120	3040001000108	FRASCO	2	5	R\$ 16,17	80,85
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMPICILINA 10 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:396261					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 80,85	
121	3040001000113	FRASCO	2	5	R\$ 17,82	89,10
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFALEXINA 30 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:334989					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 89,10	
122	3040001000117	FRASCO	2	5	R\$ 15,42	77,10
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFOTAXIMA 30 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:334972					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 77,10	
123	3040001000119	FRASCO	2	5	R\$ 15,51	77,55
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA 30 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:357311					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 77,55	
124	3040001000124	FRASCO	2	5	R\$ 15,27	76,35
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CLINDAMICINA 2 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340890					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 76,35	
125	3040001000125	FRASCO	2	5	R\$ 17,83	89,15
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CLORANFENICOL 30 UG</b>					
	APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:329745					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 89,15	
126	3040001000131	FRASCO	2	5	R\$ 16,20	81,00
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 10 IG</b>					
	Disco para Antibiograma Gentamicina 10 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340894					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 81,00	
127	3040001000132	FRASCO	2	5	R\$ 16,99	84,95
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA IMPENEM 10 UG</b>					
	Disco para Antibiograma Imipenem 10 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340895					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 84,95	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

128	3040001000135	FRASCO	2	5	R\$ 16,33	81,65	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA MEROPENEM 10 UG</b>						
	Disco para Antibiograma Meropenem 10 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:339778						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 81,65
129	3040001000136	FRASCO	2	5	R\$ 14,65	73,25	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NEOMICINA 30UG</b>						
	Disco para Antibiograma Neomicina 30\u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340908						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 73,25
130	3040001000138	FRASCO	2	5	R\$ 15,98	79,90	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OFLOXACINA 5UG</b>						
	Disco para Antibiograma Ofloxacin 5\u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:339695						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 79,90
131	3040001000139	FRASCO	2	5	R\$ 15,85	79,25	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OXACILINA 1 UG</b>						
	Disco para Antibiograma Oxacilina 1 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340902						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 79,25
132	3040001000140	FRASCO	2	5	R\$ 17,48	87,40	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA PENICILINA 10UG</b>						
	Disco para Antibiograma Penicilina 10ug APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:357782						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 87,40
133	3040001000141	FRASCO	2	5	R\$ 16,00	80,00	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA RIFAMPICINA 5 UG</b>						
	Disco para Antibiograma Rifampicina 5 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340903						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 80,00
134	3040001000155	FRASCO	2	5	R\$ 16,33	81,65	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA TETRACICLINA 30 UG</b>						
	Disco para Antibiograma Tetraciclina 30 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340905						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 81,65
135	3040001000148	FRASCO	2	5	R\$ 15,63	78,15	
	<b>DISCO PARA ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA 30 UG</b>						
	Disco para Antibiograma Vancomicina 30 \u03BCg APRESENTAÇÃO: frascos com 50 discos, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8 ° C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:340907						
<b>Quant. Int.</b>							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						5	R\$ 78,15
136	3035002000764	UNIDADE	1	2	R\$ 115,17	230,34	
	<b>DISPENSADOR DE LÂMINAS, CAP. MÍN. 60 UNID</b>						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Dispensador para lâminas de microscopia tamanho 26x76mm (padrão), com capacidade mínima de 60 lâminas, confeccionada o corpo e capa em plástico poliestireno, com tampa de proteção contra o pó, botão de rotação lateral da base para dispensação das lâminas, cilindro de borracha nas laterais. CATMAT/CATSER:453929					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 230,34
	3040002000003	FRASCO	3	7	R\$ 830,17	5.811,19
	<b>ENZIMA PROTEINASE K, FRASCO DE 100 MG</b>					
137	Sinônimos Tritirachium alkaline proteinase, Endopeptidase K. Enzima liofilizada, uso em biologia molecular, MÍNIMO de 20 U/mg, massa molecular 28,93 kDa, número de referência química CAS 39450-01-6, ausência de atividade DNase, Nickase e RNase. Armazenamento: refrigerado a 2 a 8°C. Apresentação: Frasco de 100 mg. Fornecido com ficha técnica do produto. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:407175					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		7			R\$ 5.811,19
	3040000100042	FRASCO	1	1	R\$ 537,77	537,77
	<b>ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE MIX, MÍNIMO 100 REAÇÕES</b>					
138	Solução de enzima DNA polimerase termoestável recombinante derivada da enzima homônina da bactéria Thermus sp. expressa em E. Coli., pronta para uso contendo: Taq DNA polimerase, dNTPs, MgCl2 e buffers de reação em concentrações ideais para amplificação eficiente de modelos de DNA por PCR. Contendo dois corantes que permitem monitorar o progresso durante a eletroforese. Reações montadas com densidade suficiente para carregamento direto em géis de agarose. Apresentação: kit para no mínimo 100 reações. Equivalente ou superior a Promega Ref. M7122. CATMAT/CATSER:425154					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 537,77
	3040002000002	FRASCO	4	8	R\$ 535,00	4.280,00
	<b>ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE, FRASCO DE 500 U</b>					
139	Enzima DNA polimerase termoestável recombinante derivada da enzima homônina da bactéria Thermus sp. expressa em E. Coli. Para PCR e sequenciamento de DNA. Composta por um único polipeptídeo com peso molecular de 94 kDa. Atividade 5'-3' exonuclease, 3' adenilação. Livre de nucleases. Acompanha Tampão de reação 10X livre de MgCl2 e Solução de MgCl2 50 mM. Concentração mínima 5U/uL. Frasco de 500 Unidades. Condição de acondicionamento e armazenagem do produto deve ser de -20 °C. Fornecido com ficha técnica do produto. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade em vigor, sob condições refrigeradas. CATMAT/CATSER:460746					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8			R\$ 4.280,00
	3040001000046	UNIDADE	1	1	R\$ 474,30	474,30
	<b>EXTRATO DE CARNE, FRASCO 500G</b>					
140	SINÔNIMO: Extrato Carne Pó Microbiológico. COMPOSIÇÃO: Nitrogênio total: mínimo 11.5%; Nitrogênio a-Amino: mínimo 3.2%; Umidade: máximo 5.0%; Cinzas: máximo 20.0%; Cloreto de sódio: máximo 6.0%; pH solução 1%: 6.4 ± 0.5. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade em vigor. CATMAT/CATSER:336304					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 474,30
	3040001000002	UNIDADE	1	3	R\$ 339,73	1.019,19
	<b>EXTRATO DE LEVEDURA, FRASCO 500G</b>					
141	Extrato de Levedura, sinônimo Yeast Extract. Aspecto físico pó amarelo escuro, fino e homogêneo, nitrogênio total mínimo 10,5%, umidade máximo 5%, cinzas máximo 15%, cloreto de sódio máximo 5%, pH (solução 1%) 6,6 ± 0,5. Apresentação: Frasco com 500 gramas. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:329579					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.019,19
	3040001000071	UNIDADE	1	2	R\$ 592,43	1.184,86
	<b>EXTRATO DE MALTE</b>					
142	Usado em meios de cultura para o cultivo de fungos. COMPOSIÇÃO: nitrogênio total mínimo 5,0%, cinzas máximo 4,5%, cloreto de sódio máximo 1%, Maltose: mínimo de 60%. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:338834					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2			R\$ 1.184,86	
143	3040001000408	KIT	6	13	R\$ 28,52	370,76
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE COLESTEROL HDL</b>					
	Kit para determinação do colesterol HDL em soro, por precipitação seletiva de lipoproteínas pelo ácido fosfotungstístico. Aplicação manual e semi-automática. Componentes do kit: 1 frasco com 50 mL de precipitante e 1 frasco de padrão. Rendimento: 200 testes. Conservar entre 2 e 8 °C. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 413. CATMAT/CATSER:331755					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	13			R\$ 370,76	
144	3040001000242	KIT	1	2	R\$ 1.411,69	2.823,38
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE COLESTEROL HDL DIRETO</b>					
	Kit para determinação do colesterol HDL no soro por metodologia enzimática-colorimétrica. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Rendimento: mínimo 200 testes. Componentes do kit: Reagente 1- Contém: Poliânion e 4-aminofenazona; Reagente 2 - Contém Tampão, DSBT, Colesterol Esterase, Colesterol Oxidase, Peroxidase; Reagente 3 - Calibrador - Contém Soro Liofilizado com valor definido de HDL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K071; Analisa Ref. 400E. CATMAT/CATSER:331754					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2			R\$ 2.823,38	
145	3040001100017	KIT	1	1	R\$ 608,19	608,19
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE COLESTEROL TOTAL, ANALISADOR AUTOMÁTICO</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, COMPOSTO POR QUATRO FRASCOS REAGENTES PRONTOS PARA USO DE 100ML CADA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351623					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	1			R\$ 608,19	
146	3040001100016	KIT	1	2	R\$ 112,44	224,88
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE PROTEÍNA TOTAL E ALBUMINA, ANALISADOR AUTOMÁTICO</b>					
	KIT PARA DOSAGEM DA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA TOTAL E ALBUMINA, KIT INCLUI REAGENTES PARA AS DUAS DOSAGENS, SENDO 500ML DE REATIVO DE BIURETO PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS, 500ML DE REAGENTE PARA DOSAGEM DA ALBUMINA E REATIVO PADRÃO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351653					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2			R\$ 224,88	
147	3040001100084	KIT	2	4	R\$ 220,36	881,44
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGP/ALT, ANALISADOR AUTOMÁTICO</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGP/ALT, REALIZA A DOSAGEM DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ENZIMA TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICO/ALANINA AMINOTRANSFERASE, COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE REAGENTES (4 X 40ML + 1 X 40ML). MÉTODO CINÉTICO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:333459					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	4			R\$ 881,44	
148	3040001000243	KIT	6	12	R\$ 249,79	2.997,48
	<b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TRIACILGLICERÓIS/TRIGLICÉRIDES, COM PADRÃO</b>					
	Kit para determinação de triacilgliceróis/triglicérides, no soro, plasma por metodologia enzimática-colorimétrica. Somente para uso					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Com padrão. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:331733					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	12				R\$ 2.997,48
149	3040001100085 <b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE UREIA, ANALISADOR AUTOMÁTICO</b> KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE UREIA, REALIZA A DOSAGEM DA CONCENTRAÇÃO DE UREIA, FRASCO DE 500 ML PRONTO PARA USO, MÉTODO UV CINÉTICO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:334466	KIT	1	2	R\$ 478,19	956,38
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2				R\$ 956,38
150	3040001000366 <b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DETERMINAÇÃO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO</b> Kit para análise bioquímica, para determinação de creatinina, método cinético para analisador semi-automático. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 435. CATMAT/CATSER:333335	KIT	9	19	R\$ 67,53	1.283,07
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	19				R\$ 1.283,07
151	3040001100093 <b>KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DIRETA DE COLESTEROL HDL, ANALISADOR AUTOMÁTICO</b> KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DIRETA DE COLESTEROL HDL, COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE REAGENTES (60ML+20ML). MÉTODO DIRETO MONOFASE. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351675	KIT	1	1	R\$ 881,66	881,66
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	1				R\$ 881,66
152	3040001000343 <b>KIT COLORAÇÃO PICROSÍRIUS-HEMATOXILINA</b> Kit de coloração Picrosírius-Hematoxilina, coloração especial para demonstração de colágeno. Kit composto por: reagente A (ácido picrico, vermelho sírius): frasco de 30mL e reagente B (hematoxilina em pó, óxido de mercúrio, sulfato de alumínio, etanol, água): frasco de 30 mL. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou produto com no mínimo 75% do prazo de validade em vigor quando da entrega. CATMAT/CATSER:396108	KIT	1	1	R\$ 428,62	428,62
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	1				R\$ 428,62
153	3040001000378 <b>KIT COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE</b> kit colorimétrico para determinação da atividade da amilase, método colorimétrico, somente para uso diagnóstico in vitro. Metodologia: Caraway Modificado - Cinética de tempo fixo. Amostras: Soro ou plasma. O kit deve vir acompanhado de padrão ou calibrador. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 311. CATMAT/CATSER:331838	KIT	1	2	R\$ 56,67	113,34
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2				R\$ 113,34
154	3040001000401 <b>KIT COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LDH - LACTATO DESIDROGENASE</b> Kit colorimétrico para determinação de LDH lactato desidrogenase - Sistema colorimétrico para determinação de desidrogenase láctica no soro, plasma e líquido. Fornecido com ficha de informações, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 90% a contar da data de entrega. Deve ser entregue e mantido refrigerado. Somente para uso diagnóstico in vitro. CATMAT/CATSER:416748	KIT	1	1	R\$ 120,04	120,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 120,04	
155	3040001000379	KIT	1	2	R\$ 159,76	319,52	
	<b>KIT COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE</b>						
	kit colorimétrico para determinação de lipase - Método para a determinação da atividade da lipase em amostras de soro. Teste colorimétrico, somente para uso diagnóstico in vitro. Metodologia: Cinética de tempo fixo. Conteúdo do kit: Reagente 1) Tampão; Reagente 2) Inibidor enzimático; Reagente 3) Reagente de cor; Reagente 4) Substrato e Reagente 5) Inativador/Acetona. Rendimento: mínimo de 20 testes. Fornecido com ficha de informações, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 90% a contar da data de entrega. Deve ser entregue e mantido refrigerado. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K025, Analisa Ref. 304. CATMAT/CATSER:331744						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 319,52	
156	3040001000346	KIT	1	2	R\$ 1.189,19	2.378,38	
	<b>KIT DAB – 3,3-DIAMINO BENZIDINA</b>						
	Kit DAB para imuno-histoquímica. Formado por 2 reagentes líquidos, um substrato diluente o qual deve conter no mínimo 110 ml e outro de 3,3-Diaminobenzidina (DAB) com cromógeno concentrado contendo no mínimo 4 ml, assim possibilitando a coloração de no mínimo 500 amostras. Nas amostras o resultado final da reação com a enzima peroxidase é um precipitado de coloração marrom e insolúvel em álcool. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) ou bula. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Kit compatível com a marca Dako ou Spring bioscience CATMAT/CATSER:413318						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 2.378,38	
157	3040001100057	KIT	1	1	R\$ 264,69	264,69	
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA DA CONCENTRAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES</b>						
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES. MÉTODO ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES EM SORO OU PLASMA, COMPOSTO POR UM FRASCO REAGENTES PRONTOS PARA USO DE 100ML. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:331733						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 264,69	
158	3040001000375	KIT	5	10	R\$ 118,97	1.189,70	
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA P/ DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE CLORETO</b>						
	Kit de análise bioquímica para determinação colorimétrica do cloreto, em amostras de soro, plasma, urina e líquido. Por reação com o Tiocianato de mercúrio. RENDIMENTO: no mínimo 100 análises (no caso de kits com rendimento de 50 análises, deverão ser fornecidos 2 kits). Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K050, GoldAnalisa Ref 408 ou Ref. 544 (neste caso, 2 kits) ou Labtest Ref. 115 (neste caso, 2 kits). CATMAT/CATSER:331743						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10			R\$ 1.189,70	
159	3040001000374	KIT	11	0	11	R\$ 284,82	3.133,02
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA P/ DETERMINAÇÃO DA FRUTOSAMINA SÉRICA</b>						
	Kit de análise bioquímica para determinação da frutosamina sérica por método cinético de tempo fixo. Contendo reagente suficientes para dosagem de no mínimo 50 amostras. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:335335						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11			R\$ 3.133,02	
160	3040001100059	KIT	1	1	R\$ 94,38	94,38	
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA P/ DETERMINAÇÃO DE CLORETO</b>						
KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA P/ DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE CLORETO. KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DO CLORETO, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR. POR REAÇÃO COM O TIOCIANATO DE MERCÚRIO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR							





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:372984					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 94,38
	3040001000412	KIT	5	10	R\$ 65,80	658,00
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO</b>					
161	Kit de análise bioquímica para determinação da Capacidade de Ligação do Ferro por método de Goodwin modificado. Contendo reagente suficientes para dosagem de no mínimo 40 testes. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade, ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) e possuir Registro ANVISA. Equivalente ou superior ao Analisa Ref. 341. CATMAT/CATSER:333406					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10			R\$ 658,00
	3040001000409	KIT	2	4	R\$ 112,12	448,48
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO DE COLINESTERASE</b>					
162	Kit de reagentes para determinação da colinesterase sérica, por metodologia cinética da DGKC, que utiliza o substrato butiriltiocolina. Aplicação semi-automática. Componentes do kit: 1 frasco de 24mL contendo tampão pirofosfato e ferricianeto de potássio e 1 frasco de 6mL contendo butiriltiocolina. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT/CATSER:338900					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 448,48
	3040001000411	KIT	5	11	R\$ 64,77	712,47
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO SÉRICO</b>					
163	Kit de análise bioquímica para determinação de Ferro sérico por método colorimétrico-ferrozina. Contendo reagente suficientes para dosagem de no mínimo 40 testes. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade, ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) e possuir Registro ANVISA. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 438M; Bioclin Ref. K017. CATMAT/CATSER:331739					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11			R\$ 712,47
	3040001000406	KIT	4	9	R\$ 1.164,21	10.477,89
	<b>KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO SÉRICO</b>					
164	Kit de análise bioquímica para determinação do potássio sérico, por reação enzimática em modo cinético, utilizando na sua metodologia a enzima piruvato quinase dependente de potássio. Compatível com analisador semi-automático. Contendo dois conjuntos de reagente suficientes para dosagem de 40 amostras cada e dois calibradores. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:334490					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		9			R\$ 10.477,89
	3040001100094	KIT	1	2	R\$ 6.663,67	13.327,34
	<b>KIT DE CITOCINAS HUMANAS TH1/TH2, 80 TESTES</b>					
165	KIT DE CITOCINAS HUMANAS TH1/TH2 PARA MENSURAR AS CONCENTRAÇÕES DE INTERLEUCINA 2 (IL-2), INTERLEUCINA 4 (IL-4), INTERLEUCINA 6 (IL-6), INTERLEUCINA 10 (IL-10), FATOR DE NECROSE TUMORAL (TNF), INTERFERON-GAMA (INF-Y) E INTERLEUCINA 17A (IL-17A) A PARTIR DE AMOSTRAS DE PLASMA OU SORO HUMANO POR CITOMETRIA DE FLUXO. APRESENTAÇÃO: KIT FORNECIDO COM NO MÍNIMO: 01 FRASCO DE ESFERAS DE CAPTURA PARA CADA CITOCINA LISTADA (IL-2, IL-4, IL-6, IL-10, TNF, INF- Y), 01 FRASCO DE REAGENTE DE DETECÇÃO PE TH1/TH2, 01 FRASCO DE ESFERAS PARA CONFIGURAÇÃO DO CITÔMETRO DE FLUXO, 01 FRASCO DE CONTROLE POSITIVO PARA PE E PARA FITC, 01 FRASCO DE TAMPÃO DE LAVAGEM, 01 FRASCO DE DILUENTE DE ENSAIO E 01 FRASCO DE TAMPÃO PARA DILUIÇÃO DE AMOSTRA/SORO; O KIT DEVE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 TESTES. RÓTULO FORNECIDO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE UM ANO OU NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BD BIOSCIENCES REF. 551809. CATMAT/CATSER:425453					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 13.327,34
166	3040001000149	KIT	1	3	R\$ 139,58	418,74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	<b>KIT DE COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, 3 X 500ML</b> Kit de coloração de Ziehl-Neelsen composto por 1) Fucsina fenicada para Ziehl, 2) Solução descorante para Ziehl (álcool ácido) e 3) Azul metileno Loeffler. Apresentação: 3 frascos de 500 mL (1 frasco de 500 mL de cada solução). Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou produto entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade em vigor. Rótulo, minimamente, com dados do fabricante, lote/validade, composição do produto, condições de armazenamento e segurança. CATMAT/CATSER:353661					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 418,74
	3040001100108	KIT	1	1	R\$ 3.699,03	3.699,03
	<b>KIT DE ELISA PARA DETERMINAÇÃO DE IRISINA, 96 TESTES</b> ELISA sanduíche quantitativo de irisina humana. Quantidade de reações: 96. Amostras: homogenato (100 uL), soro (100 uL), plasma (100 uL). Armazenar entre 2 a 8°C. Sinonímia: Irisin. Sensibilidade: 5,8 pg/mL. Método de leitura: leitor de microplaca colorimétrico. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Rótulo com dados do fabricante e com informação de segurança do produto. CATMAT/CATSER:412457					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 3.699,03
	3040001000222	KIT	1	2	R\$ 3.394,75	6.789,50
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE CORTISOL, 96 POÇOS</b> Método Imunoenzimático (ELISA) para a determinação de cortisol em fluidos biológicos. Deve conter placa de microtitulação, calibradores, conjugado cortisol-enzima, solução de lavagem, solução substrato, solução stop. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Manual de utilização. CATMAT/CATSER:436801					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 6.789,50
	3040001000424	KIT	1	2	R\$ 3.709,35	7.418,70
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE IL-10 HUMANO</b> Elisa Sanduiche de fase sólida IL-10. Quantidade de reações: 96. Amostras: Cell Culture Supernates (200 uL), Serum (200 uL), EDTA Plasma (200 uL), Heparin Plasma (200 uL), Citrate Plasma (200 uL). Armazenar entre 2 a 8°C. Não utilizar após a data de validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Equivalente ou superior a SV Total RNA Isolation System ou similar; Referência: R&D Systems. CATMAT/CATSER:419930					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 7.418,70
	3040001000425	KIT	1	2	R\$ 3.563,85	7.127,70
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE IL-17 HUMANO</b> Elisa Sanduiche de fase sólida IL-17. Quantidade de reações: 96. Amostras: Cell Culture Supernates (200 uL), Serum (200 uL), EDTA Plasma (200 uL), Heparin Plasma (200 uL), Citrate Plasma (200 uL). Armazenar entre 2 a 8°C. Não utilizar após a data de validade. Sinonímia: Kit de Elisa humano para dosagem de IL-17 (Human IL-17 RA/IL-17 R DuoSet ELISA); Referência: R&D Systems. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). CATMAT/CATSER:449612					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 7.127,70
	3040001100105	KIT	1	2	R\$ 2.601,80	5.203,60
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE IL-1B (INTERLEUCINA 1 BETA)</b> ELISA SANDUICHE DE FASE SÓLIDA IL-1B HUMANO. QUANTIDADE DE REAÇÕES: 96. AMOSTRAS: SOBRENADANTE (50 UL), SORO (50 UL). ARMAZENAR ENTRE 2 A 8°C. SINONÍMIA: KIT DE ELISA HUMANO PARA DOSAGEM DE IL-1B. SENSIBILIDADE: 1 PG/ML. MÉTODO DE LEITURA: LEITOR DE MICROPLACA COLORIMÉTRICO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:333554					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 5.203,60
	3040001100103	KIT	3	6	R\$ 3.546,40	21.278,40
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE IL-2 HUMANO</b> ELISA SANDUICHE DE FASE SÓLIDA IL-2. QUANTIDADE DE REAÇÕES: 96. AMOSTRAS: CELL CULTURE SUPERNATES (50 UL), SERUM (50 UL), EDTA PLASMA (50 UL), CITRATE PLASMA (50 UL). ARMAZENAR ACIMA DE 4°C. NÃO UTILIZAR APÓS A DATA DE VALIDADE. SINONÍMIA: KIT DE ELISA HUMANO PARA DOSAGEM DE IL-2 (HUMAN IL-2 RA/IL-2 R DUOSET ELISA); REFERÊNCIA: R&D SYSTEMS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:422924					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	6				R\$ 21.278,40
	3040001100104	KIT	1	2	R\$ 2.668,00	5.336,00
	<b>KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE IL-6 HUMANO</b>					
173	ELISA SANDUICHE DE FASE SÓLIDA IL-6. QUANTIDADE DE REAÇÕES: 96. AMOSTRAS: CELL CULTURE SUPERNATES (50 UL), SERUM (50 UL), EDTA PLASMA (50 UL), CITRATE PLASMA (50 UL). ARMAZENAR ACIMA DE 4°C. NÃO UTILIZAR APÓS A DATA DE VALIDADE. SINONÍMIA: KIT DE ELISA HUMANO PARA DOSAGEM DE IL-6 (HUMAN IL-6 RA/IL-6 R DUOSET ELISA); REFERÊNCIA: R&D SYSTEMS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:419929					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2				R\$ 5.336,00
	3040001100106	KIT	2	5	R\$ 2.367,18	11.835,90
	<b>KIT DE ENSAIO BIOLUMINESCENTE PARA ADENOSINA 5'-TRIFOSFATO (ATP), 200 TESTES</b>					
174	KIT DE ENSAIO BIOLUMINESCENTE PARA DOSAGEM DE ADENOSINA 5'-TRIFOSFATO (ATP), UTILIZANDO O SISTEMA LUCIFERASE-LUCIFERINA PARA LEITURA EM LEITOR DE MICROPLACAS UTILIZANDO LUMINESCÊNCIA. POSSIBILITA A DETECÇÃO DE ATP EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES, MÍNIMO 0,1 PICOMOL. APRESENTAÇÃO: O KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO 05 FRASCOS DE D-LUCIFERINA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE LUCIFERASE NA CONCENTRAÇÃO DE 5 MG/ML, 01 FRASCO DE DITIOTREITOL (DTT), 01 FRASCO COM SOLUÇÃO DE ATP NA CONCENTRAÇÃO DE 5 MM E 01 FRASCO DE TAMPÃO DE REAÇÃO 20X; OS REAGENTES FORNECIDOS NO KIT DEVEM PERMITIR REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 ENSAIOS UTILIZANDO-SE UM VOLUME DE 500 MICROLITROS DE AMOSTRA. O KIT DEVE SER FORNECIDO COM RÓTULO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE UM ANO OU NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE CONSTANTE NA DATA DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. CATMAT/CATSER:435962					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	5				R\$ 11.835,90
	3011001000003	KIT	1	1	R\$ 2.593,05	2.593,05
	<b>KIT DE HISTORESINA</b>					
175	Historesina plástica para inclusão de amostras biológicas; a resina deve penetrar e polimerizar uniformemente todas as partes do tecido para posterior corte em micrótomo e observação microscópica; a polimerização deve ocorrer em temperatura ambiente; o kit deve conter um frasco de 500 ml de resina de baixa viscosidade composta de 2-(hidroxietil)-metacrilato, 5 unidades com 1 g cada de endurecedor I, composto de peróxido de dibenzoil e um frasco com 40 ml de endurecedor II, a base de sulfóxido de dimetila \u00202013 DMSO. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% de sua data de validade. CATMAT/CATSER:376048					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	1				R\$ 2.593,05
	3040001000294	KIT	9	18	R\$ 303,43	5.461,74
	<b>KIT DE SORO CONTROLE N</b>					
176	Soro Controle N compreende um produto composto de soro humano liofilizado contendo analitos em concentrações normais para ser empregado no controle interno de qualidade laboratorial. Aplicável a vários tipos de analisadores automáticos e semi-automáticos de bioquímica. Apresentação: kit contendo 3 frasco de vidro de 5mL. O produto deve ser entregue com 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K073-3. CATMAT/CATSER:399124					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	18				R\$ 5.461,74
	3040001000292	KIT	10	20	R\$ 100,92	2.018,40
	<b>KIT DE SORO CONTROLE P</b>					
177	Soro Controle P compreende um soro de origem humana liofilizado e estabilizado. Usado como controle patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas (controle multiparamétrico para bioquímica). Apresentação: frasco de vidro de 5mL. O produto deve ser entregue com 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K074-3. CATMAT/CATSER:425825					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		20		R\$ 2.018,40	
178	3040001000173	UNIDADE	3	7	R\$ 137,30	961,10
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DA URÉIA ENZIMÁTICA-COLORIMÉTRICA</b>					
	Kit para determinação da Uréia no soro, plasma e urina por metodologia enzimática-colorimétrica. Rendimento: 500 testes. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Componentes do kit: Reagente 1 Padrão (Uréia 70 mg/dL e azida sódica); Reagente 2 Tampão (Tampão fosfato, salicilato de sódio e nitroprussiato de sódio); Reagente 3 Urease (Urease em tampão fosfato); Reagente 4 Oxidante (Hidróxido de sódio 2,8 mol/L e hipoclorito de sódio). O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K047, Analisa Ref. 427, Labtest Ref. 27. CATMAT/CATSER:452729					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		7		R\$ 961,10	
179	3040001000261	KIT	10	21	R\$ 175,51	3.685,71
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DA URÉIA UV</b>					
	Kit c/ padrão de reagentes para a determinação da ureia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Sistema enzimático. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia Enzimático UV. Reagente1: 4 x 40 ml / Reagente2: 4 x 10 ml / Padrão Incluído. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K056-6 CATMAT/CATSER:334466					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		21		R\$ 3.685,71	
180	3040001000362	KIT	5	11	R\$ 71,91	791,01
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO COLORIMÉTRICO</b>					
	Kit de análise bioquímica para determinação colorimétrica de ácido úrico em soro, plasma e urina. Apresentação: 1) Reagente enzimático/de Trabalho: 100 mL e 2) Reagente Padrão: 3 a 5 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K139-1.0 (100 mL); Labtest Ref. 140-1/100. CATMAT/CATSER:331748					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11		R\$ 791,01	
181	3040001000255	KIT	4	8	R\$ 60,00	480,00
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICA</b>					
	Kit para determinação de bilirrubina direta e total no soro e plasma pelo método colorimétrico de ponto final (Sims-Horn), em amostras de soro e plasma. Aplicação: manual e semi-automática. Linearidade: até 25 mg/dL. Contém: Reagente 1: Acelerador (250 mL), Reagente 2: Ácido sulfanílico (120 mL) e Reagente 3: Nitrito de sódio (5 mL). O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no Min. da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior à Labtest Ref. 31 ou Gold Analisa Ref. 331. CATMAT/CATSER:438097					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8		R\$ 480,00	
182	3040001000267	KIT	5	10	R\$ 123,72	1.237,20
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, AUTOMAÇÃO</b>					
	Kit bi-reagente para determinação de bilirrubina direta pelo método DCA, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. O kit deverá conter R1: ácido sulfâmico e R2: dicloroamina diazotada. Rendimento mínimo de 25 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 431M, Labtest 93. CATMAT/CATSER:351638					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10		R\$ 1.237,20	
183	3040001000357	KIT	1	2	R\$ 136,15	272,30
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE CÁLCULO RENAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO</b>					
	Kit para análise bioquímica para determinação colorimétrica de cálculo renal. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:351057					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 272,30	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

184	3040001000269	KIT	4	9	R\$ 196,38	1.767,42
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE CK-NAC</b>					
	KIT c/ calibrador para determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática. Rendimento mínimo: 50 testes. Contém: Reagente 1 (Tampão) = Tampão imidazol, Hexoquinase, NADP, Acetato de magnésio, Glicose. Reagente 2 (Substrato) = Fosfato de creatina, Glicose-6-fosfato desidrogenase. Reagente 3 = Calibrador. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 117-2, Analisa Ref. 458. CATMAT/CATSER:452753					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
185	3040001000239	KIT	6	12	R\$ 104,46	1.253,52
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL COM PADRÃO</b>					
	Kit para determinação de colesterol total, no soro ou plasma por metodologia enzimática-colorimétrica. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. Componentes do kit: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,0, 4-aminoantipirina, Fenol, colesterol esterase, colesterol oxidase, peroxidase e azida sódica. Conservar entre 2 e 8 °C. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 a 5 mL, contendo colesterol 200 mg/dL e azida sódica. Conservar entre 2 e 8 °C. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Analisa Ref. 460, Labstest Ref. 76-2/100, Bioclin Ref. K083-2. CATMAT/CATSER:412262					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
186	3040001000180	KIT	12	25	R\$ 120,42	3.010,50
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE TGO/AST, MÉTODO CINÉTICO</b>					
	Kit para determinação quantitativa de Transaminase glutâmico-oxalacética (TGO) ou Aspartato aminotransferase (AST) em soro método cinético. Aplicação manual, semi-automática. Conservar entre 2-8°C. Rendimento: mínimo 100 testes. Componentes do kit: Reagente 1) Contém tampão Tris, L-aspartato e azida sódica. Reagente 2) Contém tampão Tris, NADH, alfa-cetoglutarato e azida sódica. Reagente 3) Contém Tris, piridoxal fosfato e azida sódica. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 109 ou Analisa Ref. 421E. CATMAT/CATSER:452734					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
187	3040001000181	UNIDADE	12	25	R\$ 130,40	3.260,00
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DE TGP/ALT, MÉTODO CINÉTICO</b>					
	Kit para determinação quantitativa de Alanina Aminotransferase (ALT), Alanina Transaminase ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (TGP) em soro método cinético. Aplicação manual, semi-automática. Conservar entre 2-8°C. Rendimento: mínimo de 100 testes. Componentes do kit: Reagente 1 - Contém tampão Tris, L-alanina e azida sódica. Reagente 2 - Contém tampão Tris, NADH; cetoglutarato e azida sódica. Reagente 3 - Contém Tris piridoxal fosfato e azida sódica. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Labtest 108-4/30. CATMAT/CATSER:452730					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
188	3040001000386	KIT	5	10	R\$ 532,22	5.322,20
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DO ÍON SÓDIO ENZIMÁTICO</b>					
	Sistema para determinação quantitativa do íon sódio em amostras de soro, por reação em reação enzimática. Sistema manual e semi-automático. O kit possui dois reagentes prontos para o uso e dois calibradores contendo íons sódio em solução tampão. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 124. CATMAT/CATSER:331751					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
189	3040001000431	KIT	2	4	R\$ 171,13	684,52
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DO LACTATO</b>					
	Kit enzimático para determinação quantitativa do lactato plasmático, incluso padrão. Aplicação manual e semiautomática. Lactato- kit enzimático para determinação quantitativa do lactato plasmático \u2013 O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 138-1.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:372671					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	4				R\$ 684,52
	3040001000387	KIT	5	11	R\$ 66,27	728,97
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR, 100 TESTES</b>					
190	Os ions magnésio reagem com Magon Sulfonado que em meio alcalino formam um complexo róseo que é proporcional a quantidade de ions magnésio. Kit composto de Reagente 1 com solução tampão, carbonato de potássio e azida sódica, Reagente 2 Magon Sulfonado e Solução padrão (ou Reagente 1: Reagente de cor e Reagente 2: Padrão). Rendimento mínimo: 100 testes. Metodologia aplicável em analisadores automáticos e semi automáticos. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA. Equivalente ou superior ao Labtest Ref. 50 ou Bioclin Ref. K116. CATMAT/CATSER:331738					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11				R\$ 728,97
	3040001000258	KIT	1	3	R\$ 95,80	287,40
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA</b>					
191	Kit de reagentes para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores II, V, VII e X). Contem 5 frascos de 2 mL - 40 determinações O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 501-5/2. CATMAT/CATSER:442196					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3				R\$ 287,40
	3040001000259	KIT	6	12	R\$ 95,80	1.149,60
	<b>KIT DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA</b>					
192	Kit de reagentes para determinação do tempo de protrombina parcial ativada (TTPa) e medição dos fatores de coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada. Kit para no mínimo 40 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Min. da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/MS. Equivalente e/ou superior a Labtest Ref. 502-1/4 CATMAT/CATSER:442195					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	12				R\$ 1.149,60
	3040001000365	KIT	10	20	R\$ 81,42	1.628,40
	<b>KIT DETERMINAÇÃO PROTEINÚRIA/PROTEÍNA URINÁRIA</b>					
193	Kit para determinação das proteínas na urina e líquor, pelo método colorimétrico (Vermelho de pirogalol). Apresentação: Reagente 1) Padrão: albumina bovina. Reagente 2) Reagente de cor: tampão, vermelho de pirogalol, molibdato sódico. Rendimento: 100 análises. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MS. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 498, Vida Biotecnologia Ref. 100/540-100, Biotécnica Ref. 10.016.00. CATMAT/CATSER:424304					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	20				R\$ 1.628,40
	3040001100091	KIT	2	5	R\$ 5.995,00	29.975,00
	<b>KIT ELISA COMPETITIVO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA PROTEÍNA GP51, DO VÍRUS DA LEUCOSE BOVINA</b>					
194	KIT ELISA COMPETITIVO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA PROTEÍNA GP51, DO VÍRUS DA LEUCOSE BOVINA, EM SORO OU PLASMA DE BOVINOS, EM AMOSTRAS INDIVIDUAIS OU POOL DE ATÉ 10 AMOSTRAS. KIT COM RENDIMENTO DE 960 TESTES. PLACAS EM TIRAS DE 12X8. CATMAT/CATSER:428980					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	5				R\$ 29.975,00
	3040001100115	KIT	1	1	R\$ 776,80	776,80
	<b>KIT ELISA PARA DOENÇA DE TOXOPLASMOSE ANTI-IGG</b>					
195	KIT ELISA PARA DOENÇA DE TOXOPLASMOSE ANTI-IGG: MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS CONTRA O PROTOZOÁRIO TOXOPLASMA GONDII EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE PACIENTES COM A DOENÇA DE TOXOPLASMOSE. DEVE CONTER: POLICUBETA SENSIBILIZADA (POLICUBETA DE TIRAS REMOVÍVEIS COM ANTÍGENOS DE T. GONDII); DILUENTE DE AMOSTRA (TAMPÃO SALINO COM TENSIOATIVO); CONJUGADO CONCENTRADO (ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-IGG HUMANA CONJUGADO COM PEROXIDASE 10X); DILUENTE DE CONJUGADO (TAMPÃO SALINO COM PROTEÍNAS); REVELADOR (SOLUÇÃO DE TETRAMETILBENZIDINA E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); STOPPER (ÁCIDO SULFÚRICO 2 N); TAMPÃO DE					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	LAVAGEM CONCENTRADO (TAMPÃO SALINO COM TENSOATIVO); CALIBRADORES (IGG ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM MATRIZ SÉRICA COM CONCENTRAÇÕES 15, 60 E 240 UI/ML); CONTROLE NEGATIVO (SOLUÇÃO PROTEICA NÃO REATIVA PARA IGG ANTI-TOXOPLASMA GONDII); REAGENTE DISSOCIANTE (SOLUÇÃO DE URÉIA 6 M). O KIT DEVE CONTER 96 DETERMINAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:336507					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 776,80
	3040001100114	KIT	1	1	R\$ 776,80	776,80
	<b>KIT ELISA PARA DOENÇA DE TOXOPLASMOSE ANTI-IGM</b>					
196	MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS CONTRA O PROTOZOÁRIO TOXOPLASMA GONDII EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE PACIENTES COM A DOENÇA DE TOXOPLASMOSE. DEVE CONTER: POLICUBETA SENSIBILIZADA (CUBETAS RECOBERTAS COM ANTICORPO ANTI-IGM HUMANA MONOCLONAL); DILUENTE DE AMOSTRA (TAMPÃO SALINO COM TENSOATIVO); CONJUGADO (ANTÍGENOS INATIVADOS DE TOXOPLASMA GONDII MAIS ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-TOXOPLASMA GONDII CONJUGADO COM PEROXIDASE, LIOFILIZADO); DILUENTE DE CONJUGADO (TAMPÃO SALINO COM PROTEÍNAS); REVELADOR (SOLUÇÃO DE TETRAMETILBENZIDINA E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); STOPPER (ÁCIDO SULFÚRICO 2 N); TAMPÃO DE LAVAGEM CONCENTRADO (TAMPÃO SALINO COM TENSOATIVO); CONTROLE POSITIVO (IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII); CONTROLE CUT-OFF (IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM BAIXA CONCENTRAÇÃO); CONTROLE NEGATIVO (DILUIÇÃO DE SORO HUMANO INATIVADO NÃO REATIVO PARA IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII). O KIT DEVE CONTER 96 DETERMINAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:336508					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 776,80
	3040001100107	KIT	2	5	R\$ 1.241,99	6.209,95
	<b>KIT EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO (GDNA) E/OU RNA DE TECIDOS ANIMAIS E HUMANOS FIXADAS EM FORMALINA E EMBEBIDAS EM PARAFINA (FFPE)</b>					
197	KIT UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE DNA DE AMOSTRAS DE TECIDOS ANIMAIS E HUMANOS FIXADAS EM FORMALINA E EMBEBIDAS EM PARAFINA (FFPE). O KIT DEVE USAR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LISE PARA LIBERAR DNA DE SEÇÕES DE TECIDO E SUPERAR OS EFEITOS INIBITÓRIOS CAUSADOS PELA FIXAÇÃO EM FORMALINA. O KIT DEVERÁ POSSIBILITAR QUE DNA RESULTANTE POSSA SER EMPREGADO PARA AMPLIFICAÇÃO POR PCR, QPCR, DIGESTÃO COM ENZIMAS DE RESTRIÇÃO, ANÁLISE RFLP, GENOTIPAGEM, ETC. APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO NO FORMATO DE TUBO-FILTRO (COLUNAS PARA SPIN), TECNOLOGIA MEMBRANA-SÍLICA, COM INCLUSÃO DE PROTEÍNAS K, DEVE INCLUIR TAMPÕES ESPECÍFICOS DO KIT PARA DESPARAFINIZAÇÃO E LISE, DE LAVAGENS E DE ELUIÇÃO DO DNA, E TUBOS COLETORES. O KIT DEVE PERMITIR ELUIÇÃO DO DNA FINAL EM MAIOR OU IGUAL A 20UL E SER SUFICIENTE PARA NO MÍNIMO 50 EXTRAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. CATMAT/CATSER:442059					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 6.209,95
	3040001100095	KIT	1	1	R\$ 1.052,55	1.052,55
	<b>KIT IMUNIFLUORESCÊNCIA ANA HEP 2</b>					
198	KIT IMUNIFLUORESCÊNCIA ANA HEP 2: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (ANA) NO SORO HUMANO, POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVE CONTER: LÂMINAS COM ÁREAS REATIVAS DE CÉLULAS HEP-2; ANTIGAMAGLOBULINA G MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA; TAMPÃO FOSFATO-SALINO (PBS) 20 X CONCENTRADO; GLICERINA TAMPONADA; SORO CONTROLE POSITIVO HOMOGÊNEO; SORO CONTROLE POSITIVO CENTROMÉRICO; SORO CONTROLE NEGATIVO; AZUL DE EVANS; LAMÍNULAS. O KIT DEVE CONTER PELO MENOS 60 TESTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:355932					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.052,55
199	3040001100096	KIT	1	1	R\$ 464,07	464,07
	<b>KIT IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA TOXOPLASMOSE</b>					
	KIT IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA TOXOPLASMOSE: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVE CONTER: LÂMINAS COM ÁREAS REATIVAS DE SUSPENSÃO DE TOXOPLASMA GONDII; ANTIGAMAGLOBULINA G HUMANA MARCADA COM ISOTIACIANATO DE FLUORESCÉINA; TAMPÃO FOSFATO-SALINO (PBS) 20X CONCENTRADO; GLICERINA TAMPONADA; AZUL DE EVANS; SORO CONTROLE HUMANO					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	POSITIVO; SORO CONTROLE HUMANO NEGATIVO; LAMÍNULAS. O KIT DEVE CONTER PELO MENOS 60 TESTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. DEVE POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:344950					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 464,07
	3040001000352	KIT	1	1	R\$ 964,60	964,60
	<b>KIT LEISHMANIOSE, TESTE RÁPIDO, CX. C/ 10 TESTES, VETERINÁRIO</b>					
200	Kit Leishmaniose tipo teste rápido imunocromatográfico em cassete, desenvolvido para a detecção qualitativa de anticorpos para Leishmania (LSH Ab) em amostras de soro e plasma de cães. Apresentação: Caixa com 10 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/MS. Equivalente ou superior a Leishmaniose Ac Test Kit marca Alere. CATMAT/CATSER:403393					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 964,60
	3040001000179	UNIDADE	1	1	R\$ 72,37	72,37
	<b>KIT P/ DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA C/ PADRÃO 100 TESTES</b>					
201	Kit de Fosfatase Alcalina para amostras de soro ou plasma por metodologia cinética-colorimétrica - Somente para uso em diagnóstico in vitro. Aplicação manual e semi-automática. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:331735					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 72,37
	3040001100061	KIT	1	1	R\$ 290,48	290,48
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DA BILIRRUBINA DIRETA</b>					
202	MÉTODO DPD PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA EM SORO OU PLASMA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:336253					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 290,48
	3040001100062	KIT	1	1	R\$ 290,48	290,48
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DA BILIRRUBINA TOTAL</b>					
203	MÉTODO DPD PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL EM SORO OU PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:438097					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 290,48
	3040001100063	KIT	1	1	R\$ 209,03	209,03
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE ÁCIDO ÚRICO</b>					
204	COMPOSTO POR DOIS TIPOS REAGENTES (2 X 100 ML A + 1 X 50 ML B). MÉTODO ENZIMÁTICO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351627					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 209,03
	3040001100064	KIT	1	1	R\$ 229,06	229,06
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE AMILASE</b>					
205	COMPOSTO POR UM REAGENTE PRONTO PARA USO (3 X 100 ML). MÉTODO CINÉTICO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351624					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 229,06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

206	3040001100065	KIT	1	1	R\$ 168,29	168,29
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CÁLCIO ARSENAZO</b>					
	COMPOSTO POR UM REAGENTE PRONTO PARA USO (4 X 50 ML). MÉTODO COLORIMÉTRICO DIRETO PARA A DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO EM SORO, PLASMA E URINA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:339051					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 168,29
207	3040001100066	KIT	1	1	R\$ 499,31	499,31
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CREATINA QUINASE CK-MB-NAC</b>					
	PARA A DETERMINAÇÃO DE CK-MB EM SORO OU PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:433774					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 499,31
208	3040002100067	KIT	1	1	R\$ 579,32	579,32
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CREATINA QUINASE CK-NAC</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CREATINA QUINASE CK-NAC. MÉTODO UV OTIMIZADO (IFCC) PARA A DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK) EM SORO OU PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:433774					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 579,32
209	3040001100069	KIT	1	2	R\$ 631,07	1.262,14
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE CREATININA</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE CREATININA, COMPOSTO POR DOIS REAGENTES (2 X 100ML + 2 X 25ML), MÉTODO CINÉTICO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351632					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 1.262,14
210	3040001100070	KIT	2	4	R\$ 150,31	601,24
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATASE ALCALINA</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATASE ALCALINA (FA), REALIZA A DOSAGEM DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE EM FRASCO DE 100ML PRONTO PARA USO, MÉTODO CINÉTICO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351657					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 601,24
211	3040001100071	KIT	1	1	R\$ 98,33	98,33
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATO - FÓSFORO</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATO. MÉTODO UV PARA A DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO INORGÂNICO (PI) EM SORO, PLASMA E URINA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351879					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 98,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

212	3040001100072	KIT	1	1	R\$ 442,80	442,80
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FRUTOSAMINA</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FRUTOSAMINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO (NBT) PARA A DETERMINAÇÃO DE FRUTOSAMINA EM SORO E PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:335335					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 442,80
213	3040001100073	KIT	1	1	R\$ 303,52	303,52
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE GLICOSE</b>					
	MÉTODO ENZIMÁTICO, PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO, PLASMA, URINA OU LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:333480					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 303,52
214	3040001100075	KIT	1	1	R\$ 601,00	601,00
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO - AUTOMAÇÃO</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO. MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DE LACTATO EM SORO, PLASMA, URINA OU LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:372671					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 601,00
215	3040001100074	KIT	1	1	R\$ 186,52	186,52
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO DESIDROGENASE</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO DESIDROGENASE. MÉTODO UV OTIMIZADO (SFBC) PARA A DETERMINAÇÃO DE LACTATO DESIDROGENASE (LDH) EM SORO OU PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:416748					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 186,52
216	3040001100076	KIT	1	1	R\$ 118,01	118,01
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE MAGNÉSIO</b>					
	MÉTODO COLORIMÉTRICO DIRETO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE MAGNÉSIO EM LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:331738					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 118,01
217	3040001100077	KIT	1	1	R\$ 220,36	220,36
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGO/AST</b>					
	KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGO/AST, REALIZA A DOSAGEM DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ENZIMA TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA/ASPARTATO AMINOTRANSFERASE, COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE REAGENTES (4 X 40ML + 1 X 40ML). MÉTODO CINÉTICO, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:334463					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 220,36	
218	3040001100078	KIT	1	1	R\$ 212,07	212,07	
	<b>KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DO ÍON FERRO, AUTOMÁTICO</b>						
	MÉTODO COLORIMÉTRICO DIRETO PARA A DETERMINAÇÃO DE FERRO EM SORO E PLASMA, MARCA WIENER LAB, ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:331739						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 212,07	
219	3040001100079	KIT	1	1	R\$ 347,57	347,57	
	<b>KIT PARA ANÁLISE GGT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE), AUTOMÁTICO</b>						
	KIT PARA ANÁLISE GGT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE), CINÉTICO. MÉTODO (SZASZ MODIFICADO) PARA A DETERMINAÇÃO DE $\gamma$ GLUTAMIL TRANSFERASE EM SORO OU PLASMA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:365460						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 347,57	
220	3040001000215	FRASCO	4	8	R\$ 103,57	828,56	
	<b>KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM, 4 X 500ML</b>						
	Contendo 4 frascos de 500mL (solução corante de cristal violeta, solução de lugol fraco, solução descorante à base de álcool-acetona, solução corante de fucsina fenicada), com classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com NBR 14.725/2010, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega CATMAT/CATSER:327534						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8			R\$ 828,56	
221	3040001000297	KIT	2	5	R\$ 569,41	2.847,05	
	<b>KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO IGG DO VÍRUS DA CINMOSE</b>						
	Kit para Teste Imunoensaio cromatográfico para a detecção qualitativa do anticorpo IgG do vírus da cinomose em amostras de sangue, soro ou plasma. Acompanha 5 dispositivos de teste, 5 tubos de amostra contendo diluente, 5 coletores de amostras descartáveis de 1 uL, 5 pipetas, 1 instrução para o uso. Rótulo com dados de identificação do produto, da procedência, número de lote e data de fabricação. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possui Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:412132						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 2.847,05	
222	3040001000186	CAIXA	1	1	R\$ 1.732,60	1.732,60	
	<b>KIT PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS, TERMOTOLERANTES E E.COLI PRESENÇA E AUSÊNCIA, 100 TESTES</b>						
	Kit completo para detecção de coliformes totais, termotolerantes e E.Coli (Presença e Ausência). 100 testes. Reagente 1: Substrato, cromogênico e fluorogênico para detecção simultânea de coliformes totais e E.coli. O meio deve possuir em sua formulação substâncias, nutrientes e MUG que, devidamente balanceados, inibem o crescimento de bactérias Gram-positivas favorecendo o crescimento de bactérias do grupo coliforme e facilitando a identificação de E.coli através da fluorescência e indol após incubação a 37°C em 16-48 horas. Características: teste prático (16-48h) para detecção de coliformes totais e E.coli em 100ml de amostra. Uso para análise de água. Alta sensibilidade de 1 (uma) UFC por 100ml. Devem acompanhar todos os frascos estéreis necessários para a realização dos 100 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência. Com Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e Registro na ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:441293						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.732,60	
223	3011001000012	KIT	1	2	R\$ 125,59	251,18	
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C-REATIVA POR AGLUTINAÇÃO EM PLACA</b>						
Kit completo para determinação qualitativa e semiquantitativa da proteína C-Reativa (PCR) por aglutinação do látex em placa (PCR Látex). Limite de detecção de 6 mg/L. Componentes mínimos do kit: Látex PCR, Controle positivo, Controle negativo e Cartão-teste. Rendimento mínimo: 100 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possui Registro ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 144-120, Bioclin Ref. K044-2, Wama Ref. 29100-L.							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:343029					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 251,18
	3040001000169	UNIDADE	11	22	R\$ 48,48	1.066,56
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA C/ PADRÃO 100 TESTES</b>					
224	Kit de Albumina: Sistema colorimétrico para determinação quantitativa da albumina no soro. Aplicação manual e semi-automática. Componentes do kit: Reagente 1. Padrão Contém 3,8 g/dL de albumina bovina e azida sódica. 2. Reagente de Cor - Contém tampão verde de bromocresol. Rendimento mínimo: 100 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K040, Labtest Ref. 19. CATMAT/CATSER:331742					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		22			R\$ 1.066,56
	3040001000274	KIT	12	25	R\$ 76,45	1.911,25
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE</b>					
225	KIT enzimático c/ Padrão para determinação da glicose no sangue, liquor e líquido ascítico, pleural e sinovial por método cinético ou de ponto final. Aplicação manual (fotômetros), semiautomática e automática. Contém: 1) Reagente de cor: 1 frasco de 500 mL ou 2 frascos de 250 mL (Composição: tampão; fenol; glicose oxidase; peroxidase; 4-aminoantipirina; azida sódica) e 2) Reagente Padrão (Glicose 100 mg/dL). O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior ao Analisa Ref. 434; Labtest Ref. 133; Kovalent 1040500K; Bioclin K082-2. CATMAT/CATSER:331408					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		25			R\$ 1.911,25
	3040001000163	UNIDADE	10	21	R\$ 41,02	861,42
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS C/ PADRÃO, 100 TESTES</b>					
226	Kit de reagentes para determinação quantitativa das proteínas totais no soro e líquidos sinovial, pleural e ascítico através de sistema colorimétrico. Aplicação manual e semi-automática. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Conservar em temperatura ambiente entre 25 °C. Componentes do kit: Reagente 1 - Padrão de 4,0 g/dL de albumina bovina. Reagente 2 - Pronto p/ uso: Contem Sulfato de Cobre. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT/CATSER:350233					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		21			R\$ 861,42
	3040001100111	KIT	1	2	R\$ 5.309,82	10.619,64
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ADP, MÉTODO COLORIMÉTRICO/ FLUOROMÉTRICO</b>					
227	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ADP – MÉTODO DE DETECÇÃO COLORIMÉTRICO / FLUOROMÉTRICO. TIPO DE AMOSTRA: URINA, SORO, PLASMA, EXTRATOS DE CULTURAS CELULARES, OUTROS FLUIDOS BIOLÓGICOS, EXTRATOS DE TECIDOS, LISADO CELULAR, MEIOS DE CULTURA CELULAR. TIPO DE ENSAIO: QUANTITATIVO. TEMPO DE ENSAIO: ATÉ 1H. QUANTIDADE: MÍNIMO 100 AMOSTRAS. SENSIBILIDADE: > 1 MM. REATIVIDADE DE ESPÉCIES: MAMÍFEROS E OUTRAS ESPÉCIES. VALIDADE DE UM ANO OU NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE CONSTANTE NA DATA DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. CATMAT/CATSER:482746					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 10.619,64
	3040001000268	KIT	5	11	R\$ 99,71	1.096,81
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO</b>					
228	KIT c/ Padrão, para determinação do cálcio pelo método cinético com reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual (fotômetros), semiautomática e automática. Contém: Reagente 1 = 2 frasco de 45 mL. Reagente 2 = 2 frasco de 15 mL. Reagente Padrão. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior ao Analisa Ref. 448. CATMAT/CATSER:331741					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11			R\$ 1.096,81
229	3040001000171	UNIDADE	1	1	R\$ 61,92	61,92
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA, MÉTODO COLORIMÉTRICO</b>					
	Kit para determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina pelo método colorimétrico com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Conservar entre 15-25°C. Componentes do kit: Reagente 1 - Ácido Pírico. Reagente 2 -					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Tampão. Reagente 3 - Padrão, 4,0 mg/dL. Reagente 4 - Acidificante. Rendimento: mínimo de 100 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Equivalente ou superior ao Bioclin Ref. K016-1 e Analisa Ref. 335. CATMAT/CATSER:333334					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 61,92
	3040001100087	KIT	1	1	R\$ 1.455,11	1.455,11
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA, BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b>					
230	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:332711					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 1.455,11
	3040001000271	KIT	12	25	R\$ 137,74	3.443,50
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA - MÉTODO CINÉTICO - MANTER REFRIGERADO</b>					
231	KIT para a determinação em modo cinético da Fosfatase Alcalina em soro. Aplicação semiautomática e automática. Contém: Reagente 1 = 4 frasco de 24 mL. Reagente 2 = 4 frasco de 6 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Labtest Ref. 79. CATMAT/CATSER:333482					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		25			R\$ 3.443,50
	3040001000166	KIT	1	1	R\$ 59,48	59,48
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA COM 25 TESTES</b>					
232	Kit para determinação de Hemoglobina por metodologia colorimétrica - Sistema para a determinação quantitativa da hemoglobina em amostras de sangue total, com reação colorimétrica de ponto final. Componentes do kit: Reagente de cor 2013 estoque - contém Ferricianeto de Potássio 60,7 mmol/L, Cianeto de Potássio 76,8 mmol/L e surfactante. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade, ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) e possuir Registro no Ministério da Saúde. CATMAT/CATSER:331752					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 59,48
	3040001100056	KIT	1	1	R\$ 705,70	705,70
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE</b>					
233	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE. MÉTODO CINÉTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE LIPASE EM SORO E PLASMA. COMPOSTO POR REAGENTES A E B PRONTOS PARA USO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:331744					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 705,70
	3040001100080	KIT	1	1	R\$ 518,63	518,63
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINA, AUTOMÁTICO</b>					
234	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINA- MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE MICROALBUMINA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:333405					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 518,63
	3040001100083	KIT	1	1	R\$ 984,65	984,65
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSFERRINA TRF</b>					
235	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSFERRINA TRF EM SORO OU PLASMA. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:332710					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 984,65
	3040001000170	KIT	12	25	R\$ 89,09	2.227,25
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE (GAMA GT) C/ PADRÃO</b>					
236	Kit para determinação quantitativa da atividade gama-glutamilttransferase (Gama GT) no soro ou plasma por fotometria em método cinético. Somente para uso diagnóstico in vitro. Aplicação manual, semi-automática. Rendimento mínimo: 50 testes. Componentes do kit: Conservar entre 2-8 °C. Reagente 1 - Tampão - Glicilglicina e azida sódica. Reagente 2 - Substrato - Contém gama-glutamil-3-carboxi-4-nitroanilina e azida sódica. Reagente 3- Padrão - Contém p-nitroanilina e azida sódica. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MS. Equivalente ou ao Bioclin Ref. K080-2, Labtest Ref. 105-2/30, Analisa Ref. 461M. CATMAT/CATSER:414264					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		25			R\$ 2.227,25
	3040001100113	KIT	1	1	R\$ 369,67	369,67
	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA GONDII</b>					
237	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO POR HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA EM TESTES IN VITRO. O KIT DEVE CONTER: SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DE AVES SENSIBILIZADAS COM COMPONENTES ANTIGÊNICOS DO TOXOPLASMA GONDII EM SOLUÇÃO TAMPÃO SALINA FORMALIZADA PRONTA PARA USO, O DILUENTE TAMPÃO FOSFATO SALINO, SOLUÇÃO CONCENTRADA DE 2-MERCAPTOETANOL, CONTROLE POSITIVO (SORO HUMANO EM TAMPÃO SALINO E AZIDA SÓDICA 15,4 MMOL/L, PRONTO PARA USO), CONTROLE NEGATIVO (SORO HUMANO EM TAMPÃO SALINO E AZIDA SÓDICA 15,4 MMOL/L), PLACA DE MICROTITULAÇÃO CONTENDO 96 POÇOS DE FUNDO EM 'V'. KIT PARA, NO MÍNIMO, 380 DETERMINAÇÕES. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, RÓTULO COM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 75 % DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. CATMAT/CATSER:343252					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 369,67
	3040001000254	KIT	6	13	R\$ 291,33	3.787,29
	<b>KIT PARA DOSAGEM DE AMILASE CNPG</b>					
238	Kit para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos pelo método cinético. Aplicação semiautomática e automática. Contém: 2 frascos de 30mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 407M, Labtest Ref. 142. CATMAT/CATSER:331838					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		13			R\$ 3.787,29
	3040001000272	KIT	5	10	R\$ 57,51	575,10
	<b>KIT PARA DOSAGEM DE FÓSFORO, MÉTODO PONTO FINAL</b>					
239	KIT c/ Padrão para determinação de fósforo inorgânico em amostras de sangue, urina e líquido amniótico com reação de ponto final. Linearidade: até 14 mg/dL. Sensibilidade: 0,13 mg/dL. Aplicação manual (fotômetros), semiautomática e automática. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K068-1, Analisa Ref. 342 ou Labtest 42-100. CATMAT/CATSER:351879					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10			R\$ 575,10
	3040001000256	KIT	6	12	R\$ 747,32	8.967,84
	<b>KIT PARA DOSAGEM DE LIPASE</b>					
240	Kit de reagentes para determinação da lipase pancreática por metodologia cinético-colorimétrico presente no soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Reagentes: 1) Tampão (Tampão, Colipase e Azida sódica) e 2) Substrato (Tampão, 1-2-dilauril-rac-glicero-3-ácido-glutárico(6-metilresorufina)-éster e Azida sódica). O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior a Analisa Ref. 409. CATMAT/CATSER:386986					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		12			R\$ 8.967,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

241	3040001100082	KIT	1	1	R\$ 89,83	89,83
	<b>KIT PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO, BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b>					
	KIT PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO. MÉTODO COLORIMÉTRICO QUANTITATIVO PARA A DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS NA URINA E NO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:351653					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
			1			R\$ 89,83
242	3040001000005	KIT	1	1	R\$ 53,56	53,56
	<b>KIT PARA DOSAGEM DE VDRL</b>					
	Kit para triagem na detecção de reaginas da sífilis em diagnóstico in vitro. Contendo Antígeno para VDRL em suspensão - Conservar entre 2 e 8°C. Formulação: Cardioplipina, Lecitina e Colesterol. Rendimento mínimo: 250 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade e fornecido com manual de instruções em português. Possuir cadastro/registo na ANVISA/MS. Equivalente ou superior a Bioclin Ref. K045, Analisa Ref. 501. CATMAT/CATSER:366227					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
			1			R\$ 53,56
243	3040001000320	KIT	1	2	R\$ 4.331,00	8.662,00
	<b>KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA, 250 REAÇÕES</b>					
	Kit utilizado para extração e purificação de DNA de amostras de sangue. O DNA será empregado para amplificação por PCR, digestão com enzimas de restrição, análise RFLP, genotipagem, etc. Apresentação: O kit deverá ser composto por no mínimo: Tampão A de Lise; Tampão B6 de Ligação; Tampão de Eluição; Proteinase K; Tampão I de Lavagem; Tampão II de lavagem; Tubo de reação 2,0 mL; Tubo de reação 1,5mL e Tubo Spin. O kit deve permitir no mínimo 250 extrações. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Equivalente ou superior a Illustra Blood GenomicPrep Mini Spin/GE Healthcare. CATMAT/CATSER:422239					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
			2			R\$ 8.662,00
244	3040001000150	UNIDADE	12	24	R\$ 237,87	5.708,88
	<b>KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTERIAS, 10 TESTES</b>					
	Kit completo para identificação de enterobactérias, com no mínimo 10 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade vigente. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/Ministério da Saúde. Rótulo/embalagem com dados do fabricante, código, validade, lote e condições de armazenamento do produto. CATMAT/CATSER:343889					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
			24			R\$ 5.708,88
245	3040001100089	KIT	1	2	R\$ 3.047,94	6.095,88
	<b>KIT PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA</b>					
	Kit para ensaios de quantificação de DNA no formato picogreen, apresentação: 10 x 100 microlitros, permitindo a detecção com precisão de DNA de várias fontes, incluindo DNA genômico, DNA viral, DNA miniprep ou produtos de amplificação por PCR, possibilitando a realização de ensaios quantificação de DNA, medição de dsDNA em misturas complexas, ensaios de dano ao DNA e ensaios de atividade enzimática. Kit com alta sensibilidade, especificidade para dsDNA na presença de quantidades equimolares, rápida leitura (após adição do corante, tempo mínimo de espera de 5 minutos), para leitura em leitora de microplacas. Produto contendo 10 frascos de 100 microlitros contendo o reagente picogreen, tampão 20x TE 25 ml (contendo tris-HCl 200 mM e EDTA 20 mM, pH 7,5) e padrão 1 ml. Data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou produto entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a Invitrogen Ref. P11496. CATMAT/CATSER:375722					
	<b>Quant. Int.</b> 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
			2			R\$ 6.095,88
246	3040001100102	KIT	1	2	R\$ 4.161,32	8.322,64
	<b>KIT PARA SÍNTESE DE CDNA, MÍN. 200 REAÇÕES</b>					
Kit para síntese de cDNA, para realização de técnica de RT-PCR (REAL-TIME PCR/ PCR Quantitativo em tempo real), feita com o objetivo de verificar a expressão de genes nos tecidos. Apresentação: mínimo 200 reações. Componentes: tampão da transcriptase reversa AMV, concentração de 5X, Transcriptase reversa AMV (25 U/uL), 1,4-Ditiotreitol (0,1 M), Inibidor protetor da RNase (25 U/uL), Oligo (DT) 15 PRIMER, 200 uM (1 ug/uL), primer Oligo [(dT24) T7 promotor] 65, 100 uM (2 ug/uL), Mistura dNTP (cada nucleotídeo a 10 mM), neo mRNA de controle (0,2 ug/ uL), Tampão de síntese da 2ª vertente, concentração de 5X, mistura enzimática da 2ª fita (mistura de DNA polimerase I, E. coli Ligase e RNase H), DNA T4 polimerase (1 U/uL), água destilada dupla, RNase I (10 U/uL), Proteinase K, grau recombinante e PCR (50 U/mL). Data de fabricação não anterior a 6 meses ou produto entregue com no mínimo 75% do prazo de validade em vigor.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:441582					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 8.322,64
	3040001000187	UNIDADE	1	2	R\$ 121,88	243,76
247	<b>KIT RÁPIDO P/ TESTE DE HIV</b>					
	Kit de reagentes para pesquisa de anticorpos anti-HIV 1/2, no sangue, soro ou plasma via método imunoenensaio cromatográfico qualitativo em placa, teste rápido. Apresentação com 20 testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:430725					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 243,76
	3040001100040	KIT	1	3	R\$ 698,00	2.094,00
248	<b>KIT SYBR GREEN</b>					
	Kit SYBR GREEN para realização de amplificação do DNA com alta sensibilidade e especificidade, sendo projetado para trabalhar com intercalante de fitas duplas SYBR Green. O kit deve ser estruturado no formato de Master mix, permitindo uma reação de configuração rápida e simples, de forma que as reações são montadas em um único tubo, minimizando erros de manuseio de amostras e agilizando o tempo de preparação. Deverá incluir no mínimo o corante SYBR Green, enzima Taq polimerase, solução tampão, desoxirribonucleotídeos (dNTP com dUTP, ou dATP, dCTP, dGTP e TTP). Deve ser fornecido em quantitativo para realização de no mínimo 40 reações. O produto deverá apresentar qualidade igual ou superior do kit "SYBR® Green JumpStart™ Taq ReadyMix™", código S4438 da marca Sigma Aldrich. Deverá acompanhar o kit instruções de utilização, rótulo com n° do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade vigente. CATMAT/CATSER:390094					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 2.094,00
	3040001000348	KIT	1	1	R\$ 535,85	535,85
249	<b>KITS DE COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON</b>					
	Kits de coloração Tricrômio de Masson (com azul de anilina). Composto com os seguintes reagentes: Hematoxilina fêrrica de Weigert - 30 ml; Hematoxilina fêrrica de Weigert - 30 ml; Fucsina - 30 mL; Ácido fosfomolibdico - 30 mL; Azul de anilina - 30 mL; fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:368632					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 535,85
	3035002000030	CAIXA	78	157	R\$ 7,87	1.235,59
250	<b>LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, 26 X 76 MM, LISA, CX 50 UNID</b>					
	Lâmina de vidro para microscopia, vidro ótico de classe hidrolítica 3, espessura de 1,0 a 1,2 mm, lisa, cantos polidos/lapidada e tamanho 26x76 mm, caixa com 50 unidades. CATMAT/CATSER:409702					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15	7		R\$ 1.235,59
	3035002000274	UNIDADE	77	155	R\$ 9,96	1.543,80
251	<b>LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, 26 X 76 MM, PONTA FOSCA, CX 50 UNID</b>					
	Lâmina de vidro para microscopia, vidro ótico de classe hidrolítica 3, espessura de 1,0 a 1,2 mm, cantos polidos/lapidada e uma das extremidades fosca (para marcação) e tamanho de 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades. CATMAT/CATSER:409705					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15	5		R\$ 1.543,80
	3035002100074	UNIDADE	7	15	R\$ 34,71	520,65
252	<b>LÂMINA ESCAVADA, 1 CAVIDADE, UNIDADE</b>					
	Lâmina escavada, com uma cavidade, em vidro polido transparente lapidado. Dimensões entre 25 a 26 mm x 76 a 77 mm x 1,2 a 2,0 mm (largura x comprimento x espessura), com cavidade de aproximadamente 15 mm de diâmetro e profundidade da escavação (concavidade) de aprox. 0,7 mm. Apresentação: unidade. CATMAT/CATSER:409715					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15			R\$ 520,65
253	3035002100041	UNIDADE	7	15	R\$ 48,58	728,70
	<b>LÂMINA ESCAVADA, 2 CAVIDADES, UNIDADE</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Lâmina escavada, com duas cavidades, em vidro polido transparente lapidado. Dimensões entre 25 a 26 mm x 76 a 77 mm x 1,2 a 2,0 mm (largura x comprimento x espessura), com cavidade de aproximadamente 15 mm de diâmetro e profundidade da escavação (concavidade) de aprox. 0,7 mm. Apresentação: unidade. CATMAT/CATSER:409722						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15			R\$ 728,70	
	3035006000165	KIT	12	25	R\$ 834,50	20.862,50	
	<b>LÂMINAS PERMANENTES - GENÉTICA</b>						
254	Em inglês, com 25 lâminas de microscopia: 1. Allium, extremidade da raiz, s.l. mostrando todos os estágios da mitose, 2. Eschschooltzia, estigma, u.i. mostrando pólen penetrando, 3. Liliium, célula mãe de micrósporo, primeira divisão, leptóteno a zigóteno, 4. Liliium, primeira divisão, diacinese a telófase, 5. Liliium, segunda divisão, intercinese a estágio de tetrade, 6. Polytrichum, musgo, arquegônio, u.i., 7. Polytrichum, musgo, arquegônio, s.l., 8. Spirogyra scalariform conjugação mostrando zigotos depois da conjugação, 9. Ouriço-do-mar, desenvolvimento dos ovos, u.i. da maioria dos estágios até plúteo, 10. Cromossomos gigantes da glandula salivar de Chironomus, esmagamento, corada para cromômeros, 11. Cromossomos gigantes, secção, 12. Ascaris, fertilização dos ovos, s.t., 13. Ascaris, prónucleos masculino e feminino, s.t., 14. Ascaris, meiose e clivagem inicial, s.t. 15. Testículo de pitu, s.t. mostrando meiose, 16. Testículo de camundongo, s.t. mostrando espermatogênese, 17. Ovário de coelho, s.l. mostrando folículo em vários estágios, 18. Embriologia de peixe, s.l. de embrião mostrando mitose animal, 19. Cromossomos, humano, fêmea, cultura de sangue periférica, 20. Cromossomos, humano, masculino, cultura de sangue periférica, 21. Genética de Drosophila, tipo selvagem adulto, u.i., 22. genética de Drosophila, mutante (olho barr), u.i., 23. Genética de Drosophila mutante (olho brown), u.i., 24. Genética de Drosophila, mutante (asa vestigial), u.i. 25. Genética de Drosophila, mutante (olho white), u.i. CATMAT/CATSER:427773						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		25			R\$ 20.862,50	
	3035006100067	KIT	2	4	R\$ 1.112,28	4.449,12	
	<b>LÂMINAS PERMANENTES – PARASITOLOGIA GERAL, 30 LÂMINAS</b>						
255	Kit contendo 30 lâminas, devidamente identificadas em português ou inglês, lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, bordas lapidadas em 45 graus, laminulas com 0,09 mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica. Meio de montagem sintético com índice de refração entre 1,49 e 1,52 (Permout da FisherScientific, Entellan da Merck ou equivalente). Para as lâminas cujo material forem cortes histológicos, os mesmos não poderão ter mais de 5 micrômetros de espessura. As lâminas deverão ser acondicionadas em caixa de madeira envernizada ou plástico resistente, contendo etiquetas de identificação personalizadas em cada lâmina. Cada jogo deve conter minimamente as seguintes lâminas preparadas: 1. Ascaris Ovos W.M. 2. Ascaris (Fêmea) C.S. 3. Ascaris (Macho) C.S. 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec. 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec. 6. Fasciolopsis Buski, C.S. 7. Ovo de Tênia W.M. 8. Tênia Seção W.M. 9. Tênia Sec. 10. Nutrição Ovo de Tênia 11. Cisticercos W.M. 12. Cisticercos Escólex W.M. 13. Ovo de Esquistossomo W.M. 14. Esquistossomo (Fêmea)W.M. 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M. 17. Esquistossomo - Miracídio W.M. 18. Esquistossomo – Cercaria W.M. 19. Culex macho W.M. 20. Culex fêmea W.M. 21. Boca do Culex Fêmea W.M. 22. Ovo de Culex W.M. 23. Culex Pupa W.M. 24. Culex Larva W.M. 25. Amoeba Proteus W.M. 26. Amoeba Cyst W.M. 27. Amoeba Trophozoite W.M. 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Séc. CATMAT/CATSER:429581						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 4.449,12	
	3035006100071	CAIXA	5	5	R\$ 836,33	4.181,65	
	<b>LÂMINAS PERMANENTES- MITOSE E MEIOSE</b>						
256	Laminas Permanentes de Mitose e Meiose- Em português ou inglês, 6 lâminas preparadas para microscópio selecionadas 1(d). Mitose, s.l. de pontas de raiz de Allium mostrando todos os estágios de mitose, hematoxilina férrica 2(f). Estágios mitóticos em s.t. da medula vermelha de mamífero 3(e). Salamandra, testículo s.t. com estágios de meiose e mitose 4(f). Liliium, antera s.t., células mães dos micrósporos mostrando telófase da primeira e prófase da segunda divisão 5(f). Cromossomos gigantes na glândula salivar da larva de Chironomus 6(f). Ascaris embriologia, s.t. útero mostrando estágios de maturação (meiose). CATMAT/CATSER:427773						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 4.181,65	
	3035002000266	CAIXA	46	92	R\$ 4,54	417,68	
	<b>LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 18 X 18MM , CAIXA COM 100 UNID</b>						
257	Laminulas de vidro para lâmina confeccionada em vidro borossilicato branco puro (incolor), com resistência química, espessura N°1 de 0,13 a 0,17mm, para microscopia com tamanho de 18 x 18mm, caixa com 100unid. CATMAT/CATSER:409642						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		92			R\$ 417,68	
	3035002000276	UNIDADE	55	110	R\$ 9,34	1.027,40	
	<b>LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 24 X 32MM, CAIXA COM 100 UNID</b>						
258	Laminulas de vidro para lâmina confeccionada em vidro borossilicato branco puro (incolor), com resistência química, espessura N°1 de 0,13 a 0,17mm, para microscopia com tamanho de 24 x 32mm, caixa com 100 unid.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:409644					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		11 0			R\$ 1.027,40
259	3040001000264	FRASCO	1	3	R\$ 84,07	252,21
	<b>LÍQUIDO DE GOWER, FRASCO DE 1 L</b>					
	Solução diluidora de hemácias, para contagem na câmara de Neubauer. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT/CATSER:423667					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 252,21
260	3040001000200	FRASCO	1	3	R\$ 48,13	144,39
	<b>LÍQUIDO DE HAYEN, FRASCO DE 1 L</b>					
	Líquido de Hayen para contagem de eritrócitos (hemácias). Frasco de 1 Litro. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade, ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) e possuir Registro ANVISA. CATMAT/CATSER:431585					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 144,39
261	3040001000185	UNIDADE	4	8	R\$ 30,15	241,20
	<b>LÍQUIDO DE TURK FRASCO 500 ML</b>					
	Solução corante utilizada para o evidenciamento de leucócitos na contagem em placa de glóbulos brancos. Contém: Solução de Violeta Genciana. Solução de ácido acético. Frasco com 500ml. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:454810					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		8			R\$ 241,20
262	3036005000193	FRASCO	2	4	R\$ 382,84	1.531,36
	<b>LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO</b>					
	Lisante para utilização em aparelho contador hematológico compatível com o modelo bio 2900vet, da marca bioeasy diagnóstico. Composição básica do produto: máximo de 40g/l de sal quaternário de amônio e água deionizada para 100%. Volume de 01 litro. Marca Myndray ou Diagno. Produto com no mínimo 80% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. CATMAT/CATSER:396184					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 1.531,36
263	3040001000249	FRASCO	1	3	R\$ 1.128,13	3.384,39
	<b>MARCADOR DE PESO MOLECULAR PARA PROTEÍNAS</b>					
	Padrão de peso molecular de proteínas para estimar tamanho e localização de proteínas na corrida eletroforética. Mistura de proteínas com no mínimo 10 diferentes pesos moleculares, com variação de 11 a 200 kDa (ou melhor), em solução de tampão com azul de bromofenol. Apresentação: 1 frasco de 500 ul ou 2 frascos de 250 ul (suficiente para ao menos 100 reações). Concentração: mínima de 0.1 mg/ml. Fornevido com ficha técnica do produto. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Deverá ser entregue sob condições determinadas pelo fabricante (-20°C). Equivalente ou superior a Thermo Scientific Cat. 26630 ou 26614; Invitrogen Cat. 10747012; Sigma-Aldrich Cat. 94964. CATMAT/CATSER:425767					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 3.384,39
264	3040001000245	FRASCO	2	4	R\$ 965,51	3.862,04
	<b>MARCADOR TAMANHO MOLECULAR PARA DNA, TIPO LADDER, 50 PB, 100 REAÇÕES</b>					
	Marcador de tamanho molecular para determinação do tamanho de fragmentos de DNA dupla fita, em degraus de 50 pares de base preparado em plasmídeo contendo repetidos fragmentos de DNA com 50 pb, com um total de no mín. 16 fragmentos de terminação cega consistindo, pelo menos, em bandas de 50 a 800 pb. As primeiras dez bandas deste intervalo deverão ter incrementos de 50 pb (de 50 pb a 500 pb) e o restante das bandas podendo ter incrementos de 50 pb ou 100 pb. Após a banda de 800 pb deve haver, no mínimo, um fragmento maior ou igual a 1.500 pb. O produto deve vir acompanhado de corante (loading buffer) ou pré misturado ao corante, para visualização da corrida de eletroforese. Pronto para uso. Apresentação: frasco suficiente para 100 reações. Fornevido com ficha técnica do produto. Armazenamento: -20 °C. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Deverá ser entregue sob condições refrigeradas. Equivalente ou superior a Invitrogen Cat. 10416014; Sigma-Aldrich Cat. D3812. CATMAT/CATSER:456629					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4			R\$ 3.862,04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	3040001000419	UNIDADE	5	10	R\$ 495,70	4.957,00
	<b>MEIO DE CULTIVO DMEM F12, PÓ</b>					
	Meio de cultivo, Pó róseo e homogêneo. Mistura de sais enriquecida com aminoácidos, vitaminas e outros componentes essenciais para o crescimento celular. Apresentação: pó suficiente para preparação total de 10 Litros, preferencialmente em 10 sachês para preparação de 1 Litro cada. Composição: SAIS INORGÂNICOS: CaCl <sub>2</sub> H <sub>2</sub> O 44,10 mg/L, CuSO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O 0,0025 mg/l, FeSO <sub>4</sub> .7H <sub>2</sub> O 0,834 mg/L, KCL 285,000 mg/L, MgCl <sub>6</sub> H <sub>2</sub> O 123,000 mg/L, NaCl 7.599,000mg/L, NaHCO <sub>3</sub> 1.176,000 mg/L, Na <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> 142,040. AMINOÁCIDOS: L-alanina 9,00 mg/L, L-arginina.HCL 211,00 mg/L, L-asparagina.H <sub>2</sub> O 115,01 mg/L, L-ácido aspártico 13,00mg/L, L-cistina 35,00mg/L, L-ácido glutâmico 14,70 mg/L, L-glutamina 146,00mg/L, glicina 7,58 mg/L, L-histidina.HCl.H <sub>2</sub> O 23,00 mg/L, L-isoleucina 3,94mg/L, L-leucina 13,00 mg/L, L-lisina 36,5 mg/L, L-metionina 4,48 mg/L, L-fenilalanina 5,00mg/L, L-prolina 34.50 mg/L, L-valina 11.70mg/l, L-serina 10.50 mg/L, L-treonina 11,90 mg/L, L-triptofano 2,04mg/L, L-tirosina 7,78mg/L. VITAMINAS: Biotina 0,0073 mg/l, Pantotenato de Cálcio 0,480 mg/L, cloreto de colina 13,960 mg/L, ácido fólico 13,960 mg/L, inositol 18.000mg/L, Niacinamida 0,037 mg/L, Piridoxina.HCl 0,062 mg/L, riboflavina 0,0380 mg/L, Tiamina 0.340 mg/L, Vitamina B-12 1,360 mg/L. OUTROS COMPONENTES: Glicose 1.802,00 mg/L, Hipoxantina 4,00 mg/L, Ácido Tiótico 0,21 mg/L, Ácido Lipóico 0,084 mg/L, Putrescina 0,161 mg/L, vermelho de fenol 1,30mg/L, Piruvato de Sódio 110,00 mg/L, Timidina 0,73 mg/L. Com rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou produto entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior à Sigma-Aldrich Ref. D0547-10X1L, Gibco Ref. 12500062. CATMAT/CATSER:383152					
265	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			10	R\$ 4.957,00	
	3040001000430	FRASCO	3	6	R\$ 395,33	2.371,98
	<b>MEIO DE CULTURA SALINA BASAL DE MURASHIGE E SKOOG</b>					
	Meio de cultura para cultivo "in vitro" de tecidos vegetais. Mistura com macro, micronutrientes e vitaminas necessárias para o desenvolvimento de explantes vegetais, conforme descrito por Murashige e Skoog (1962). Fornecido em frasco ou diluente concentrado para preparar 10L de solução. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:429802					
266	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			6	R\$ 2.371,98	
	3040001000277	FRASCO	4	9	R\$ 432,08	3.888,72
	<b>MEIO DE MONTAGEM SINTÉTICO PARA LÂMINAS HISTOLÓGICAS, FRASCO DE 100 ML</b>					
	Meio de montagem sintético para montagem e armazenamento de lâminas histológicas e imunoistoquímica a longo prazo, transparente, solúvel em xilol/xileno/tolueno, de secagem rápida, não deve interagir com as colorações e deve manter as propriedades da coloração por anos, índice de refração entre 1,49 e 1,52 a 20°C, compatível com uso em microscópio de fluorescência (fluorescência intrínseca muito baixa ou inexistente). Apresentação: Frasco de 100 mL. Com rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior ao Permout, marca Fisher Scientific. CATMAT/CATSER:434771					
267	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			9	R\$ 3.888,72	
	3040001000404	FRASCO	13	27	R\$ 130,95	3.535,65
	<b>MEIO DMEM (EAGLE MODIFICADO POR DULBECCO) GLICOSE ALTA, FRASCO 500 ML</b>					
	Meio DMEM (Dulbecco's Modified Eagle's Medium) glicose alta (4500 mg/dL), composto por L-glutamina e bicarbonato de sódio, insento piruvato de sódio, utilizado como solução nutritiva em cultivo celular, destinado ao cultivo de células humanas saudáveis e neoplásicas e de outros animais. Apresentação: líquido, filtrado e estéril, em frascos de 500 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possuir Registro: ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior à Sigma-Aldrich Ref. D5796-500ML, Gibco Ref. 11965092. CATMAT/CATSER:432497					
268	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			27	R\$ 3.535,65	
	3040001000250	EMBALAGE M	3	7	R\$ 294,77	2.063,39
	<b>MEIO MÍNIMO ESSENCIAL EAGLE – MEM, 10 ENVELOPES</b>					
	Mistura de sais enriquecida com aminoácidos, vitaminas e outros componentes essenciais para o crescimento celular. Sinônimos: Meio Eagle Base. Composição: SAIS ORGÂNICOS: CaCl <sub>2</sub> .H <sub>2</sub> O - 264,87 mg/L; Kcl 400,00 mg/L; MgSO <sub>4</sub> .7H <sub>2</sub> O 200,00 mg/L; NaCl 6.800,00 mg/L; NaHCO <sub>3</sub> 2.200,00 mg/L; NaH <sub>2</sub> PO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O 140,00 mg/L. AMINOÁCIDOS: L-alanina - 8,90 mg/L; L-arginina.HCL 126,00 mg/L; L-asparagina - 15,00 mg/L; L-ácido aspártico 13,30 mg/L; L-cistina 31,29 mg/L; L-ácido glutâmico - 14,70 mg/L; L-glutamina 292,00 mg/L; glicina 7,50 mg/L; L-histidina.HCl.H <sub>2</sub> O 42,00 mg/L; L-isoleucina 52,00 mg/L; L-leucina 52,00 mg/L; L-lisina.HCl 72,00 mg/L; L-metionina 15,00 mg/L; L-fenilalanina 32,00 mg/L; L-prolina 11,50 mg/L; L-serina 10,50 mg/L; L-treonina 48,00 mg/L; L-triptofano 10,00 mg/L; L-tirosina 52,10 mg/L; L-valina 46,00 mg/L. VITAMINAS: pantotenato de cálcio 1,00 mg/L; cloreto de colina 1,00 mg/L; ácido fólico 1,00 mg/L; inositol 2,00 mg/L; nicotinamida 1,00 mg/L; piridoxal.HCl 1,00 mg/L; riboflavina 0,10 mg/L; tiamina.HCL 1,00 mg/L. OUTROS COMPONENTES: glicose 1.000,00 mg/L; vermelho de fenol 10,00 mg/L.					
269	<b>Quant. Int.</b>					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	APRESENTAÇÃO: 10 Pacotes/envelopes para preparo de 1L cada. Armazenamento: Armazenar o pó refrigerado abaixo de 8°C. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:326447					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		7			R\$ 2.063,39
	3040001000100	FRASCO	1	1	R\$ 355,73	355,73
	<b>MEIO MR VP (CALDO GLICOSE TAMPONADO)</b>					
270	Meio MR VP (Caldo Glicose Tamponado), recomendado para a realização de testes de Vermelho Metila e Voges-Proskauer. SINÔNIMOS: Caldo Glicose Tamponado, Meio de Clark e Lubs, Caldo VM-VP, Caldo MR-VP. COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona Tamponada: 7.00, Dextrose: 5.00, Fosfato Dipotássico: 5.00, pH FINAL: 6.9 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:326367					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 355,73
	3040001000251	EMBALAGE M	2	5	R\$ 388,90	1.944,50
	<b>MEIO RPMI 1640, PÓ PARA 10L (10 X 1L)</b>					
271	Mistura de sais enriquecida com aminoácidos, vitaminas e outros componentes essenciais para o crescimento celular (glicose, glutatona e vermelho de fenol). Composição: SAIS INORGÂNICOS: 100,00 mg/L de Ca(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> .4H <sub>2</sub> O; 400,00 mg/L de KCL; 100,00 mg/L de MgSO <sub>4</sub> .7H <sub>2</sub> O; 6.000,00 mg/L de NaCl; 2.000,00 mg/L de NaHCO <sub>3</sub> ; 800,00 mg/L de Na <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> . AMINOÁCIDOS: L-arginina.HCL 200,00 mg/L; L-asparagina.H <sub>2</sub> O 50,00 mg/L; L-ácido aspártico 20,00 mg/L; L-cistina 50,00 mg/L; L-ácido glutâmico 20,00 mg/L; L-glutamina 300,00 mg/L; glicina 10,00 mg/L; L-histidina.HCL.H <sub>2</sub> O 15,00 mg/L; L-hidroxiprolina 20,00 mg/L; L-isoleucina 50,00 mg/L; L-leucina 50,00 mg/L; L-lisina.HCL 40,00 mg/L; L-metionina 15,00 mg/L; L-fenilalanina 15,00 mg/L; L-triptofano 5,00 mg/L; L-prolina 20,00 mg/L; L-tirosina 28,00 mg/L; L-serina 30,00 mg/L; L-valina 20,00 mg/L; L-treonina 20,00 mg/L. VITAMINAS: biotina 0,200 mg/L; pantotenato de cálcio 0,250 mg/L; cloreto de colina 3,000 mg/L; ácido fólico 1,000 mg/L; inositol 35,000 mg/L; nicotinamida 1,000 mg/L; ácido p-aminobenzóico 1,000 mg/L; piridoxina.HCL 1,000 mg/L; riboflavina 0,200 mg/L; Tiamina.HCL 1,000 mg/L; vitaminaB12 0,005 mg/L. OUTROS COMPONENTES: glicose 2.000,00 mg/L; glutatona 1,00 mg/L; vermelho de fenol 5,00 mg/L. Apresentação: 10 Pacotes/envelopes para preparo de 1L cada, totalizando 10 L. Armazenamento: entre 2 e 8°C e no escuro. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a Gibco Ref. 31800022. CATMAT/CATSER:326687					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 1.944,50
	3040001000077	FRASCO	1	1	R\$ 558,42	558,42
	<b>MEIO SIM, FRASCO 500G</b>					
272	Agar Sulfeto Indol Motilidade utilizado para a determinação da produção de sulfeto de hidrogênio, formação de indol e motilidade de bacilos entéricos. COMPOSIÇÃO (g/L): Extrato de carne: 3,0; Peptona ou tripton: 30,0; Ferro peptonizado ou sulfato ferroso: 0,2; Tiosulfato de sódio: 0,025; Ágar: 3,0. pH final (25°C): 7,3 ± 0,2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. Equivalente ou superior a Himedia ref. M181. CATMAT/CATSER:326812					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 558,42
	3040000100001	FRASCO	1	1	R\$ 390,13	390,13
	<b>MEIO TIOGLICOLATO, FRASCO 500 G</b>					
273	Meio de cultura desidratado utilizado para crescimento de microrganismos provenientes de ambiente estéril (testes de esterilidade). Utilizado na análise de Clostridium perfringens. Deve se apresentar na forma de pó, pelletizado ou grão. Apresentação: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:326310					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 390,13
	3035002001205	ROLO	1	1	R\$ 2.597,71	2.597,71
	<b>MEMBRANA DE TRANSFERÊNCIA EM NITROCELULOSE, POROSIDADE ENTRE 0,2 E 0,45 MM, 30 CM X 3,5 A 4 M</b>					
274	Membrana de transferência, material em nitrocelulose, porosidade entre 0,2 e 0,45 um (micrômetros), rolo com comprimento de 3,5 a 4 metros, largura mínima de 30 cm, material fornecido protegido da luz. Deve apresentar ficha de informação técnica e ficha de segurança de produtos químicos. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade em vigor. CATMAT/CATSER:410593					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 2.597,71
275	3035002001359	CAIXA	15	31	R\$ 47,65	1.477,15
	<b>MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K2 CAP. 200 A 500 MICROLITROS</b>					
	Microtubo para coleta de sangue a vácuo com EDTA K2 cap. 200 a 500 microlitros, caixa com 50 unidades. Tampa roxa. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:372337					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		31			R\$ 1.477,15
276	3040001000420	CAIXA	1	2	R\$ 123,71	247,42
	<b>MULTIDISCOS DE ANTIBIÓTICOS GRAM POSITIVOS</b>					
	Conjunto de multidiscos de papel impregnados com antibióticos para identificação de bactérias GRAM POSITIVAS para uso em antibiograma por difusão em ágar, fixados em superfície plástica prontos para aplicação em meio de cultivo em placas de petri, segundo metodologia de Kirby & Bauer. Largura entre 120 e 135mm. APRESENTAÇÃO: caixa contendo 25 multidiscos. Produto com registro na ANVISA Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:424705					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 247,42
277	3040001000421	CAIXA	1	2	R\$ 122,04	244,08
	<b>MULTIDISCOS PARA ANTILOGRAMA GRAM NEGATIVO</b>					
	Conjunto de multidiscos de papel impregnados com antibióticos para identificação de bactérias GRAM NEGATIVAS para uso em antibiograma por difusão em ágar, fixados em superfície plástica prontos para aplicação em meio de cultivo em placas de petri, segundo metodologia de Kirby & Bauer. Largura entre 120 e 135mm. APRESENTAÇÃO: caixa contendo 25 multidiscos. Produto com registro na ANVISA Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:424704					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 244,08
278	3040001000205	FRASCO	2	5	R\$ 37,00	185,00
	<b>ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO 100 ML</b>					
	Óleo de Imersão para microscopia com densidade entre 0,95 - 0,98 e índice de refração de entre 1,40 - 1,50. Apresentação: Frasco contendo 100 mL. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:334384					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 185,00
279	3040001000164	KIT	1	1	R\$ 36,25	36,25
	<b>PADRÃO DE HEMOGLOBINA</b>					
	Reagente para padronização da dosagem de hemoglobina. Padrão de Cianeto de Hemoglobina. Contém: Frasco reagente 1 x 1,0 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT/CATSER:411173					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 36,25
280	3011002000435	FRASCO	18	36	R\$ 59,51	2.142,36
	<b>PARAFINA EM LENTILHAS, FRASCO DE 1 KG</b>					
	Número de referência química CAS 8002-74-2, características adicionais ponto de fusão 56/58°C, para uso em histologia, frasco de 1 Kg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. CATMAT/CATSER:457569					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		36			R\$ 2.142,36
281	3011002000701	FRASCO	2	5	R\$ 38,89	194,45
	<b>PARAFINA EM LENTILHAS, FRASCO DE 500G</b>					
	Número de referência química CAS 8002-74-2, características adicionais ponto de fusão 56/58°C, para uso em histologia, frasco de 500 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	CATMAT/CATSER:457569					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 194,45
	3040001100097	FRASCO	2	5	R\$ 73,67	368,35
282	<b>PENICILINA-ESTREPTOMICINA, FRASCO DE 20 ML</b>					
	Penicilina-estreptomicina, frasco de 20 mL contendo 10,000 unidades de penicilina e 10 mg estreptomicina/mL em solução esterilizada e filtrado para utilização em cultivo celular. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega, ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega.					
	CATMAT/CATSER:390194					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5			R\$ 368,35
	3040001000003	UNIDADE	1	2	R\$ 332,19	664,38
283	<b>PEPTONA BACTERIOLÓGICA, FRASCO 500G</b>					
	Peptona Bacteriológica, Frasco 500g Peptona bacteriológica, sinônimo Bacteriological Peptone; Peptone Bacteriological; Bacto Peptone; Universal Peptone. Preparada por digestão enzimática de carne fresca selecionada. Composição: Nitrogênio total (%): > 11,5; Nitrogênio a-amino (%): > 3,5; - Umidade (%): < 5,0; Cinzas (%): < 10,0; Cloreto de sódio (%): < 5,0; pH (solução 1%): 6,6 ± 0,5. Apresentação: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Apresentação: Frasco com 500 gramas. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:393126					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 664,38
	3040001000067	FRASCO	1	3	R\$ 449,70	1.349,10
284	<b>PEPTONA DE CARNE</b>					
	SINÔNIMO: Peptona de carne Bacteriológica; Peptona de Carne Digestão triptica. ANÁLISE QUÍMICA: Nitrogênio Total: mínimo 11.5%; Nitrogênio a-Amino: mínimo 3.0%; Umidade: máximo 5.0%; Cinzas: máximo 15.0%; Cloreto de Sódio: máximo 6.0%; pH: 6.5 ± 0.5. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:393125					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 1.349,10
	3040001000072	UNIDADE	1	1	R\$ 574,55	574,55
285	<b>PEPTONA DE CASEÍNA</b>					
	Usado em meios de cultura para o cultivo de micro-organismos diversos. SINÔNIMO: tripticase, COMPOSIÇÃO: Nitrogênio Total: mínimo 12.0%; Nitrogênio a-Amino: mínimo 4.0%; Perda na Secagem: máximo 5.0%; Resíduos na Queima: máximo 5.0%; Cloreto de Sódio: máximo 5.0%; Ph (25°C) 7.2 ± 0.2. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:393124					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 574,55
	3040001000080	CAIXA	1	1	R\$ 100,96	100,96
286	<b>PLASMA DE COELHO PARA PROVA COAGULASE, CAIXA COM 5 FRASCOS DE 3 ML</b>					
	Plasma de coelho liofilizado com EDTA, para execução do teste da coagulase. Caixa contendo 5 frascos de 3 mL. Com certificado de análise. Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos após a entrega. Temperatura de transporte e armazenamento: 2 a 8 °C.					
	CATMAT/CATSER:361610					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 100,96
287	3011002100026	FRASCO 100 ML	1	3	R\$ 51,73	155,19
	<b>POLISSORBATO 20, FRASCO 100ML</b>					
	Polissorbato 20 (sinônimo tween 20), monolaurato de sorbitan etoxilado 20 EO. Solúvel ou dispersível em água, que favorece a sua aplicação em emulsões do tipo óleo em água (O/A), como coemulsionante em emulsões do tipo água em óleo (A/O), como dispersante ou solubilizante de óleos e essências. Frasco de 100ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.					
	CATMAT/CATSER:409859					
	<b>Quant. Int.</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 155,19	
288	3040001100088	KIT		1	1	R\$ 770,02	770,02
	<b>PROTEÍNA C REATIVA, BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b>						
	MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO COM LÁTEX PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR). ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:333328						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			1		R\$ 770,02	
289	3040002100033	UNIDADE		2	5	R\$ 105,02	525,10
	<b>RNASE A, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO</b>						
	Enzima ribonuclease A (RNase A), solução, isolada de pâncreas bovino, para extração de DNA ou proteínas e análises gênicas, incluindo preparação de DNA genômico e plasmídeos, remoção do RNA a partir de amostras de proteína recombinante, ensaios de proteção à ribonuclease, mapeamento de mutações de uma única base de DNA ou RNA. Apresentação: frasco com no mínimo 10 mg. Deverá acompanhar o produto instruções de utilização, rótulo com o nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:398102						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			5		R\$ 525,10	
290	3040001000151	FRASCO		2	4	R\$ 175,26	701,04
	<b>SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, FRASCO DE 100ML</b>						
	Sangue de carneiro desfibrinado, usado no preparo de meios de cultura que utilizam sangue em sua formulação. Isento de hemólise, estéril e com hematócrito entre 24-45%. APRESENTAÇÃO: frasco de 100 mL, com validade de 24 meses e conservação de 2 a 8°C. Deverá acompanhar o produto rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. CATMAT/CATSER:329500						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			4		R\$ 701,04	
291	3040001000266	FRASCO		1	2	R\$ 208,50	417,00
	<b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA DA PROBE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO BIO 2900 VET, 100 ML</b>						
	Solução para limpeza da probe de aspiração de amostras do analisador hematológico Bio 2900 VET. Apresentação: 1 frasco de 100 mL ou 2 frascos de 50 mL. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento ou ANVISA/Ministério da Saúde. Equivalente ou superior ao Bio2900 VET Diaclean da marca Diagno, Detergente Probe MD da marca Katal. CATMAT/CATSER:396185						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 417,00	
292	3040001100112	FRASCO		1	3	R\$ 486,55	1.459,65
	<b>SOLUÇÃO DE PENICILINA-ESTREPTOMICINA ANFOTERICINA B, FRASCO DE 100 ML</b>						
	SOLUÇÃO DE PENICILINA/ESTREPTOMICINA ANFOTERICINA B. COMPOSIÇÃO: PENICILINA - 10.000 UI/ML, ESTREPTOMICINA - 10 MG/ML, E ANFOTERICINA-B - 25 MCG/ML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA E ANTIMICÓTICA UTILIZADA PARA SUPLEMENTAR MEIOS DE CULTIVO CELULAR, SENDO UTILIZADAS CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, E FUNGOS. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE 100 ML. VALIDADE DE UM ANO OU NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE CONSTANTE NA DATA DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. CATMAT/CATSER:375724						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 1.459,65	
293	3011002000921	FRASCO		1	2	R\$ 75,77	151,54
	<b>SOLUÇÃO TRIPSINA/EDTA (250 MG %), FRASCO DE 100 ML</b>						
	Solução com Tripsina, isenta de íons cálcio e magnésio, com agente quelante EDTA e contendo Vermelho de Fenol. Solução de aspecto róseo, límpido e transparente. A solução deve possuir pH entre 7,0 e 7,8 e apresentar concentração de Tripsina de 2,50 g/L; Bicarbonato de Sódio 0,35 g/L; EDTA 0,10 g/L; Glicose 1,00 g/L; Cloreto de Potássio (KCl) 0,40 g/L; Cloreto de Sódio (NaCl) 8,00 g/L; Fosfato de Sódio dibásico (Na2HPO4) 0,06 g/L; Fosfato de Potássio monobásico KH2PO4 0,06 g/L; Glicose 1,00 g/L; Garamicina 0,05 g/L. Frasco de 100 mL. Validade de 12 meses ou no mínimo 75% do prazo de validade constante na data de fabricação, contados a partir da entrega. Fornecido com ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ). CATMAT/CATSER:375600						
	<b>Quant. Int.</b>						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 151,54	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

294	3040001100086	KIT	5	10	R\$ 395,84	3.958,40
	<b>SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b>					
	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO, REAGENTE NECESSÁRIO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO CM250 WIENER LAB, COMPOSTO POR 6 FRASCOS DE 5ML. ESPECÍFICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO WIENER, MODELO CM250. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). POSSUIR REGISTRO: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:425825					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			10		R\$ 3.958,40
295	3040001000278	FRASCO	8	17	R\$ 380,00	6.460,00
	<b>SORO FETAL BOVINO, FRASCO DE 100ML</b>					
	Suplemento, promotor do crescimento para meios definidos. Testados para detectar a presença de bactérias, fungos, vírus e micoplasma. O soro deve ser inativado à 56°C por trinta minutos. VALORES PADRÃO: Proteínas Totais 3.5 g%; Albumina 1.8 g/dl; $\alpha$ 3B1 Globulina 0.1 g/dl; $\beta$ Globulina 1.3 g/dl; $\gamma$ Globulina 0.3 g/dl; Glicose 66 mg/dl; Uréia 36 mg/dl; Creatinina 2.9 mg/dl; Hemoglobulina <10 mg%; pH (25°C) 7,20; Osmolaridade 322 mOsm/Kg.H <sub>2</sub> O; Esterilidade avaliada: Ausência de Mycoplasma, Anticorpos Ig G (Imunodifusão radial), Anticorpos Anti-VIA (Técnica de Soroneutralização), Anticorpos Anti-IBR (Técnica de Soroneutralização), Anticorpos Anti-BVD (Técnica de Soroneutralização), Anticorpos anti-BTV (Técnica de Soroneutralização), Endotoxinas < 1ng/ml (Teste LAL), No. de Células Primárias 19 (Cel. de Líquido Amniótico), No. de Repicagens 10 (Cel. de Líquido Amniótico), Curva de Crescimento $\mu$ 2013 CHO = 4.6.10 <sup>4</sup> e 0.7x, Curva de Crescimento $\mu$ 2013 VERO = 3.10 <sup>4</sup> e 0.54x. Apresentação: Frasco de 100 mL. Armazenamento: conservar à -20°C. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:424846					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			17		R\$ 6.460,00
296	3040001000288	FRASCO	2	4	R\$ 42,10	168,40
	<b>SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A, FRASCO DE 10ML</b>					
	Soro para tipagem sanguínea anti-A através da aglutinação direta macroscópica das hemácias. Reagente preparado com anticorpos monoclonais de origem murino para teste em tubos, permitindo a identificação de antígenos correspondente. Apresentação: Frasco de vidro de 10mL. O produto deve ser entregue com 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:457270					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			4		R\$ 168,40
297	3040001000290	FRASCO	1	2	R\$ 70,00	140,00
	<b>SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A,B, FRASCO DE 10ML</b>					
	Soro para tipagem sanguínea anti-A,B através da aglutinação direta macroscópica das hemácias. Reagente preparado com anticorpos monoclonais de origem murino para teste em tubos, permitindo a identificação de antígenos correspondente. Apresentação: Frasco de vidro de 10mL. O produto deve ser entregue com 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:457270					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			2		R\$ 140,00
298	3040001000289	FRASCO	1	3	R\$ 42,10	126,30
	<b>SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B, FRASCO DE 10ML</b>					
	Soro para tipagem sanguínea anti-B através da aglutinação direta macroscópica das hemácias. Reagente preparado com anticorpos monoclonais de origem murino para teste em tubos, permitindo a identificação de antígenos correspondente. Apresentação: Frasco de vidro de 10mL. O produto deve ser entregue com 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:457270					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			3		R\$ 126,30
299	3040001000291	FRASCO	1	3	R\$ 90,00	270,00
	<b>SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D, FRASCO DE 10ML</b>					
	Soro para tipagem sanguínea anti-D através da aglutinação direta macroscópica das hemácias. Reagente preparado com anticorpos monoclonais IgM para teste em tubos, permitindo a identificação de antígenos correspondente, permitindo a definição do sistema Rh. Apresentação: Frasco de vidro de 10mL. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) ou Bula. Possuir Registro: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT/CATSER:412440					
	<b>Quant. Int.</b>					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 270,00
300	3035002000881	UNIDADE	10	20	R\$ 63,40	1.268,00
	<b>SUPORTE PARA REPOUSO DE LÂMINAS, CAP. 30 LÂMINAS</b>					
	Suporte para repouso e para escorrer líquidos de lâminas histológicas na posição vertical, fabricado em plástico resistente, capacidade para 30 lâminas. CATMAT/CATSER:478104					
		<b>Quant. Int.</b>		20		R\$ 1.268,00
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
301	3035002100066	CAIXA 100 UNID	1	2	R\$ 286,59	573,18
	<b>SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE COM MEIO CARY-BLAIR. ESTÉRIL</b>					
	Swab para coleta e transporte com meio Cary-Blair, estéril, composto por swab com coletor de amostra, ponta em viscose, tubo em polipropileno, tampa com alta vedação. etiqueta para identificação da amostra; volume do tubo/meio de 4ml (tolerância de 10%); dimensões do tubo de 13 x 150mm (tolerância de 10%). Cadastrado na ANVISA. CATMAT/CATSER:396146					
		<b>Quant. Int.</b>		2		R\$ 573,18
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
302	3035002001432	CAIXA	1	2	R\$ 280,73	561,46
	<b>SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE COM MEIO STUART. ESTÉRIL. 100 UN/CX.</b>					
	Swab Para Coleta E Transporte Com Meio Stuart. Estéril. 100 Un/cx. O produto é apresentado em embalagem unitária termoselada. Swab com 150mm de comprimento e ponta de Rayon. Esterilizado por Raios Gama ou por óxido de etileno. Cadastrado na ANVISA. CATMAT/CATSER:396145					
		<b>Quant. Int.</b>		2		R\$ 561,46
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
303	3035002001433	CAIXA	1	2	R\$ 170,46	340,92
	<b>SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE SEM MEIO. ESTÉRIL. 100 UN/CX.</b>					
	Swab Para Coleta E Transporte sem meio. Estéril. 100 Un/cx. O produto é apresentado em embalagem unitária termoselada. Swab com 150mm de comprimento e ponta de Rayon. Esterilizado por Raios Gama ou por óxido de etileno. Cadastrado na ANVISA. CATMAT/CATSER:396144					
		<b>Quant. Int.</b>		2		R\$ 340,92
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
304	3040001100020	UNIDADE	2	4	R\$ 126,81	507,24
	<b>TESTE RÁPIDO EM LÂMINA PARA IDENTIFICAÇÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS POR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX</b>					
	Kit para teste rápido em lâmina para identificação de Staphylococcus aureus por aglutinação em látex. O Kit deve conter: reagente em látex (partículas de poliestireno látex, revestidas com proteínas plasmáticas antígeno-específicas, suspensas em tampão glicina pH 8,2 e 0,1% de azida sódica como preservativo), suspensão celular de S. aureus, não-viável, derivados de cepa ATCC ® 25923 (controle positivo), Suspensão celular de S. epidermidis, não-viável, derivados de cepa ATCC ® 12228 ( controle negativo), Solução 0,15M de cloreto de sódio. Kit para no mínimo 50 testes. Deverá acompanhar o produto instruções de utilização, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade vigente e registro na ANVISA/MS CATMAT/CATSER:336799					
		<b>Quant. Int.</b>		4		R\$ 507,24
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
305	3040001100022	KIT	2	4	R\$ 3.218,76	12.875,04
	<b>TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE CARBAPENEMASES</b>					
	Teste rápido para a detecção de carbapenemases KPC, OXA, VIM, IMP E NDM em uma colônia bacteriana de cultura. Carbapenemases são enzimas que conferem resistência nas Enterobacterales aos antibióticos carbapenêmicos (β-lactâmicos). Portanto, o teste apresenta a finalidade de detectar cepas de bactérias resistentes a antibióticos. O kit deve conter: solução tampão de extração; cassetes de teste em bolsas de alumínio com dessecante contendo tiras de nitrocelulose impregnadas com anticorpo monoclonal dirigido contra as enzimas KPC (K), OXA (O), VIM (V), IMP (I), E NDM (N); pipetas descartáveis; tubos eppendorf. O kit deve conter pelo menos 20 testes. Deverá acompanhar o produto instruções de utilização, rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade e procedência. O produto deverá ser entregue com no mínimo de 75 % do prazo de validade vigente. Registro na ANVISA/MS CATMAT/CATSER:359201					
		<b>Quant. Int.</b>		4		R\$ 12.875,04
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					
306	3040001100019	KIT	1	1	R\$ 269,68	269,68
	<b>TESTE RÁPIDO PARA DOENÇA DE SÍFILIS</b>					
	Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção de anticorpos IGG e IGM anti-treponema pallidum em soro, plasma					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	e sangue total, utilizando uma dupla combinação de antígenos de sífilis. Deve conter: dispositivo para teste (placa teste/cassete); lancetas; tubos capilares e frascos com solução diluente. O kit deve conter pelo menos 20 conjuntos de testes. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Deve possuir manual de utilização e Registro na ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:361446					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 269,68
	3040001000176	FRASCO	9	18	R\$ 43,33	779,94
	<b>TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE, FRASCO COM 100 TIRAS</b>					
307	Tiras reagentes para Urinálise, 10 parâmetros de leitura, frasco com 100 tiras. Aplicação manual. Contém tiras reagentes destinadas à análise de características físicas, químicas e biológicas em amostras de urina. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Possui Registro:ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT/CATSER:339560					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		18			R\$ 779,94
	3040001000336	FRASCO	1	1	R\$ 468,87	468,87
	<b>TRIPTONA, FRASCO 500G</b>					
308	Hidrolizado pancreático de caseína; Contém uma mistura de peptídeos e de aminoácidos livres; utilizado como substrato microbiológico; nitrogênio total de 12 a 13%; nitrogênio aminoácido: 26 a 37% do nitrogênio total; pH (2 % solution): 6.5-7.5; frasco de 500g; fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. CATMAT/CATSER:407313					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1			R\$ 468,87
	3035002000560	UNIDADE	15	30	R\$ 42,08	1.262,40
	<b>TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO, CX. 500 UNID</b>					
309	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina com comprimento de 75mm, diâmetro interno entre 1,1 e 1,2mm e diâmetro externo entre 1,5 e 1,6mm. CATMAT/CATSER:414714					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		30			R\$ 1.262,40
	3036005000182	PACOTE	24	49	R\$ 118,42	5.802,58
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, PCT 100 UNID DE 8 A 10 ML</b>					
310	Tubo para coleta de sangue à vácuo com ativador de coágulo sem anticoagulante capacidade de aspiração: 8 a 10 mL. Pacote com 100 unidades. Estéril, incolor. Deve ser compatível para sistema de coleta múltipla de sangue à vácuo. Etiqueta para identificação do paciente. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:399143					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		49			R\$ 5.802,58
	3035002001402	CAIXA	10	20	R\$ 183,21	3.664,20
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K2, CAP. 2 ML, PCT 100 UNID</b>					
311	Tubo para coleta de sangue à vácuo com anticoagulante (EDTA K2) capacidade de aspiração: 2 a 2,5 mL. Pacote com 100 unidades. Estéril, incolor. Deve ser compatível para sistema de coleta múltipla de sangue à vácuo. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:377426					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		20			R\$ 3.664,20
	3036005000180	PACOTE	14	39	R\$ 77,63	3.027,57
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K2, CAP. 4 ML, PCT. 100 UNID</b>					
312	Tubo para coleta de sangue à vácuo com anticoagulante (EDTA K2) capacidade de aspiração: 4 mL. Pacote com 100 unidades. Estéril, incolor. Deve ser compatível para sistema de coleta múltipla de sangue à vácuo. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:377598					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		39			R\$ 3.027,57
	3035002001024	CAIXA	10	20	R\$ 78,05	1.561,00
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K3, CAP. 4 ML, PCT 100 UNID</b>					
313	Tubo para coleta de sangue à vácuo com anticoagulante (EDTA K3) capacidade de aspiração: 4 mL. Pacote com 100 unidades. Estéril,					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	incolor. Deve ser compatível para sistema de coleta múltipla de sangue à vácuo. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:372340					
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	20				R\$ 1.561,00
314	3035002001361 <b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 5 ML</b> Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador e ativador da coagulação cap. 5 ml cx. C/ 100 unid. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:375911	CAIXA	20	40	R\$ 132,65	5.306,00
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	40				R\$ 5.306,00
315	3035002001360 <b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 8,5 ML</b> Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador e ativador da coagulação, capacidade de 8,5 ml. Caixas com 100 unidades. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:376832	CAIXA	25	50	R\$ 160,90	8.045,00
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	50				R\$ 8.045,00
316	3035002001403 <b>TUBOS COM CITRATO DE SÓDIO 2ML, PARA COLETA À VÁCUO</b> Tubos com Citrato de Sódio 2 mL para coleta à vácuo. Especificações: Tubo, material plástico, volume 2mL, com Citrato de Sódio, uso para coleta de sangue à vácuo, estéril e descartável, com parede interna revestida com spray seco de Citrato de Sódio, aresta de travamento, cap. de 1,8 mL, aspiração de 2 mL. Caixa com 100 unid. Registro na Anvisa/MS CATMAT/CATSER:381772	CAIXA	2	5	R\$ 96,77	483,85
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	5				R\$ 483,85
317	3036005000252 <b>TUBOS COM CITRATO DE SÓDIO 4ML, PARA COLETA À VÁCUO</b> Tubos com Citrato de Sódio 4 mL para coleta à vácuo. Especificações: Tubo, material plástico, volume 4mL, com Citrato de Sódio, uso para coleta de sangue à vácuo, estéril e descartável, com parede interna revestida com spray seco de Citrato de Sódio, aresta de travamento, cap. de 4mL, aspiração de 5 mL. Caixa com 100 unid. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:386979	CAIXA	9	19	R\$ 95,77	1.819,63
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	19				R\$ 1.819,63
318	3036005000253 <b>TUBOS COM FLUORETO DE SÓDIO 4ML, PARA COLETA À VÁCUO</b> Tubo, material plástico, volume 4mL, com fluoreto de Sódio, uso para coleta de sangue à vácuo, estéril e descartável, com parede interna revestida com spray seco de Fluoreto de Sódio, aresta de travamento, cap. de 4mL, aspiração de 5 mL. Caixa com 100 unid. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:432071	CAIXA	5	10	R\$ 90,68	906,80
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	10				R\$ 906,80
319	3036005000392 <b>TUBOS COM HEPARINA 4ML, PARA COLETA À VÁCUO</b> Tubos com Heparina, capacidade 4 mL, para coleta de sangue à vácuo. Estéril e descartável. Caixa com 100 unid. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:388078	CAIXA	5	10	R\$ 97,59	975,90
	<b>Quant. Int.</b>					
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	10				R\$ 975,90
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO</b>						<b>R\$ 617.501,45</b>

**1.1.1.1.1. Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste Anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no**



**sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.**

## **1.2. Especificações do Objeto**

**1.2.1.** As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pela requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

**1.2.2.** A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas, conforme local de entrega informado neste Termo e Planilha de Distribuição de Materiais constante no “ENCARTE B”.

**1.2.3.** A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

**1.2.4.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores**

### **1.3.1. Da Pesquisa de Preços:**

**1.3.1.1.** O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I, III e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **1.3.2. Dos Valores:**

**1.3.2.1.** Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se **a média ou mediana** dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

**1.3.2.2.** O valor total estimado pela requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 617.501,45 (Seiscentos e dezessete mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

## **1.4. Da Qualificação do Produto**

**1.4.1.** Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

## **1.5. Da indicação de marca de referência e compatibilidade**

**1.5.1.** A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado pela UFFS.

1.5.1.1. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (Acórdão 2300/2007 Plenário).

1.5.1.2. Para os itens 116, 117 e 262 a justificativa encontra-se nos Autos - SIPAC: MESA VIRTUAL - Despacho Padrão – F9984, ordem no processo n.º 21; documento n.º 3/2022.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da aquisição, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **Encarte D** deste Termo de Referência

### **2.2. Do enquadramento do fornecedor na condição de ME/EPP**

2.2.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 8.538/2015, após análise da solução, a Unidade Requisitante entende que o tratamento favorecido a empresas na condição de ME/EPP prejudica a competitividade e eficiência da Licitação.

2.3. Da Justificativa pela escolha da não exclusividade

2.3.1. Baseando-nos no Art. 10º, Incisos I e II do Decreto n.º 8.538/15, solicitamos que o pregão eletrônico não seja exclusivo para ME/EPP/COOP, objetivando contemplar o máximo de empresas para participar do certame e evitar a frustração dos itens. Salientamos que a maioria dos produtos solicitados são comuns, porém muitos deles é de mercado restrito, fornecida por empresas/distribuidoras especializadas em materiais de análises laboratoriais, microbiologia, anticorpos e culturas bacteriológicas por exemplo, e muitas dessas empresas não se encaixam no perfil ME/EPP. Para conhecimento, das empresas consultadas para orçamentação (Parâmetro III e IV), 51 não são optantes pelo simples, enquanto 36 são optantes pelo simples, o que representa um percentual de 58,62% das empresas consultadas possuem o perfil de não optante. Ao analisar os itens orçados por essas empresas pode-se verificar que 30,10% dos itens tiveram seus orçamentos obtidos de forma mista e 50,5% tiveram seus orçamentos obtidos exclusivamente de empresas que possuem o perfil de não optante ao Simples Nacional, totalizando assim um percentual expressivo de 80,60% de itens em que não houve o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP (inciso I). Desse modo, julgamos que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e pode representar prejuízo, uma vez que os itens fracassados necessitarão serem republicados em um novo certame ou adquiridos via dispensa de licitação (inciso II).



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **Encarte D** deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

4.2. A justificativa para a compra por SRP apoia-se nos incisos I e IV do artigo 3º Decreto nº 7.892/2013. Conforme o inciso I, os bens constantes neste processo de compras possuem características tais como prazos de validade e que devem ser adquiridos próximo do período de uso, sendo necessário empenhos conforme a rotatividade dos mesmos. Além disso, possuem também caráter descartável (de uso único) e o quantitativo a ser utilizado depende muito da demanda a ser recebida, tal como ocorre no Hospital Veterinário, que é uma hipótese preconizada pelo inciso IV. Destacamos que dentre os itens desse segmento, há materiais que necessitam da aquisição de apenas uma unidade, mas que, por sua natureza, não é possível definir o quantitativo a ser demandando, que pode ser uma unidade ou nenhuma. Existe na Instituição, corriqueiramente, diversos projetos em elaboração e aguardando aprovações, tais como TCCs, dissertações, projetos de extensão, etc., e que, se aprovados, poderão utilizar diversos produtos presentes nesta ata. Fazemos, ainda, as seguintes considerações: Considerando que, uma vez aprovados os projetos, começam a correr prazos para execuções e apresentações de resultados, quer sejam para instituições de fomento à pesquisa, quer sejam para cumprir a carga horária total para a formação acadêmica, tanto de graduação como pós-graduação; Considerando que as aquisições dos materiais por processos licitatórios demandam tempo considerável até a sua execução, o que pode comprometer o prazo para a execução de alguns projetos de pesquisas; Achou-se prudente adquirir os produtos por atas de registro de preços - mesmo para aqueles cuja demanda é de apenas uma unidade -, deixando-os disponíveis para empenho tão logo surja a necessidade institucional de fazê-lo, evitando atrasos na execução das atividades dos projetos de extensão e de pesquisa, principalmente nos TCCs e dissertações. Tal estratégia objetiva evitar prejuízos aos acadêmicos por atrasos na entrega e apresentação dos resultados. Outrossim, também quer-se eludir prejuízos financeiros institucionais com a aquisição de tais materiais antes mesmo da aprovação das pesquisas, o que aconteceria em casos de pregão tradicional, destinando recursos financeiros para os mesmos com o risco de terem sua validade expirada ou tornarem-se obsoletos caso as pesquisas não venham a ser aprovadas, evitando assim o desperdício dos recursos públicos.





## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Em atenção às disposições do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938 de 1981, do Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e legislação correlata e conforme orientações do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 4ª Edição, agosto/2021**, para atender aos critérios de sustentabilidade dos itens constantes na tabela constante no **item 1 deste Termo de Referência** deverão ser observadas as exigências de certificação ambiental abaixo:

Itens	A descrição compreende	Base legal consultada	Requisito de certificação ambiental
111, 112, 113, 114, 115	A fabricação de corantes		Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.  <b>IMPORTANTE</b>  a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR).  b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 5.1.3.1. do TR).  c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar <b>Declaração de Origem do Produto</b> (item 5.1.3.3. do TR).
137, 138, 139	A fabricação de enzimas		
265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273	A fabricação de meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos		
283, 284, 285	A fabricação de peptona	<b>Categoria</b> 15 – Indústria Química  <b>FTE consultada:</b> 15 – 1: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	
280, 281	A fabricação de parafina	<b>Categoria</b> 15 – Indústria Química  <b>FTE consultada:</b> 15 – 2: A Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.  <b>IMPORTANTE</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

		betuminosas e da madeira	<p>a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR).</p> <p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 5.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar <b>Declaração de Origem do Produto</b> (item 5.1.3.3. do TR).</p>
140	A fabricação de extratos de glândulas ou de outros órgãos, ou das suas secreções		Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.
143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 304, 305, 306	A fabricação de kits diagnósticos	<p><b>Categoria</b></p> <p>15 – Indústria Química</p> <p><b>FTE consultada:</b></p> <p>15 – 12: Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários</p>	<p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR).</p> <p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 5.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar <b>Declaração de Origem do Produto</b> (item 5.1.3.3. do TR).</p>
290	A fabricação de sangue humano e animal, cultura de		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	microrganismos, toxinas e outros produtos semelhantes		
276, 277, 282, 292	A fabricação de antibióticos e seus derivados, não especificados (ampicilina, amoxicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)		
286	A fabricação de plasma (farmoquímicos)		
293	A fabricação de tripsina		
294, 295, 296, 297, 298, 299	A fabricação de soros e vacinas		
307	A fabricação de reagentes para análises clínicas e laboratoriais		

5.1.2. Quando for solicitada a apresentação de **Certificado de Regularidade do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF/APP, o Certificado deverá estar válido e conter chave de autenticação eletrônica**, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

5.1.2.1. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente;

5.1.2.2. As fichas de enquadramento (FTEs) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA;

5.1.2.3. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal e demais licenças ambientais, será solicitado para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país.

5.1.3. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto conforme constante no Termo de Referência, a proposta selecionada será desclassificada, exceto quando:

5.1.3.1. **O fabricante for dispensado do registro ambiental, por força de dispositivo legal**, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei conforme **Modelo de declaração disponível no “Encarte C” do Termo de Referência**;

5.1.3.2. **Não for possível a obtenção do registro no CTF/APP, a licitante poderá cadastrar outras licenças ambientais do fabricante, em nível municipal e/ou estadual**, desde que correlatas a natureza do objeto, sob pena de não-aceitação/habilitação da Proposta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**5.1.3.3. Se tratar de produtos de fabricação estrangeira, a Licitante deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.**

5.2. A empresa Licitante deverá observar, no que couber, as práticas de sustentabilidade previstas nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no Decreto nº 10.024/2019 e Legislação correlata.

5.3. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

5.4. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor a contar da data de ciência da emissão da Nota de Empenho, no prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias corridos**.

6.1.1.A Contratada deverá estar ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

6.1.2. **Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:**

- **Campus Cerro Largo:** Rua Jacob Reinaldo Hauptental, nº 1580, bloco de laboratórios 3, sala 108, CEP 97900-000, Cerro Largo – RS. FONE: (55) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar a servidora: Caroline Badzinski ([laboratorios.cl@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.cl@uffs.edu.br)).

- **Campus Chapecó:** Via transportadora: UFFS – Campus Chapecó – Guatambu, Rodovia SC 459 Km 02, Área Rural, Sala: Laboratórios, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Fone: (49) 2049-6455.

- **Campus Erechim:** Rodovia ERS 135, Km 72, CEP: 99700-000, Erechim – RS. Fone: (54) 3321-7077. Em caso de necessidade contatar a servidora: Flávia Chagas ([laboratorios.er@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.er@uffs.edu.br)).

- **Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR158, Km 405 mais 700 metros, CEP. 85.303-820, Laranjeiras do Sul – PR. Fone: (42) 3635-0026, Email: [laboratorios.ls@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.ls@uffs.edu.br).

- **Campus Realeza:** Rua Edmundo Gaievski, S/N, próximo ao Bairro Nova Primavera, acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Realeza-PR. Fone: (46) 3543-8347. Em caso de necessidade contatar os servidores: Edson Santolin ([edson.santolin@uffs.edu.br](mailto:edson.santolin@uffs.edu.br)) ou Cleberon Israel ([admhvu.re@uffs.edu.br](mailto:admhvu.re@uffs.edu.br)).

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da





contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

6.7. A entrega dos bens destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó e Reitoria da UFFS, deverá ser realizada através da emissão de Nota Fiscal de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

6.8. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

- a) Campus de Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50;
- b) Campus de Cerro Largo: CNPJ N° 11.234.780/0003-12;
- c) Campus de Erechim: CNPJ N° 11.234.780/0002-31;
- d) Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ N° 11.234.780/0004-01;
- e) Campus de Realeza: CNPJ N° 11.234.780/0005-84.

6.9. A entrega dos bens deverá ser realizada em horários posteriormente definido e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. objeto deve estar acompanhado do manual contendo laudo do produto, com uma versão em português;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, o estabelecido na descrição do Termo de Referência, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor, contado a partir do primeiro dia útil

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.3. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

15.4. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos materiais substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.3.1. Valor Global **R\$ 617.501,45 (Seiscentos e dezessete reais, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos).**

17.3.2 Valores unitários: conforme item 1.1. deste Termo de Referência;

17.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 617.501,45 (Seiscentos e dezessete reais, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos).**

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:**

20.1.1. **ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;

20.1.2. **ENCARTE B** – Planilha de distribuição de materiais;

20.1.3. **ENCARTE C** – Modelo de declaração de isenção de apresentação de certificado ambiental;

20.1.4. **ENCARTE D** – Estudos Técnicos Preliminares - SIPAC: MESA VIRTUAL - Documento de Formalização da Demanda – F0090, ordem no processo n.º 4; documento n.º 02/2022, pág,s 10 a 104.

Chapecó/SC, 19 de maio de 2022.

**ANDRÉIA STALLBAUM KLUG**  
Superintendência de Compras e Licitações

**LIDIANE MARCANTE**  
Superintendente de Compras e Licitações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Eu, CARLA BERWANGER, Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura/Ordenadora de Despesas em exercício, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência e seus encartes, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da UFFS**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 19 de maio de 2022.

**CARLA BERWANGER**  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura  
Ordenadora de Despesas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**ENCARTE “A”**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022**

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone: (    )

E-mail:

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

Nome:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA**

Banco:

Agência:

C/C:

Apresentamos proposta para os **materiais** descritos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022**, pelo (s) valor (es) abaixo especificado (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					

Declaramos que:

- 1 No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente no **fornecimento**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**dos materiais**, objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

- 2 O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) **dias**, contados da data de sua apresentação. (Prazo não inferior a **120 (cento e vinte) dias** conforme disposto no Edital).

Cidade/UF, ..... de ..... de 2022.

---

*Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**ENCARTE “B”**  
**PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS**  
**Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS							
Item	Reitoria – Chapecó/ SC	Campus Cerro Largo/RS	Campus Chapecó/ SC	Campus Erechim/ RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/R S	Campus Realeza/P R
1	--	--	--	--	--	--	1
2	--	--	--	--	--	--	1
3	--	3	2	4	--	--	--
4	--	--	--	--	--	--	2
5	--	--	--	--	--	--	2
6	--	--	--	--	--	--	1
7	--	--	--	--	--	--	1
8	--	--	--	--	--	--	1
9	--	2	--	2	5	--	2
10	--	--	--	--	--	--	1
11	--	--	--	--	--	--	1
12	--	--	--	--	--	--	1
13	--	--	--	--	--	1	--
14	--	--	--	--	--	--	1
15	--	2	--	--	--	--	2
16	--	1	--	--	--	--	2
17	--	--	--	--	--	8	--
18	--	--	--	--	--	1	--
19	--	--	--	--	--	1	--
20	--	--	--	--	--	--	1
21	--	--	--	--	--	--	1
22	--	--	--	--	--	--	1
23	--	--	--	--	--	--	2
24	--	--	--	--	--	--	1
25	--	--	--	--	2	--	--
26	--	--	--	--	--	--	2
27	--	1	--	--	--	--	2
28	--	--	--	--	--	--	1
29	--	--	--	--	--	--	1
30	--	--	--	1	--	1	2
31	--	--	--	--	--	1	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

32	--	--	--	--	--	--	2
33	--	--	--	1	--	1	2
34	--	--	--	--	--	2	--
35	--	--	--	--	--	--	1
36	--	--	--	--	--	--	1
37	--	--	--	1	--	--	1
38	--	--	--	--	--	--	1
39	--	--	--	--	--	--	1
40	--	--	--	--	--	--	1
41	--	--	--	1	--	1	1
42	--	--	1	2	--	--	--
43	--	--	--	--	--	--	1
44	--	--	--	--	--	--	2
45	--	--	2	--	--	--	--
46	--	--	3	--	--	--	--
47	--	--	3	--	--	--	--
48	--	--	1	--	--	--	--
49	--	--	2	--	--	--	--
50	--	--	2	--	--	--	--
51	--	--	--	--	--	--	1
52	--	--	--	--	--	--	1
53	--	--	5	--	--	1	--
54	--	--	2	--	--	1	--
55	--	--	--	--	--	--	1
56	--	--	2	--	--	--	--
57	--	--	--	--	--	1	--
58	--	--	--	--	--	1	--
59	--	--	--	--	--	--	75
60	--	--	--	--	--	--	2
61	--	--	--	--	--	--	1
62	--	--	--	--	--	--	1
63	--	--	--	--	--	--	2
64	--	--	--	--	--	--	1
65	--	--	--	--	--	--	2
66	--	--	--	2	--	--	1
67	--	--	--	--	--	--	1
68	--	--	--	4	--	--	2
69	--	--	--	--	--	--	1
70	--	--	--	--	--	--	1
71	--	--	--	1	--	--	2
72	--	--	--	--	--	--	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

73	--	--	--	--	--	--	1
74	--	--	--	--	--	--	2
75	--	--	--	--	--	--	1
76	--	--	--	--	1	--	1
77	--	--	--	--	--	--	10
78	--	--	--	--	--	--	1
79	--	--	--	--	--	--	1
80	--	--	--	--	--	--	1
81	--	--	--	--	--	--	8
82	--	--	--	--	--	--	1
83	--	--	--	--	--	--	2
84	--	--	--	--	--	--	1
85	--	--	--	--	--	--	1
86	--	--	--	--	--	--	1
87	--	--	--	--	--	--	1
88	--	--	--	--	--	1	--
89	--	--	2	--	--	--	1
90	--	--	--	--	--	1	--
91	--	--	2	--	--	--	2
92	--	--	2	--	--	--	2
93	--	--	--	--	--	1	--
94	--	--	--	--	--	--	1
95	--	--	--	--	--	1	--
96	--	--	2	--	--	--	1
97	--	--	--	--	--	1	--
98	--	--	2	--	--	--	1
99	--	--	--	--	--	1	--
100	--	--	2	--	--	--	2
101	--	--	--	--	--	1	--
102	--	--	--	--	--	1	--
103	--	--	--	--	--	1	--
104	--	--	2	--	--	1	2
105	--	--	--	--	--	2	--
106	--	--	--	--	--	--	1
107	--	--	--	--	--	--	1
108	--	--	--	--	--	--	1
109	--	--	--	--	--	--	1
110	--	--	--	--	--	--	1
111	--	1	--	2	--	2	5
112	--	--	--	--	--	1	1
113	--	--	--	--	--	--	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

114	--	--	--	3	--	--	7
115	--	--	--	1	--	1	--
116	--	--	--	--	--	--	10
117	--	--	--	--	--	--	10
118	--	--	--	--	--	5	--
119	--	--	--	--	--	5	--
120	--	--	--	--	--	5	--
121	--	--	--	--	--	5	--
122	--	--	--	--	--	5	--
123	--	--	--	--	--	5	--
124	--	--	--	--	--	5	--
125	--	--	--	--	--	5	--
126	--	--	--	--	--	5	--
127	--	--	--	--	--	5	--
128	--	--	--	--	--	5	--
129	--	--	--	--	--	5	--
130	--	--	--	--	--	5	--
131	--	--	--	--	--	5	--
132	--	--	--	--	--	5	--
133	--	--	--	--	--	5	--
134	--	--	--	--	--	5	--
135	--	--	--	--	--	5	--
136	--	--	--	--	--	--	2
137	--	--	1	--	--	4	2
138	--	--	--	--	--	1	--
139	--	--	2	--	--	6	--
140	--	--	--	--	--	--	1
141	--	--	--	2	--	--	1
142	--	--	--	2	--	--	--
143	--	--	2	--	--	--	11
144	--	--	1	--	--	--	1
145	--	--	--	--	--	--	1
146	--	--	--	--	--	--	2
147	--	--	--	--	--	--	4
148	--	--	1	--	--	--	11
149	--	--	--	--	--	--	2
150	--	--	--	--	--	--	19
151	--	--	--	--	--	--	1
152	--	--	--	--	--	--	1
153	--	--	--	--	2	--	--
154	--	--	--	--	1	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

155	--	--	--	--	2	--	--
156	--	--	--	--	--	1	1
157	--	--	--	--	--	--	1
158	--	--	--	--	--	--	10
159	--	--	--	--	--	--	11
160	--	--	--	--	--	--	1
161	--	--	--	--	--	--	10
162	--	--	--	--	--	--	4
163	--	--	--	--	--	--	11
164	--	--	--	--	--	--	9
165	--	--	2	--	--	--	--
166	--	--	--	--	--	3	--
167	--	--	1	--	--	--	--
168	--	--	2	--	--	--	--
169	--	--	2	--	--	--	--
170	--	--	2	--	--	--	--
171	--	--	2	--	--	--	--
172	--	--	6	--	--	--	--
173	--	--	2	--	--	--	--
174	--	--	5	--	--	--	--
175	--	1	--	--	--	--	--
176	--	--	--	--	--	--	18
177	--	--	--	--	--	--	20
178	--	--	--	--	--	--	7
179	--	--	--	--	--	--	21
180	--	--	--	--	--	--	11
181	--	--	--	--	--	--	8
182	--	--	--	--	--	--	10
183	--	--	--	--	--	--	2
184	--	--	--	--	--	--	9
185	--	--	1	--	--	--	11
186	--	--	--	--	--	--	25
187	--	--	--	--	--	--	25
188	--	--	--	--	--	--	10
189	--	--	--	--	--	--	4
190	--	--	--	--	--	--	11
191	--	--	1	--	--	--	2
192	--	--	4	--	--	--	8
193	--	--	--	--	--	--	20
194	--	--	--	--	--	--	5
195	--	--	--	--	--	1	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

196	--	--	--	--	--	1	--
197	--	--	--	--	--	5	--
198	--	--	--	--	--	1	--
199	--	--	--	--	--	1	--
200	--	--	--	--	--	--	1
201	--	--	--	--	1	--	--
202	--	--	--	--	--	--	1
203	--	--	--	--	--	--	1
204	--	--	--	--	--	--	1
205	--	--	--	--	--	--	1
206	--	--	--	--	--	--	1
207	--	--	--	--	--	--	1
208	--	--	--	--	--	--	1
209	--	--	--	--	--	--	2
210	--	--	--	--	--	--	4
211	--	--	--	--	--	--	1
212	--	--	--	--	--	--	1
213	--	--	--	--	--	--	1
214	--	--	--	--	--	--	1
215	--	--	--	--	--	--	1
216	--	--	--	--	--	--	1
217	--	--	--	--	--	--	1
218	--	--	--	--	--	--	1
219	--	--	--	--	--	--	1
220	--	--	--	--	--	6	2
221	--	--	--	--	--	--	5
222	--	--	--	--	--	--	1
223	--	--	--	--	--	--	2
224	--	--	--	--	1	--	21
225	--	--	1	--	1	10	13
226	--	--	--	--	1	--	20
227	--	--	2	--	--	--	--
228	--	--	--	--	--	--	11
229	--	--	--	--	--	--	1
230	--	--	--	--	--	--	1
231	--	--	--	--	--	--	25
232	--	--	--	--	1	--	--
233	--	--	--	--	--	--	1
234	--	--	--	--	--	--	1
235	--	--	--	--	--	--	1
236	--	--	--	--	--	--	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

237	--	--	--	--	--	1	--
238	--	--	--	--	2	--	11
239	--	--	--	--	--	--	10
240	--	--	--	--	2	--	10
241	--	--	--	--	--	--	1
242	--	--	--	--	--	1	--
243	--	--	1	--	--	1	--
244	--	--	4	--	--	20	--
245	--	--	2	--	--	--	--
246	--	--	2	--	--	--	--
247	--	--	--	--	--	2	--
248	--	--	2	--	--	1	--
249	--	1	--	--	--	--	--
250	--	17	--	--	--	20	120
251	--	--	--	--	--	--	155
252	--	--	--	--	--	--	15
253	--	--	--	--	--	--	15
254	--	--	--	25	--	--	--
255	--	--	--	4	--	--	--
256	--	--	--	5	--	--	--
257	--	--	--	--	--	--	92
258	--	--	--	--	--	--	110
259	--	--	--	--	--	--	3
260	--	--	--	--	--	--	3
261	--	--	--	--	--	--	8
262	--	--	--	--	--	--	4
263	--	--	2	--	--	1	--
264	--	--	1	--	--	3	--
265	--	--	10	--	--	--	--
266	--	1	5	--	--	--	--
267	--	--	--	--	2	1	6
268	--	--	18	--	--	9	--
269	--	--	6	--	--	1	--
270	--	--	--	--	--	--	1
271	--	--	4	--	1	--	--
272	--	--	--	--	--	--	1
273	--	--	--	--	1	--	--
274	--	--	--	--	--	1	--
275	--	--	--	--	--	--	31
276	--	--	2	--	--	--	--
277	--	--	2	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

278	--	--	--	--	--	--	5
279	--	--	--	--	1	--	--
280	--	--	--	--	--	--	36
281	--	2	--	3	--	--	--
282	--	--	5	--	--	--	--
283	--	--	--	--	--	--	2
284	--	--	--	2	--	--	1
285	--	--	--	--	1	--	--
286	--	--	--	--	--	--	1
287	--	--	--	--	--	3	--
288	--	--	--	--	--	--	1
289	--	--	--	--	--	5	--
290	--	--	--	--	--	4	--
291	--	--	--	--	--	--	2
292	--	--	3	--	--	--	--
293	--	--	--	--	--	2	--
294	--	--	--	--	--	--	10
295	--	--	7	--	--	10	--
296	--	--	2	--	--	1	1
297	--	--	2	--	--	--	--
298	--	--	2	--	--	1	--
299	--	--	2	--	--	1	--
300	--	--	--	--	--	--	20
301	--	--	--	--	--	--	2
302	--	--	--	--	--	--	2
303	--	--	--	--	--	--	2
304	--	--	--	--	--	4	--
305	--	--	--	--	--	4	--
306	--	--	--	--	--	1	--
307	--	--	--	--	--	3	15
308	--	--	--	--	--	--	1
309	--	--	--	--	--	--	30
310	--	--	10	--	--	--	39
311	--	--	--	--	--	--	20
312	--	--	9	--	--	--	30
313	--	--	20	--	--	--	--
314	--	--	20	--	--	--	20
315	--	--	20	--	--	--	30
316	--	--	--	--	--	--	5
317	--	--	9	--	--	--	10
318	--	--	--	--	--	--	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

319	--	--	--	--	--	--	10
-----	----	----	----	----	----	----	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ENCARTE “C”

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2022

A empresa ....., inscrita no CNPJ  
sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº  
....., declara sob as penas da lei, que está isenta de  
apresentar a certificação relativa a ....., exigida no Edital do  
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de  
.....

....., ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa*